



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
04 de Agosto de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.068

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

132 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

| | |
|---|----------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | - PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO | - PÁG. 5 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO | - PÁG. 6 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | - PÁG. 6 |
| SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA | - PÁG. 6 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ | - PÁG. 7 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | - PÁG. 7 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO | - PÁG. 11 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 12 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 12 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| DA FAZENDA | - PÁG. 13 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A | - PÁG. 16 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE SAÚDE PÚBLICA | - PÁG. 17 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA | - PÁG. 23 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ | - PÁG. 24 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ | - PÁG. 24 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | - PÁG. 25 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE TRANSPORTES | - PÁG. 27 |
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 28 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA | - PÁG. 29 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | - PÁG. 30 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 30 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 32 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. | - PÁG. 32 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | - PÁG. 33 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 34 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | - PÁG. 35 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ | - PÁG. 37 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR | - PÁG. 39 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ | - PÁG. 39 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 41 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ | - PÁG. 41 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 44 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | - PÁG. 74 |
|---|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---------------------------------|-----------|
| DE CULTURA | - PÁG. 79 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ | - PÁG. 81 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES | - PÁG. 82 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | - PÁG. 82 |
|--|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| DE EDUCAÇÃO | - PÁG. 82 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 87 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA | - PÁG. 89 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ | - PÁG. 90 |

SECRETARIA DE

| | |
|---|-----------|
| ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | - PÁG. 91 |
|---|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|---|-----------|
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA | - PÁG. 94 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ | - PÁG. 94 |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 94 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 94 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS | - PÁG. 95 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ | - PÁG. 95 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO | - PÁG. 95 |

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|--|-----------|
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | - PÁG. 95 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS | - PÁG. 96 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 97 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---------------------------------|-----------|
| DE ESPORTE E LAZER | - PÁG. 97 |
|---------------------------------|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|-------------------------|-----------|
| DE TURISMO | - PÁG. 99 |
|-------------------------|-----------|

DEFENSORIA PÚBLICA

| | |
|------------------------|-----------|
| DO ESTADO | - PÁG. 99 |
|------------------------|-----------|

JUDICIÁRIO

| | |
|---|------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 101 |
|---|------------|

TRIBUNAIS DE CONTAS

| | |
|--|------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 102 |
|--|------------|

MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 103 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 103 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 123 |

| | |
|-------------------------|------------|
| MUNICÍPIOS | - PÁG. 124 |
|-------------------------|------------|

| | |
|---------------------------|------------|
| PARTICULARES | - PÁG. 130 |
|---------------------------|------------|

| | |
|--------------------------|------------|
| EMPRESARIAL | - PÁG. 130 |
|--------------------------|------------|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 74, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/937111;

D E C R E T A:
Art. 1º Tornar sem efeito a convocação do Policial Militar da Reserva Remunerada CB PM RR RG 28878 ORLEY SOARES DE SOUZA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/293089,

R E S O L V E:
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, o 1º SGT PM RG 21991 VANDERLEI PANTOJA MATOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/683544,

R E S O L V E:
Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, o CB PM RG 38963 ANGLESON DOS SANTOS MACEDO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1060724,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica excluída a promoção posterior a 3 de abril de 2021 do CB PM RG 38945 JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA.

Art. 2º. Ficam promovidos por ato de bravura, os seguintes Policiais Militares:

À graduação de 3º Sargento PMPA
CB PM RG 40222 PAULO DIEGO DE BRITO NASCIMENTO

CB PM RG 39155 DOUGLAS PENANTE DE MENEZES

À graduação de Cabo PMPA
SD PM RG 38945 JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/775374;

D E C R E T A:
Art. 1º Tornar sem efeito a convocação dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, abaixo identificados, publicada no Diário Oficial nº 35.002, de 9 de junho de 2022:

SUBTENENTE BM RR SILVESTRE ARAÚJO FILHO
SUBTENENTE BM RR JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-209 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE, não tomou posse dentro do prazo legal;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/885208;

R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE:

CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA - INFORMÁTICA
RAFAEL YURI SARMENTO RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o enquadramento funcional da servidora Leila Vânia dos Santos Braga, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar M-402/EE-2, na forma da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V da Constituição Estadual; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 7.643, de 12 de julho de 2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica; Considerando as disposições constantes no Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011 que regulamenta o enquadramento dos Profissionais de Educação Básica, nos termos definidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 7.442, de 2010;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2020/433500 e o Parecer nº 000507/2022 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica enquadrada a Profissional de Educação Básica, LEILA VÂNIA DOS SANTOS BRAGA, ocupante de cargo efetivo de Supervisor Escolar M-402/EE-2, matrícula nº 5456207/2, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível "E", do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento de que trata este Decreto, foi considerado o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado e a titulação que a servidora possui.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que os candidatos relacionados neste Decreto foram aprovados no Concurso Público C-173, da Secretaria de Estado de Educação e nomeados através do Decreto de 07 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.000, datado de 08 de junho de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/636806,

R E S O L V E:
Art. 1º Excluir do Decreto de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.010, de 15 de junho de 2022, os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público C-173, para o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Matemática, 19ª URE - Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A.
19ª URE: BELÉM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS
ANTONIO FRANCISCO DE SALES JUNIOR
BRUNO VALDO DA SILVA ALMEIDA
JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA
THIAGO DIOGO DIAS CARDOSO
YGOR MARTINS PENICHE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ONEZIMA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 21 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.054, de 22 de julho de 2022, que nomeou PALOMA DE NAZARÉ SOBRAL DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAMILLY CANTUARIA MOUTINHO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE AGOSTO DE 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 835995

DECRETO Nº 2532, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.156.067,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), no crédito suplementar no valor de R\$ 3.156.067,22 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 071011569514987658 - SEDOP | 0101 | 339014 | 40.000,00 |
| 241012269114988518 - SEDEME | 0101 | 339039 | 50.000,00 |
| 481011236315017616 - SECTET | 0102 | 449052 | 1.000.000,00 |
| 481011236315017616 - SECTET | 0324 | 449052 | 608.112,18 |
| 842010942215008805 - IGEPREV | 0261 | 339039 | 73.330,13 |
| 901011030115078874 - FES | 0301 | 449052 | 259.843,00 |
| 971010312212974668 - SEAP | 0101 | 339039 | 379.679,97 |
| 971010312212978338 - SEAP | 0101 | 339140 | 500,00 |
| 971010312615088238 - SEAP | 0101 | 339039 | 142.410,19 |
| 971010312615088238 - SEAP | 0101 | 339040 | 451.414,79 |
| 971010312615088238 - SEAP | 0101 | 339140 | 60.731,08 |
| 971010312815028833 - SEAP | 0101 | 339030 | 90.045,88 |
| TOTAL | | | 3.156.067,22 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| 071011545115087552 - SEDOP | 0101 | 339033 | 20.000,00 |
| 071011751214897567 - SEDOP | 0101 | 339033 | 20.000,00 |
| 462021339215038841 - FCP | 0101 | 339039 | 50.000,00 |
| 481011236315017616 - SECTET | 0102 | 339039 | 1.000.000,00 |
| 481011236315017616 - SECTET | 0324 | 335041 | 559.498,30 |
| 481011236315017616 - SECTET | 0324 | 339014 | 48.613,88 |
| 842010912315088498 - IGEPREV | 0261 | 339039 | 73.330,13 |
| 901011030215078289 - FES | 0301 | 449051 | 259.843,00 |
| 971010342115008816 - SEAP | 0101 | 335041 | 1.124.781,91 |
| TOTAL | | | 3.156.067,22 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2533, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 21.393.899,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.393.899,75 (Vinte e Um Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|----------------------|
| 071011751214897480 - SEDOP | 0330 | 449093 | 1.265.336,75 |
| 481011236315017616 - SECTET | 0324 | 449052 | 2.471.416,31 |
| 481011236315018507 - SECTET | 0324 | 339036 | 5.464.989,76 |
| 481011236315018507 - SECTET | 0324 | 339039 | 1.063.103,00 |
| 481011236315018822 - SECTET | 0324 | 335041 | 455.982,00 |
| 481011236315018822 - SECTET | 0324 | 339039 | 2.439.246,61 |
| 481011912212974668 - SECTET | 0324 | 339030 | 15.000,00 |
| 481011936415068866 - SECTET | 0324 | 339039 | 2.459.468,24 |
| 481011936415068866 - SECTET | 0324 | 449052 | 1.901.469,14 |
| 481011957114908698 - SECTET | 0324 | 335041 | 811.308,00 |
| 481011957114908698 - SECTET | 0324 | 339039 | 2.166.177,50 |
| 481011957114908698 - SECTET | 0324 | 449052 | 751.839,44 |
| 722012312212978338 - JUCEPA | 0661 | 339037 | 115.208,00 |
| 722012369114988783 - JUCEPA | 0661 | 339037 | 13.355,00 |
| TOTAL | | | 21.393.899,75 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 835993

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.237/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/968769, de 02 de agosto de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ BELÉM/ MARABÁ/PA, no período de 02 a 05/08/2022.

| Servidor | Objetivo |
|---|--|
| GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará. | Dar apoio logístico, na referida cidade. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.238/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/971966, de 02 de agosto de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 03 a 06/08/2022.

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| DÉCIO DA COSTA MATOS, matrícula funcional nº 54196647/2, CPF 298.193.932-72, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção. | Cumprimento de Agenda Pública da Secretária Extraordinária de Produção, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE AGOSTO DE 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 835437

PORTARIA Nº. 1.018/2022-CCG, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 995/2022-CCG de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.057, de 26 de julho de 2022, que lotou PALOMA DE NAZARÉ SOBRAL DE LIMA, Assessor de Gabinete, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE AGOSTO DE 2022.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.019/2022-CCG, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/954448,
R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 21 de julho de 2022.
 II. nomear ROCIMAR FRANCISCO DA FONSECA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 21 de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE AGOSTO DE 2022.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 400/2022-CCG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.923, DE 6 DE ABRIL DE 2022, PÁGINA 4, COLUMNA 2:

Onde se lê: (...), a viajar no trecho Belém/São João da Boa Vista/Muaná/Belém, (...)

Leia-se: (...), a viajar no trecho Belém/São Sebastião da Boa Vista/Muaná/Belém, (...)

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 835996

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 06/2022-CCG/PA.**

A Coordenadora de Relações Governamentais da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07 de abril de 2022, publicada no D.O.E. nº. 34.927 de 08 de abril de 2022, e após análise das peças contidas nos autos do processo eletrônico nº. 2022/134272 - CCG/PA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO BRASIL, PARÁ E MERCOSUL, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

RESOLVE: Homologar o procedimento licitatório em favor da empresa;
 1. RBFM COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 06.916.722/0001-77, vencedora do certame, com o valor de R\$ 24.609,25 (vinte e quatro mil seiscientos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Belém/PA, 03 de agosto de 2022.

ORDENADOR

LUCIANA BITENCOURT

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 835997

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 003/2020 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI;

CNPJ: 02.305.840/0001-98;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2020 - CMG;

Dotação Orçamentária:

Atividade - 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental.

Natureza da Despesa - 33.90.39.12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos.

Funcional Programática - 04.122.1297.8315.

Fonte do Recurso - 0101006356 e/ou 0301006356 (Recursos Ordinários / Imp., Sup. e Serv. de Inform. e Mat).

Data da Assinatura: 02/08/2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 835928

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 379/2022-PGE.G., 02 de Agosto de 2022.**A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 373/2022-PGE.G., de 28.07.2022, as férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da Procuradora do Estado, Maria Tereza Pantoja Rocha, identidade funcional nº 54196747/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 835411

PORTARIA Nº 380/2022-PGE.G., 02 de agosto de 2022.A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 355/2022-PGE.G., 28.07.2022, o gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 da servidora Gláucia Magalhães Fernandes, identidade funcional nº 97571523/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 835415

PORTARIA Nº 383/2022-PGE.G., 03 de Agosto de 2022.A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 260/2022-PGE.G., de 30.05.2022, as férias referentes ao período aquisitivo 2020/2021 da servidora, Sheyla Patrícia Pereira Pires, identidade funcional nº 54190354/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 835936

DIÁRIA**PORTARIA Nº 381/2022-PGE.G. Belém, 02 de agosto de 2022.**A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/961269;**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 04 ½ diárias as servidoras Edicleia Diniz de Souza Amorim, Técnico B, identidade funcional nº 5007372/1, Rosane Martins Matos, Analista de Procuradoria B, identidade funcional nº 57191383/1, para participarem do Congresso de excelência em licitações e contratações públicas, no período de 23.08 a 27.08.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Goiânia/GO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 835475

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**ERRATA****ERRATA**

No Extrato de Contrato Temporário - Seac publicado no DOE 35.028 de 30/06/2022 sob protocolo 821613:

Onde se lê:

| | | |
|----------|-------------------------------|----------------------------------|
| 093/2022 | MARCELO DO ROSARIO DOS SANTOS | TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA |
|----------|-------------------------------|----------------------------------|

Leia se:

| | | |
|----------|-------------------------------|---------------------------------------|
| 093/2022 | MARCELO DO ROSARIO DOS SANTOS | TECNICO EM GESTAO PUBLICA- INFRA E TI |
|----------|-------------------------------|---------------------------------------|

Protocolo: 835446

| | | | | | | |
|------------------------------------|------|------|------|------|---------------|---------------|
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |
| IGEPREV | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.686.375,81 | 4.686.375,81 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.686.375,81 | 4.686.375,81 |
| PRODEPA | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.027.347,68 | 1.027.347,68 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.746,00 | 1.000.746,00 |
| Outras Despesa de Investimentos | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.601,68 | 26.601,68 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | | | | | | |
| SEDOP | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.260.437,02 | 50.260.437,02 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.260.437,02 | 50.260.437,02 |
| SETRAN | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.562.254,80 | 2.562.254,80 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0125 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.562.254,80 | 2.562.254,80 |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| CRS - Breves | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.188,14 | 68.188,14 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0149 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.188,14 | 68.188,14 |
| FEAS | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |

| PROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 | | | | |
|-----------------------------|-------|------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Direitos Socioassistenciais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| FEAS | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| Encargos Especiais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.935,80 | 64.935,80 |
| CEASA | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.935,80 | 64.935,80 |
| Esporte e Lazer | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 |
| SEDOP | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 |
| Governança Pública | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.287.784,70 | 11.287.784,70 |
| IASEP | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |
| IGEPREV | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| PRODEPA | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.027.347,68 | 1.027.347,68 |
| SEDOP | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260.437,02 | 260.437,02 |
| Infraestrutura e Logística | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.562.254,80 | 2.562.254,80 |
| SETRAN | | | | | | |
| | 0125 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.562.254,80 | 2.562.254,80 |
| Manutenção da Gestão | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.186.375,81 | 3.186.375,81 |
| IGEPREV | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.186.375,81 | 3.186.375,81 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|------|------|------|------|-----------|-----------|
| Saúde | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.188,14 | 68.188,14 |
| CRS - Breves | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0149 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.188,14 | 68.188,14 |

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 | | | | |
|---|------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.352.720,50 | 71.352.720,50 |
| 0125 - Royaltie Hídrico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.562.254,80 | 2.562.254,80 |
| 0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.188,14 | 68.188,14 |
| 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.186.375,81 | 13.186.375,81 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.169.539,25 | 87.169.539,25 |

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.063, de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 273, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2479, de 05/07/2022 e 2533, de 03/08/2022. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 273, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 | | | | |
|--|-------|------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| DEFESA SOCIAL | | | | | | |
| FASPM | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Outras Despesas | 0151 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | | | | | |
| JUCEPA | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128.563,00 | 128.563,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 0661 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128.563,00 | 128.563,00 |
| SECTET | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 608.112,18 | 608.112,18 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0324 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 608.112,18 | 608.112,18 |
| SEDAP | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 645.750,00 | 645.750,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 645.750,00 | 645.750,00 |
| SEDEME | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| GESTÃO | | | | | | |
| Enc. SEPLAD-AD | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |

| SEPLAD | | | | | | |
|---------------------------------|------|------|------|------|--------------|--------------|
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | | | | | | |
| SEDOP | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.265.336,75 | 1.265.336,75 |
| Outras Despesa de Investimentos | | | | | | |
| | 0330 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.265.336,75 | 1.265.336,75 |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| CRS - C. Araguaia | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0349 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |

| ROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 | | | | |
|---|-------|------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 645.750,00 | 645.750,00 |
| SEDAP | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 645.750,00 | 645.750,00 |
| Cidadania, Justiça e Direitos Humanos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| SEPLAD | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA | | | | | | |
| | 0261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.265.336,75 | 1.265.336,75 |
| SEDOP | | | | | | |
| | 0330 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.265.336,75 | 1.265.336,75 |
| Educação Profissional e Tecnológica | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 608.112,18 | 608.112,18 |
| SECTET | | | | | | |
| | 0324 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 608.112,18 | 608.112,18 |
| Indústria, Comércio, Serviços e Turismo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.355,00 | 63.355,00 |
| JUCEPA | | | | | | |
| | 0661 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.355,00 | 13.355,00 |
| SEDEME | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Manutenção da Gestão | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.115.208,00 | 10.115.208,00 |
| Enc. SEPLAD-AD | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |
| JUCEPA | | | | | | |
| | 0661 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.208,00 | 115.208,00 |
| Saúde | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| CRS - C. Araguaia | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0349 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| Segurança Pública | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| FASPM | | | | | | |
| | 0151 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 | | | | |
|--|------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.695.750,00 | 10.695.750,00 |
| 0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0324 - Royalty Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 608.112,18 | 608.112,18 |
| 0330 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.265.336,75 | 1.265.336,75 |
| 0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128.563,00 | 128.563,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.027.761,93 | 13.027.761,93 |

PORTARIA Nº 274, DE 03/08/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 722012342215008805 - JUCEPA | 0261 | 339039 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 722012342215008805 - JUCEPA | 0261 | 339139 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 275, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 36.109.252,00 (Trinta e Seis Milhões, Cento e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 275, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 | | | | |
|--|-------|------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL | | | | | | |
| FUNDEB - SEDUC | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 0,00 | 9.027.000,00 | 13.541.126,00 | 13.541.126,00 | 36.109.252,00 |
| Folha de Pessoal | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC | | | | | | |
| | 0143 | 0,00 | 9.027.000,00 | 13.541.126,00 | 13.541.126,00 | 36.109.252,00 |

| PROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 | | | | |
|--------------------------------------|-------|------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Educação Básica | | 0,00 | 9.027.000,00 | 13.541.126,00 | 13.541.126,00 | 36.109.252,00 |
| FUNDEB - SEDUC | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEUDUC | | | | | | |
| | 0143 | 0,00 | 9.027.000,00 | 13.541.126,00 | 13.541.126,00 | 36.109.252,00 |

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 | | | | |
|---|------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno | 0,00 | 9.027.000,00 | 13.541.126,00 | 13.541.126,00 | 36.109.252,00 |
| TOTAL | 0,00 | 9.027.000,00 | 13.541.126,00 | 13.541.126,00 | 36.109.252,00 |

Protocolo: 835994

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 124/SEAP/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801901-78.2022.8.14.0051, tornam público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Avaliação Psicológica do candidato na condição sub judice, conforme a seguir especificado:

1. Do Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Avaliação Psicológica do Candidato na Condição Sub Judice:

| CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS | | |
|---|-------------------|----------------------------|
| Inscrição | Nome | Situação Prova Psicológica |
| 5697 | SAMUEL VIANA CRUZ | APTO |

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 03 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 835991

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 145 DE 03 AGOSTO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Designar O servidor BRUNO FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 55207760/1 para responder pelo cargo GERENTE, em substituição a servidora SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA, matrícula nº 57216245/5, que estará em gozo de férias no período de 01/08/2022 à 30/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 835581

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 005/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Segurança Eletrônica para a Aquisição, Instalação e Manutenção de Câmeras de Segurança, com o Fornecimento de Material Incluso, a fim de atender as demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará, tendo como vencedora a empresa:

| Item | EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
| 1 | TECH TECNOLOGIA DE SEGURANÇA EIRELI | 34.368.271/0001-16 | R\$ 119.900,00 |

Valor global Homologado de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais) à Empresa TECH TECNOLOGIA DE SEGURANÇA EIRELI, atendendo ao interesse da IOE/PA.

Belém-PA, 03 de Agosto de 2022.

Aroldo Carneiro

Presidente da IOE

Protocolo: 835436

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Decreto da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores, tendo como vencedora a empresa:

| Item | EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|------|--|--------------------|--------------|
| 1 | EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME | 26.855.539/0001-16 | R\$ 7.100,00 |

Valor global Homologado de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) à Empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME, atendendo o interesse da IOE/PA.

Belém-PA, 03 de Agosto de 2022.

Aroldo Carneiro

Presidente da IOE

Protocolo: 835643

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamento de Informática para serem Empregados na Imprensa Oficial do Estado do Pará, tendo como vencedora as empresas:

| Item | EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|------|--|--------------------|----------------|
| 01 | MEGA DISTRIBEM LTDA | 44.931.840/0001-43 | R\$ 142.228,00 |
| 02 | ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 18.828.894/0003-30 | R\$ 15.800,00 |

Valor global Homologado de R\$ 158.028,00 (cento e cinquenta e oito mil e vinte e oito reais) às Empresas MEGA DISTRIBEM LTDA e ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, atendendo ao interesse da IOE/PA.

Belém-PA, 03 de Agosto de 2022.

Aroldo Carneiro

Presidente da IOE

Protocolo: 835656

FÉRIAS

PORTARIA Nº 144 DE 03 AGOSTO DE 2022

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados.

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|
| AFONSO DE LIGÓRIO SILVA DA TRINDADE | 5146259/1 | 2021/2022 | 13/09 à 12/10/2022 |
| ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS | 3150674/1 | 2021/2022 | 01/09 à 30/09/2022 |
| ARIVALDO BARROS FERREIRA | 2009110/1 | 2021/2022 | 01/09 à 30/09/2022 |
| ILZA ANETE LOURENÇO SOARES | 329827/2 | 2021/2022 | 01/09 à 30/09/2022 |
| JOSE ROBERTO DIAS DOS SANTOS | 3150364/1 | 2021/2022 | 01/09 à 30/09/2022 |
| REGINA LUCIA ALVES PIMENTEL | 3151930/1 | 2021/2022 | 01/09 à 30/09/2022 |
| REYNALDO THADEU MAGALHAES DA CRUZ | 3151824/1 | 2021/2022 | 13/09 à 12/10/2022 |
| JOAQUIM DE JESUS COSTA | 3151247/1 | 2021/2022 | 01/09 à 30/09/2022 |
| MARIA DO SOCORRO PINTO | 5116805/1 | 2021/2022 | 01/09 à 30/09/2022 |
| ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA | 3150640/1 | 2021/2022 | 05/09 à 04/10/2022 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 835654

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, no uso de suas atribuições legais, e visando o cumprimento do Decreto Estadual nº 1.712/2021 e da Instrução Normativa 03/2021 – AGE/PA;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.712/2021 e da Instrução Normativa 03/2021 – AGE/PA, buscando implementar a entrega da declaração de bens pelos servidores deste Instituto, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo limite até 15 de agosto de 2022 para a entrega da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712/2021, a partir da publicação desta normativa.

Art. 2º - A declaração de Bens e Valores deverá ser entregue à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Iasep, em documento impresso, por um dos seguintes meios:

I- Cópia da seção de bens e direitos da declaração de ajuste anual de imposto sobre a renda de pessoa física, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II- Formulário padrão específico, aplicável apenas aqueles não obrigados a apresentar declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda, disponível na Coordenadoria de Gestão de pessoas;

Art. 3º - O responsável pelo recebimento das declarações na Coordenadoria de Gestão de Pessoas será a servidora Ivaneide Cunha de Melo, que será responsável pelo tratamento e guarda de dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dado-LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018)

Art. 4º - O agente público ao entregar sua declaração deverá apor, de forma manuscrita, no rodapé de todas as folhas da declaração de bens e valores sua assinatura, admitida rubrica, número de registro no cadastro de pessoas físicas (CPF) e a data de entrega do documento.

I- Não serão admitidas rasuras no atendimento ao disposto no caput.

II- O agente público deverá inserir sua declaração de bens e valores em envelope ou pasta não transparente, de tal modo que seja possível examinar apenas o rodapé das folhas do documento sem que se tenha conhecimento do inteiro teor da declaração.

III- A Coordenadoria de gestão de pessoas do órgão ou entidade deverá fornecer ao agente público o envelope ou pasta não transparente de que trata este artigo.

Art. 5º O Servidor ou empregado da Coordenadoria de gestão de pessoas, ao receber envelope ou pasta contendo declaração de bens e valores, deverá verificar se o documento apresentado pelo agente público atende ao disposto no artigo anterior.

I- Ao proceder o exame de que trata o caput, o servidor ou empregado deverá limitar-se a verificar o rodapé das folhas da declaração de bens e valores, abstendo-se de examinar o inteiro teor do documento.

Art. 6º As demais orientações referentes ao procedimento de entrega das declarações de bens e valores dos agentes públicos estão dispostas na Instrução normativa 003/2021- AGE/PA.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO IASEP

Protocolo: 835588

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 123 de 03 de agosto de 2022

Considerando, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 631/2022-PGJ/MPPA, datado de 08/07/2022, nos autos do Processo nº 2022/873456;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 728/2022, anexo sequencial 11;

Considerando, autorização do Senhor Presidente do IASEP;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão da servidora ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, matrícula nº 57232549/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois) anos, no período de 03/07/2022 a 02/07/2024, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2022.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PRESIDENTE/IASEP

Protocolo: 835977

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 593 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/170723, de 11/02/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 220/2021, de 22 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.461, de 23/04/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/170723, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management – PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital e na Proposta Comercial, que são partes integrantes do Contrato, independentemente de transcrição, o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Edson Lucas Dias da Silva, matrícula nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de março de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 835754

PORTARIA Nº 594 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/996474, de 25/11/2020 e nº 2022/268792, de 07/03/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 325/2021, de 08 de junho 2021, publicada no DOE nº 34.606, de 09/06/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/996474, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 026/2021, firmado com a empresa SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.858.890/0001-20, que tem como objeto a aquisição de subscrição de produtos de software e serviços da linha Red Hat, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em Termo de Referência, o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Alex Gleiton Carneiro Lopes, matrícula nº 5929464/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de março de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 835966

DIÁRIA

PORTARIA Nº 589 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

PORTARIA Nº 2022330002662, de 01 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CRISTINA DOS SANTOS DIAS SILVA.
 CPF: 268.487.912-53.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
 CHASSI: 93HGK5830LK107624.

PORTARIA Nº 2022330002660, de 01 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ELIANE NUNES FERREIRA.
 CPF: 011.836.143-06.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT69V0JG263938.

PORTARIA Nº 2022330002658, de 01 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ESPEDITA GRANGEIRO RODRIGUES.
 CPF: 110.672.412-72.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER 12T A PR.
 CHASSI: 9BGEP76B0PB150096.

PORTARIA Nº 2022330002656, de 01 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: IVANILSON DE ALMEIDA FERREIRA.
 CPF: 036.255.832-91.
 MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.
 CHASSI: 94DBCAN17KB102664.

PORTARIA Nº 2022330002657, de 01 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOAO VICTOR PAIVA ARAUJO CUNHA.
 CPF: 048.582.622-43.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TMT LTZ.
 CHASSI: 9BGEN48H0LG273699.

PORTARIA Nº 2022330002655, de 01 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: PAULO MAURICIO CAVALCANTI DOS SANTOS.
 CPF: 847.029.662-00.
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
 CHASSI: 93YRHAMH7LJ088040.

PORTARIA Nº 2022330002659, de 01 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: WILKER GERALDO DE MIRANDA SOARES.
 CPF: 440.075.402-25.
 MARCA/MODELO: I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6.
 CHASSI: KMHFC41DBBA526525.

PORTARIA Nº 2022330002663, de 02 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALBERTO GONDIM HERMES.
 CPF: 002.219.532-72.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LNGTD AT.
 CHASSI: 98861112XMK365327.

PORTARIA Nº 2022330002664, de 02 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO MENEZES.
 CPF: 070.783.902-53.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT69V0JG248527.

PORTARIA Nº 2022330002665, de 02 de agosto de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: WALDO JOSE GOMES GUIMARAES.
 CPF: 033.920.072-34.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
 CHASSI: 9BRBD48EXD2596080.

Protocolo: 835512

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 2º****Contrato: 056/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 07/07/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020/SEFA, que trata do fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em garrafas de polícarbonato de 20 (vinte) litros lacrado, no quantitativo de 168 (cento e sessenta e oito) unidades por mês, tem por objeto prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2022 e término em 09 de Setembro de 2023.

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Mensal: R\$1.277,81

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratado: A D C MOTA, CNPJ nº01.558.704/0001-47, estabelecida na

Av. Presidente Médici, nº 1140, Bairro Centro, Maranhão/MA

Ordenador, em exercício: RENE DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR

Protocolo: 835409**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº1614, 03 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando ainda o processo nº 2022/950991-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portadora do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1615, 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/953981-RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ cargo Técnico, Matrícula nº3233588/3, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:800,00 (oitocentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1616, 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando ainda o processo nº 2022/954787- RESOLVE:

Conceder ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Auxiliar Operacional Fazendário, Matrícula nº 5149665/1, portadora do CPF nº 26390221215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 835513

**Portaria n.º202204004305, de 03/08/2022 -
Proc n.º 122022730001002/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmi da Silva Lobo – CPF: 459.883.742-04
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004307, de 03/08/2022 -
Proc n.º 122022730001007/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Brito de Lima – CPF: 328.471.652-15
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004309, de 03/08/2022 -
Proc n.º 122022730001006/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Italo Andrei Costa Pereira – CPF: 015.852.592-25
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004311, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005243/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Domingos Chagas da Cunha – CPF: 307.466.982-91
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004313, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005247/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Queiroz Araujo – CPF: 254.837.653-20
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004315, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005217/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Marques Amorim – CPF: 136.394.802-44
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004317, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005230/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Rodrigues Paiva – CPF: 007.695.332-72
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004319, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005153/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Wallace Santos da Silva – CPF: 616.488.332-68
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004321, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005231/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Basileu Benedito Correa Oliveira – CPF: 158.830.602-00
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004323, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005235/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Goncalves – CPF: 257.944.422-04
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004325, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005233/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Yverson Sousa Pinheiro – CPF: 430.925.602-30
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004327, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005109/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Barros de Queiroz – CPF: 450.181.892-15
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004329, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005255/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Tadeu Braz Cardoso – CPF: 897.758.562-72
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP37217MF6128011

**Portaria n.º202204004331, de 03/08/2022 -
Proc n.º 32022730002460/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Raimundo Cordeiro – CPF: 125.007.553-04
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004333, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilvan do Nascimento Pereira – CPF: 695.408.452-20
Marca/Tipo/Chassi

**Portaria n.º202204004335, de 03/08/2022 -
Proc n.º 2022730005129/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Gomes de Oliveira – CPF: 036.430.262-34
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3392706

Protocolo: 835683

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Inexigibilidade Nº 047/2022

Data da Inexigibilidade: 29.07.2022

Contrato Nº: 108/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "25º Festival do Tamaúá", no município de Santa Cruz do Arari/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-30.000,00 (Trinta mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 29.07.2022

Vigência: 29.07.2022 a 28.09.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Endereço: Trav. Lídia Leal, S/Nº - Santa Cruz do Arari/PA

CEP: 68850-000 Santa Cruz do Arari/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

Protocolo: 835590

Inexigibilidade Nº 048/2022

Data da Inexigibilidade: 29.07.2022

Contrato Nº: 109/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "Jogos de Verão 2022", no município de São Caetano de Odivelas/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-30.000,00 (Trinta mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 29.07.2022

Vigência: 29.07.2022 a 28.09.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Endereço: Rua Floriano Peixoto, S/Nº - São Caetano de Odivelas/PA

CEP: 68775-000 São Caetano de Odivelas/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

Protocolo: 835592

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA

administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona do Contrato nº 065/2022(REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI) e os autos do Processo nº 2022/961565.

R E S O L V E: Designar a servidora LUCICLEIDE CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS, Matrícula: 5900741/1, Agente de Artes Práticas, como fiscal Titular e o servidor RONIELSON FAVACHO DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 5900660/1, Agente de Artes Práticas, como fiscal Suplente, ambos lotados no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 065/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas/2ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 835668

PORTARIA 214 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona do Contrato nº 064/2022(PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA) e os autos do Processo nº 2022/914861.

R E S O L V E: Designar o servidor CARLOS DE SOUZA CRUZ, Matrícula: 57196888/2, Agente de Artes Práticas, como fiscal Titular e o servidor ANTONIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 5832730/3, Maqueiro, como fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 064/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 835669

PORTARIA 215 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona do Contrato nº 064/2022(PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA) e os autos do Processo nº 2022/914862.

R E S O L V E: Designar as servidoras ELAINE MOURA SANTOS PAMPO-LHA, Matrícula: 57194788/1, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora MARIA DO SOCORRO CORRÊA LIMA, Matrícula: 5146186/1, Datilógrafo, como fiscal Suplente, ambas lotadas no Hospital Regional de Salinópolis, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 064/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 835671

PORTARIA 216 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona do Contrato nº 064/2022(PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA) e os autos do Processo nº 2022/953907.

R E S O L V E: Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, Matrícula: 57190996/1, como fiscal Titular e a servidora RENATA DO SOCORRO DA ROCHA DE AQUINO, Matrícula: 5966201/1, como fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 064/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 835675

PORTARIA Nº 220 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a PORTARIA de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32; Considerando a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação de Serviços, do Convênio Assistencial nº 02/2022; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/468406, a indicação de representantes da SESPA/2º Centro Regional de Saúde e representantes do Hospital e Maternidade Santo Antônio para compor a comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 02/2022.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 02/2022, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital e Maternidade Santo Antônio, localizado no Município de Santo Antônio do Tauá - PA, a ser constituída por meio desta PORTARIA e será composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/2º Centro Regional de Saúde:

- Maria Lúcia Carneiro Figueiredo, Matrícula: 5094453/1;

- Patrícia Monteiro Vilela, Matrícula: 5956145/1;

- Rosa Lígia Teixeira da Silva, Matrícula: 6061419/2.

Representantes do Hospital e Maternidade Santo Antônio:

- Rômulo do Nascimento Novaes, Diretor Administrativo, CPF: 778.145.172-49;

- Lucivia Santos Becker, Enfermeira Responsável Técnica, CPF: 964.819.352-53;

- José Nilson Abreu Moura, Auxiliar Administrativo, CPF: 850.565.372-68.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 835960

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0653 DE 26/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.060 DE 28/07/2022, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA SERVIDORA MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA, MATRÍCULA Nº 5896191/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE: A CONTAR DE 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 02.08.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 835579

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0571 DE 06/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.038 DE 08/07/2022, QUE DESIGNOU A SERVIDORA DENISE DA SILVA MATOS, MATRÍCULA Nº 57205058/4, PARA RESPONDER PELO CARGO COMMISSIONADO DE DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ DAS-4, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 08/07/2022 A 06/08/2022.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 01/07/2022 A 30/07/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.08.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 835943

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020-PROCESSO Nº 2019/38000 E 2022/550299.

PARTES: SESPA E A EMPRESA CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO DOS TUMORES MAMÁRIO E GINECOLÓGICO LTDA. MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO ESTABELECIDAS:

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DO VALOR: O valor a ser aditado no contrato N.º 78.20 será de 25,00% (vinte e cinco por cento) no qual terá um aumento de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil), passando para novo valor total R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) conforme cálculos elaborados pelo NES seq. 12 no processo 2022/550299.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 78/20, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- PORTARIA 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 835402

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a PORTARIA Nº 833/04.07.2022, publicada no DOE Nº.35.052/20.07.2022, referente a servidora BRENA BENTES DA SILVA BRASIL, matrícula 55589912/2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.08.2022 A 15.08.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 02.08.2022 A 16.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 835716

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SESPA/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/530169**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Examinadora da Concorrência Pública CONVOCA a empresa habilitada na Concorrência Pública nº 001/SESPA/2022, para abertura da proposta, a ser realizada no dia 05/08/2022, às 09h00min.

EMPRESA HABILITADA: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 83.330.902/0001-13).

Belém/PA, 03 de agosto de 2022.

ANDREA MONTEIRO PUGET

Comissão Examinadora da Concorrência Pública

Protocolo: 835836

PORTARIA Nº. 554 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DEUSANI SOARES VIEIRA, Cargo ENFERMEIRO, Matrícula 54190001-1, lotação no (a) URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2008 A 19.04.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.09.2022 A 04.10.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.08.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 835827

PORTARIA Nº. 553 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SHEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Cargo MÉDICO, Matrícula 54189543-1, lotação no (a) URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.2008 A 24.02.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.09.2022 A 04.10.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.08.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 835796

PORTARIA Nº. 555 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO, Cargo AGENTE DE SAUDE, Matrícula 725560-1, lotação no (a) U. E ABRIGO JOAO PAULO II, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2004 A 12.06.2007.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2022 A 30.09.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.08.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 835890

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 542/2022 – 03/08/2022**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS; Ag. Administr.: 728985/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Renascer/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 543/2022 – 03/08/2022

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANNA HILDA AUGUSTO PERERIA; Administradora; 54189189/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 835728

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de INSUMOS: TERMÔMETROS CALIBRADOS para atender as necessidades deste LACEN-PA.

DATA DA ABERTURA: 17/08/2022.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 835738

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 552 DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONE MARIA DA SILVA, Cargo de AGENTE DE SAUDE, Matrícula 7222529-1, lotação no (a) U E ABRIGO JOAO PAULO II com lotação no (a), 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.1191 A 12.06.1994.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.08.2022 A 27.10.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.08.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 835762

DIÁRIA**DIÁRIA.****PORTARIA Nº247 de 01 de Agosto de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realizar fiscalização relacionadas a serviços de Segurança e Vigilância Armada

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Itaituba/PA – Brasil.

Período: 28/08/2022 a 31/08/2022 / Nº de Diária:3,5 (três diárias e meia.)

Servidora:

Alessandra Nádrea de Sousa Silva

CPF: 654.200.982-53

Matrícula: 59014121

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 835435**DIÁRIAS****PORTARIA Nº249 de 01 de Agosto de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realizar ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação das medidas que estão sendo implementadas tanto a nível ambulatorial quanto hospitalar, além de apoiar, assessorar e orientar quanto ao serviço em Regulação e Capacitar os servidores do Setor de Regulação.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: : 22/08/2022 à 26/08/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Joselia Cristina Maia Barros

CPF: 457.793.502-30

Matrícula: 58971061

Cargo: Enfermeira

Rogerio Tiago Fonseca Vieira

CPF: 790.825.212-53

Matrícula: 572251232

Cargo: Téc. Enfermagem.

Márcia Teixeira Brito.

CPF:674.177.872-15.

Matrícula:57191560/2.

Cargo: Téc. Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 835451**PORTARIA Nº 248 de 01 de Agosto de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar MONITORAMENTO das ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde, avaliação do processo de trabalho das Equipes Saúde da Família e dos indicadores de desempenho do Previnde Brasil e orientações técnicas sobre operacionalização do Prontuário Eletrônico do Cidadão –PEC.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/ PA – Brasil

Período: 22/08/2022 à 26/08/2022. / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidora:

Irlana Siqueira de Souza

CPF:414.266.732-72.

Matrícula:58974211.

Cargo: Enfermeira.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 835442**PORTARIA Nº250 de 01 de Agosto de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Fazer Vistoria nas obras do Hospital Santa Casa de Misericórdia - Termo de Fomento Nº 08/2021 - Conclusão da 2ª Etapa de Ampliação e Reforma da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/ PA – Brasil

Período: 15/08/2022 a 19/08/2022 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidores:

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Jorge Eymar de Matos Silva,

CPF: 109.606.192-91

Matrícula: 94579/1

Cargo: Eng. Sanitarista,

Waldemarina Barroso Sousa

CPF: 335.754.872-00

Matrícula: 5160987/1

Cargo: Agente Administrativo.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 835487**PORTARIA Nº 251 de 01 de Agosto de 2022.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar Levantamento Patrimonial e conferência para averiguar e registrar equipamentos novos locados na área urbana e rural.

Origem: Santarém/PA- Brasil.

Destino: Itaituba e Jacareacanga /PA – Brasil.

Período: 28/08/2022 a 03/09/2022 / Nº de Diária: 6½ (seis diárias e meia)

Servidores:

Elisângela Tapajós de Sousa.

CPF: 621.800.612-34.

Matrícula: 59012071.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Juciane Conceição Viana de Oliveira

CPF: 678.206.622-04

Matrícula: 57195742/2

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 835640**PORTARIA Nº 252 de 01 de Agosto de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar levantamento patrimonial e conferência para averiguar e registrar equipamentos novos locados na área urbana e rural.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba e Jacareacanga /PA – Brasil.

Período: 28/08/2022 a 03/09/2022 / Nº de Diária: 6½ (seis diárias e meia)

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 835620

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 352/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 1.082/2021 – CCG de 06/07/2021, publicado o Diário Oficial do Estado nº 34.630 de 07/07/2021.

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 5825555/2, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/Unidade goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 333/2021 de 31/08/2021, correspondente ao Triênio de 19/07/2011 A 18/07/2014, no período 12/09/2022 a 11/10/2022, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Altamira-PA, 02 DE AGOSTO.

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 1.082/2021-CCG de 06.07.2021

Protocolo: 835978**APOSTILAMENTO****Apostilamento nº 1/2022 ao Contrato 2022/127723 - A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA Proc. nº 2022/127723**

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2022. Incluir os PTRES: 908881 e 908302.

Data do Apostilamento: 01/08/2022

WALDECIR ARANHA MAIA

Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 835974

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI
RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 06 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
 CONSIDERANDO a Lei n. 10. 216 de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;
 CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial,
 CONSIDERANDO que foi solicitada a apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando o plano de ação referente à saúde mental regional;
 CONSIDERANDO o consensuado na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2022 através da plataforma google meet;
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde do Lago de Tucuruí.

| MUNICÍPIOS | AÇÃO |
|-------------|---|
| BREU BRANCO | RECLASSIFICAR o CAPS I para IMPLANTAR os serviços de CAPS II. |
| JACUNDÁ | RECLASSIFICAR o CAPS I para a modalidade CAPS II. |
| TUCURUÍ | RECLASSIFICAR o serviço de CAPS II para CAPS III. IMPLANTAR 01 Consultório na rua |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Aline Barros Sulzbach

Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento
Protocolo: 835696



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 121/2022 – HOL

SRP Nº072/2022

Objeto: Fornecimento do Medicamento BENDAMUSTINA 100 MG FRASCO AMPOLA

Data: 17/08/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de agosto de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 835681

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 122/2022 – HOL

SRP Nº071/2022

Objeto: Aquisição de Conjunto de dispositivo de procedimento pré-anestésico (Epidural continua)

Data: 17/08/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de agosto de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 835745

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 123/2022 – HOL

SRP Nº073/2022

Objeto: Aquisição de Microesferas embolizantes e bolsas perfusoras por um período de 12 meses

Data: 17/08/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de agosto de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 835833

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022-HOL - PAE

Data de Homologação: 02/08/2022

Empresa Contratada: MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 167.320,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais)

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição de cateter venoso central de inserção de longa permanência - PICC, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93

Processo nº 2022/270663

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 ELEMENTO DE DESP: 339030.

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 835388

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2022, em favor da empresa MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para aquisição de cateter venoso central de inserção de longa permanência - PICC, para o período de 180 (cento e oitenta) dias. Processo nº 2022/270663

Valor Total: R\$ 167.320,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais)

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 835389

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-HOL - PAE

Data de Homologação: 01/08/2022

Valor total estimado: R\$ 184.404,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do aparelho de RAIOS-X DIGITAL MODELO AERO-DRX10, MARCA: KONICA MINOLTA, RP: 27426, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: art. 25, caput, da lei nº 8.666/93.

Processo nº 2022/581071

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 835390

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Contratação de empresa para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do aparelho de RAIOS-X DIGITAL MODELO AERO-DRX10, MARCA: KONICA MINOLTA, RP: 27426, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 184.404,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais).

Belém, 03 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 835391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

Processo nº 2022/162574

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva para cadeiras de hemodiálise.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

F SOT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE MÓVEIS SLU LTDA: R\$ 35.700,00
 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI: R\$ 7.200,00

Valor Total da Licitação: R\$ 42.900,00

Belém, 02 de Agosto de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 835694

| | | | | |
|----|---|----|------------------------------|-------------------------------------|
| 6. | ENXERTO ARTERIAL TUBULAR DE PTFE Com tamanho igual ou acima de 20cm de comprimento, reto, liso e elasticidade (strech). Nos calibres: 16mm, 18mm e 20mm | 30 | R\$ 9.285,17 | BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 7. | ENXERTO ARTERIAL VALVADO ORGÂNICO, para reconstrução da via de saída do ventrículo direito. Nos tamanhos: 10 ou 11mm, 12 ou 13mm, 14 ou 15mm, 16 ou 17mm, 18 ou 19mm. | 20 | ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO | |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/FHCGV/2022:
R\$ 1.117.055,10 (Um milhão, cento e dezessete mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos)
Belém/PA, 03 de agosto de 2022.
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 835580

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 71/2022

Valor R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)
Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS.
Data de Ratificação: 03/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 00269,0103.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
NOME: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427 - UMARIZAL BELÉM - PARÁ - CEP: 66050-110
Telefone: (091) 3241-1150
E-mail: licitacoes@biosaudenet.com.br
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 835558

DISPENSA 70/2022

Valor R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento hemodinâmico em Paciente do SUS.
Data de Ratificação: 03/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0269,0103.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado
NOME: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE LTDA.
Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 2301, sala 1014, 1012, 1013, Cremação BELÉM - PARÁ - CEP: 66045-315
E-mail: cotacao@biotech-rpv.com
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 835428

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 426, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.
RESOLVE:
EXCLUIR, o nome da servidora abaixo relacionada, da PORTARIA nº349 de 20/06/2022, publicada no DOE nº 35.018 de 23/06/2022, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de JULHO DE 2022.
PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

| MATRICULA | NOME | PERÍODO |
|-----------|------|---------------------------------------|
| 54195156 | 1 | FLORINDA DA CONCEICAO DE SOUZA CABRAL |
| | | 18/07/2022 a 16/08/2022 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 835494

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA processo Nº 2022/236613

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica nos autos principais, após interposição de Recurso Administrativo pela empresa CREMER S/A, contra aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por meio da PORTARIA Nº 359, de 23 de junho de 2022, publicada no DOE/PA nº 35.020 de 24 de junho de 2022, e decido:
1 - MANTER a penalidade de multa supramencionada, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93; e,

2 - ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para notificação da empresa acerca da decisão, bem como registro da penalidade junto ao SICAF. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de julho de 2022.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 835979



DIÁRIA

PORTARIA Nº 336 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI - MAT. 5952005-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 23/07/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 338 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA EM BELÉM - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI - MAT. 5952005-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 3.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 28 À 31/07/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 835984



PORTARIA

PORTARIA Nº94 de 28/07/2022-SETRAN, publicada no DOE nº 35.064 de 02.08.2022, os seguintes termos:

Onde lê se: Processo nº 2022/940148- PAE

Leia-se: Processo nº 2022/946997- PAE

Protocolo: 835646

PORTARIA Nº 246 DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019; Considerando o teor do PAE nº 2022/899254;
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 246 de 28.07.2022, publicada no DOE nº 35.052 de 20.07.2022, que concedeu diárias a servidora SELMA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, referente a SVS nº 176/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 28 de julho de 2022
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 835649

Assunto: Diária

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Servidor (a): MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA
Id. Funcional: 5692229/4
Cargo: Coordenador de Núcleo
Lotação: Assessoria de Comunicação
Período: 30/06/2022
Destino: Barcarena
Quantidade de Diárias: 0,5 (meia)
Objetivo: Fazer cobertura jornalística da entrega da PA - 483
Assunto: Suspender Férias

R E S O L V E:
 CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | GOZO | AQUISITIVO |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| 5948966 | Kleber de Jesus Peres Souza | 01/09/2022 a 30/09/2022 | 2021/2022 |
| 5945620 | André Filipe Silva Ferreira | 12/09/2022 a 26/09/2022 | 2020/2021 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de agosto de 2022.
 HUGO PENNA HACHEM
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 835893

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02
Contrato 009/2020-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2020 – CPH, que versa sobre a prestação de obras e serviços de engenharia para execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos nos sistemas, equipamentos, e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de Assinatura: 29/07/2022
 Vigência: 02/08/2022 a 30/01/2023.

Funcional Programática:
 Programa de trabalho: 26.784.1486.8496.
 Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339039

CNPJ: 36.269.156/0001-10 - J F A DE MORAIS CONSTRUÇÕES.
 Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 145 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-421, Município de Manaus, Estado do Amazonas
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 835399

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 53/2020-SEDAP

Onde se lê:
 CONTRATO DE REPASSE Nº 10217548-92/2015
Leia-se:
 CONTRATO DE REPASSE Nº 1027548-92/2015
 Data da Assinatura: 03/08/2022
 Ordenador: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 835444

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 65/2020-SEDAP

Onde se lê:
 Data da assinatura: 20/05/2020
Leia-se:
 Data da assinatura: 12/05/2020
 Ordenador: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 835482

ERRATA DO CONTRATO Nº 11/2018-SEDAP

Onde se lê:
 Data da assinatura: 30/01/2017
Leia-se:
 Data da assinatura: 30/01/2018
 Data da assinatura: 03/08/2022
 Ordenador: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 835477

ERRATA DO CONTRATO Nº 93/2021-SEDAP

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 24.574,71 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) irrecorribéis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 24.574,55 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco centavos) irrecorribéis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Data da Assinatura: 03/08/2022
 Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 835529

PORTARIA DE DIÁRIAS 595/2022 BENEFICIÁRIO (A: Deusimar Miranda Rodrigues

PORTARIA DE DIÁRIAS 610/2022 BENEFICIÁRIO (A: Márcia de Pádua Bastos Tagore).

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 18 a 21/07/2022 **LEIA SE:** PERÍODO: 03 a 06/08/2022 **ORDENADOR:** Marcio Marcelo de Souza Trindade- Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 835853

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 02/2020 - SEDAP

Data de assinatura: 03/08/2022.
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 02/2020 por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01/09/2022 à 28/02/2023
 Conveniente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.404/0001-75.
 Endereço: Avenida Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II, CEP 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará
 Ordenador: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 835918

3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 19/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 28/07/2022.
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 19/2021 por mais 01 (um) mês, a contar do dia 01/08/2022 à 31/08/2022.
 Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
 Endereço: Rua Acrísio Santos, s/nº, CEP: 68520 - 000, no Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará
 Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 835872

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 695/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Antônio Jorge Quinderé Ferreira. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 23230/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Maracanã/PA. OBJETIVO: Fiscalização do convênio Territórios Sustentáveis e entrega de materiais agrícolas (semente e torta de mamona) PERÍODO: 08 a 12/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 696/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ítalo Marlone Gomes Sampaio. CARGO: Técnico em gestão Agropecuária. MATRÍCULA: 5961457/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Maracanã/PA. OBJETIVO: Fiscalização do convênio Territórios Sustentáveis e entrega de materiais agrícolas (semente e torta de mamona) PERÍODO: 08 a 12/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 697/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 14338. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Maracanã/PA. OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar fiscalização do convênio Territórios Sustentáveis e entrega de materiais agrícolas (semente e torta de mamona) PERÍODO: 08 a 12/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 835933

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 679/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO:Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira. CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura - Oceanógrafo. MATRÍCULA: 57175440-2. ORIGEM:Belém/PA. DESTINO: Maracanã/ PA. OBJETIVO : Participar da Reunião Intercomunitárias para Devolutivas da Proposta Elaborada durante Oficina para Elaboração do Plano de Manejo da RESEX Maracanã. PERÍODO: 09 a 10/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 693/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 5214424. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Maracanã/ PA. OBJETIVO : Conduzir o servidor que irá participar de uma reunião Intercomunitárias para Devolutivas da Proposta Elaborada durante Oficina para Elaboração do Plano de Manejo da RESEX Maracanã . PERÍODO: 09 a 10/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 835799

Portaria: 4810/2022 Objetivo: Realizar fiscalização do uso de agrotóxicos em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 54191532/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 11/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 835547

Portaria: 4811/2022 Objetivo: Realizar supervisão administrativa nas unidades da ADEPARÁ sob jurisdição da Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835585

Portaria: 4813/2022 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica, cadastro de propriedade e atualização cadastral em propriedades rurais na Ilha de Mosqueiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 5830834/ MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 14/06/2022 a 15/06/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835591

Portaria: 4812/2022 Objetivo: Realizar buscas a inadimplentes na ULSA no município de Eldorado do Carajás. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURIONÓPOLIS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5962049/ DAVI CALEBE DOS SANTOS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/08/2022 a 12/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835589

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 3932/2022, publicada dia 27 de junho de 2022, que concedeu Diária ao servidor (a) DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE REGIONAL) Matrícula 6045515. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 835416

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4788/ 2022 – ADEPARA, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº: 92390/2022;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) EVANDRO CARLOS FISCHER, matrícula nº6403320, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado (a) na ADEPARÁ, 360 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 27/06/2022 a 21/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente da Área de Gestão de Pessoa.

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativo e Financeira.

Protocolo: 835463

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: nº: 027/2022

Data de Assinatura: 03/08/2022

Vigência: 03/08/2022 a 02/08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum (café moído 250gs e açúcar refinado 1kg) para atender as necessidades da Emater-Pa em todas as suas unidades administrativas, identificadas como Escritório Regional de Castanhal, São Miguel d Guamá, Ilhas e Escritório Central, visando dar sustentação em suas atividades finalísticas e rotineiras, considerando o planejamento do PROATER e outros projetos e convênio em vigência, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, AÇÃO: P.I 2070008711-C – Prestação de Serviço

FONTE: 0301 - Tesouro

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor Global: R\$ 34.884,06 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)

Contratada: Empresa S. DA C. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rodovia Br 316 nº 1762 , Edifício Empresarial Next Office 815, Cep: 67.013-000, Atalaia - Ananindeua

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

Protocolo: 835492

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 042/2021

Data de Assinatura: 29/07/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2022 à 31/07/2023, além do reajuste do valor do contrato pelo IGP-M, cujo índice acumulado dos últimos 12 meses (julho de 2021 até junho de 2022) é de 10,70%, constituindo o valor mensal de R\$ 1.102,57 (Hum mil cento e dois reais e cinquenta e sete centavos), e anual de R\$ 13.230,84 (Treze mil duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1508 – Governança Pública

P.I/AÇÃO: 2070008238 C – Tecnologia da Informação e Comunicação

FONTE:0101-Tesouro

ELEM.DESP: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contratada: EMPRESA SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PARÁ

Protocolo: 835959

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 079/2022; BENEFICIÁRIA:

KÁTIA CILENE RODRIGUES ATAYDE; MATRÍCULA: 5959954; FUNÇÃO: Assessora Especial da DIREX; OBJETIVO: Suprimento de Fundos para atender despesas administrativas de pronto pagamento da Diretoria Executiva; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$-3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 835712

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 9/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 dias, alterando o prazo constante no Item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 58201. Fonte do Recurso: 0261. Programa: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA. PTRES: 588522 - Revitalização da Área de Abastecimento e Comerc. da Ceasa. Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.

Contratado: B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME. Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 4121, Bairro São Braz, Belém/Pa, Cep: 66.073-160.

Ordenadora: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR.

Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 835473

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº1684/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 29/07/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.066 DE 03/08/2022.**

Servidor; JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENESES
Onde se lê; período de gozo; 12/09/2022 A 19/09/2022
Leia-se ; período de gozo ; 12/09/2022 A 01/10/2022

Protocolo: 835403**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1708/2022 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Participação em agenda de mobilização sobre regularização ambiental de imóveis rurais - CAR e PRA.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marabá e São Félix do Xingu/PA
 Período: 09/08 a 12/08/2022 - 03 e ½ diárias.
 Servidor:
 - 5946009/ 1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 835404**PORTARIA Nº 1529/2022 - GAB/SEMAS 14 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Participação no 3º Congresso Brasileiro De Compras Públicas, Ministrado Pelo Instituto Negócios Públicos.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Foz Do Iguazu - PR
 Período: 07/08 a 13/08/2022 - 06 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 5913364/4 - ANDERSON VALENTE DE FREITAS - (Técnico Em Gestão Pública)
 - 57174061/2 - THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF - (Coordenador)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 828357**PORTARIA Nº 1710/2022 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Realizar Oficinas de Governança Pública, Comunitária e Empresarial; de Comunicação Social Estratégica e de Gestão e Monitoramento Socioeconômico.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Santarém/PA
 Período: 08/08 a 11/08/2022 - 03 e ½ diárias.
 Servidor:
 - 5965823/ 1 - BRUNO DE ALMEIDA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5963689/ 1 - CARLOS HENRIQUE SARAIVA DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5965824/ 1 - FLÁVIA CARDOSO NAZARÉ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 835433**PORTARIA Nº 1713/2022 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Objetivo: Realizar mobilização e atendimento sobre regularização ambiental de imóveis rurais a partir da análise e resposta as notificações do CAR.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marabá e São Félix do Xingu/PA
 Período: 07/08 a 13/08/2022 - 06 e ½ diárias.
 Servidor:
 - 57193040/ 4 - MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA - (Diretora)
 - 5954903/ 1 - FERNANDA BRAGA TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954883/ 1 - STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57194272/ 1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 835480**FÉRIAS****PORTARIA Nº1690 /2022-DGAF/GAB/SEMAS , 01/085/2022**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 27/07/2022 o gozo de férias do servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS , matrícula nº 5946009/ 1, no cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, referente ao exercício 2022, concedida através da Portaria nº 1258/2022 -DGAF/GAB/SEMAS de15/06/2022, publicado no DOE 35.012 DE 20/06/2022, restando 07(sete) dias a serem usufruídas em data oportuna.
 JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 835410

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 538 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Autorizar o afastamento da servidora Ana Paula da Cruz Gato, matrícula nº 5965344, no período de 19/08 a 06/09/2022, com destino a Almerim e Monte Alegre-PA. Objetivo: Realizar o monitoramento da Unidade de Conservação Reserva Biológica (REBIO) Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 835582**PORTARIA Nº 537, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº.33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí, composto pelas Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental - APA Lago de Tucuruí, Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça e RDS Pucuruí-Ararão, abrangendo áreas territoriais dos municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí.
 CONSIDERANDO:

A competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;
 O artigo 27 da Lei Nº. 9.985 de 18 de julho de 2000 (lei do SNUC), que estabelece que todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo;

O disposto no inciso I do artigo 12, do Decreto Nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamenta a Lei Nº. 9.985 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza - SNUC, de 18 de julho de 2002;

A Lei Estadual nº 6.451, de 08 de abril de 2002, que criou a Área de Proteção Ambiental do Lago de Tucuruí - APA Lago de Tucuruí, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Alcobaça - RDS Alcobaça e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Pucuruí-Ararão - RDS Pucuruí-Ararão. A Instrução Normativa nº 01/2022, editada pelo IDEFLOR-Bio, dispõe a respeito das diretrizes e procedimentos técnicos e administrativos para a elaboração e revisão do plano de manejo de unidades de conservação estaduais.

Que o Plano de Manejo é o documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais da área do Mosaico Lago de Tucuruí;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Manejo do Mosaico Lago de Tucuruí, elaborado pela Greentec Consultoria e Planejamento Agroflorestal e do Meio Ambiente Ltda., contendo três volumes, com os seguintes conteúdos específicos:

I - VOLUME I - ASPECTOS GERAIS DO MOSAICO E DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**CAPÍTULO 1 - ASPECTOS GERAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

1. Introdução
2. Informes Gerais
3. Contextualização do Mosaico nos Sistemas de Unidades de Conservação
4. Mosaicos no Brasil
5. Gestão Administrativa das Unidades de Conservação do Pará
6. Aspectos Legais

CAPÍTULO 2 - DIAGNÓSTICO DO MOSAICO

7. Meio Físico
8. Meio Biótico
9. Caracterização da Paisagem
10. Socioeconomia
11. Situação Atual da Gestão
12. Uso Público e Turismo
13. Aspectos Fundiários
14. Aspectos Conclusivos
15. Referências Bibliográficas
16. Anexos

II - VOLUME II - ANÁLISE INTEGRADA E PLANEJAMENTO**CAPÍTULO 1 - ANÁLISE INTEGRADA DO DIAGNÓSTICO**

1. Declaração de Significância
2. Serviços Ecossistêmicos
3. Alvos de Conservação
4. Alvos de Bem-estar Social
5. Avaliação Estratégica

CAPÍTULO 2 - PLANEJAMENTO DO MOSAICO

6. Missão
7. Visão de Futuro
8. Objetivos
9. Zoneamento Ambiental
10. Programas de Manejo
11. Monitoramento e Avaliação do Plano de Manejo
12. Referências Bibliográficas
13. Anexos

III – VOLUME III – PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA

CAPÍTULO 1 - SÍNTESE DOS CONHECIMENTOS SOBRE A PESCA E BIOLOGIA PESQUEIRA

1. Introdução
2. Objetivos
3. Material e Métodos
4. Área de Estudo
5. Síntese Sobre as Embarcações de Pesca
6. Síntese Sobre os Apetrechos de Pesca
7. Síntese Sobre as Principais Pescarias
8. Classificação Popular dos Principais Pontos de Pesca
9. Síntese Sobre a Produção Pesqueira e os Desembarques
10. Síntese Sobre a Biologia Pesqueira do Mamará *Hypophthalmus marginatus* (VALENCIENNES, 1840)
11. Biologia Pesqueira da Pescada-branca *Plagioscion squamosissimus* (HECKEL, 1840)
12. Biologia Pesqueira dos Tucunarés *Cichla* spp. (KULLANDER e FERREIRA, 2006)
13. Biologia Pesqueira da Jatuarana-escama-grossa *Hemiodus unimaculatus* (BLOCH, 1794)

CAPÍTULO 2 – ESTUDO DA VARIABILIDADE GENÉTICA

1. Introdução
2. Objetivos
3. Material e Métodos
4. Resultados
5. Conclusão

CAPÍTULO 3 – DINÂMICA POPULACIONAL

1. Introdução
2. Objetivos
3. Material e Métodos
4. Resultados
5. Conclusão

CAPÍTULO 4 - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA E DAS POPULAÇÕES DAS QUATRO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES DESEMBARÇADAS NO MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO LAGO DE TUCURUÍ

1. Introdução
2. Objetivos
3. Material e Métodos
4. Resultados
5. Conclusão

CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES SOBRE O MANEJO DA PESCA NO MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO LAGO DE TUCURUÍ

Parágrafo Único: A realização de qualquer atividade ou intervenção no território abrangido pelo Mosaico Lago de Tucuruí deverá estar em acordo com o zoneamento e respectivas normas estabelecidas pelo Plano de Manejo. Art. 2º O Plano de Manejo do Mosaico Lago de Tucuruí constitui o instrumento de planejamento e gestão das unidades de conservação que o constituem e é composto por três documentos técnicos: o plano de manejo (Volume I, II e III), o resumo executivo e a cartilha do plano de manejo, disponíveis para consulta:

I - no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, com endereço à Avenida João Paulo II, s/n. Bairro Curió Utinga, Belém-PA. CEP 66.610-770;

II - na sede do Mosaico Rua Groelândia, nº01, Vila Marabá, Tucuruí-PA;

III - sítio eletrônico oficial do órgão gestor do Mosaico Lago de Tucuruí: www.ideflorbio.pa.gov.br.

Art. 3º Quaisquer dúvidas ou dispositivos não previstos no Plano de Manejo ora aprovado, deverão ser dirimidos com o órgão gestor do Mosaico Lago de Tucuruí, que deverá identificá-los e administrá-los, compatibilizando-os com os objetivos de criação e gestão do Mosaico.

Art. 4º A observância às disposições desta Portaria não dispensa o atendimento das regras integralmente estabelecidas no Plano de Manejo do Mosaico Lago de Tucuruí.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de agosto de 2022.

Karla Lessa Bengtson

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Protocolo: 835973

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fontes de recursos: 0101, 0116, 0256, 0261, 0316, 0656 e 0661, para cumprimento das obrigações de pagamento dos serviços contratados do Contrato Administrativo nº 28/2020, celebrado entre este INSTITUTO e a EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI -ME, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Belém, 03 de julho de 2022.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 835432

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fontes de recursos: 0101, 0256, 0261, 0656 e 0661, para cumprimento das obrigações de pagamento dos serviços contratados do Contrato Administrativo nº 62/2017, celebrado entre este INSTITUTO e a XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e manutenção de áreas externas e de espaços considerados “ÁREAS VERDES” para atender às necessidades deste CONTRATANTE, quais sejam: (i) Centro de Acolhimento e especificações, (ii) via principal de acesso e especificações, (iii) barragens à montante e à jusante dos lagos Bolonha e Água Preta e especificações, e (iv) parte interna das rotatórias e demais estruturas de contorno da via principal de acesso dentro do Parque Estadual do Utinga – PEUT, Unidade de Conservação localizada em Belém – Pará, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o especificado no Termo de Referência.

Belém, 03 de julho de 2022.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 835430

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 528 DE 26 DE JULHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA, de 20/07 a 03/08/2022:

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| 2º SGT BPA Edson Carlos de Maria, matrícula nº 5590833. | Realizar operação de fiscalização na UC (REVIS) Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e seu entorno. |
| 3º SGT BPA Jorge Henrique Torres Alves, matrícula nº 57199465. | |
| 3º SGT BPA, Jussara de Cassia da Silva Pastana, matrícula nº 54193072. | |
| 3º SGT BPA, Roberto Castro da Silva, matrícula nº 54195449. | |

II - Conceder 14,5 (catorze e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/900808 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 835424

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – FISP BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei nº 5.739, de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97.

CONSIDERANDO: A publicação da Lei 7.584, de 28.12.2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da SEGUP, criando o cargo de DIRETOR para o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA;

CONSIDERANDO: A nomeação da servidora RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC ao exercício do cargo de DIRETORA DO FISP, por meio da PORTARIA nº 1.015 - CCG, de 02/08/2022, publicado no DOE nº 35.066 de 03/08/2022;

CONSIDERANDO: A necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar as rotinas administrativas do FISP,

RESOLVE:

1- REVOGAR os termos da RESOLUÇÃO nº. 001/2022-FISP, de 05/01/2022, a contar de 01.08.2022;

2- DELEGAR a servidora RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC, CPF nº396.414-40, MF nº 59.170-88, DIRETORA DO FISP, a competência de ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, a contar de 01/08/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 835647

MATRÍCULA: 5891705
 CARGO: Assistente Administrativo
 DILMA DUARTE TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 57195107/1
 CARGO: Técnico de Administração e Finanças
 CIDADE: ALTAMIRA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/07/2022 a 04/07/2022
 OBJETIVO: ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1350/ 2022

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 54187970/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/07/2022 a 03/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1371/ 2022

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
 MATRÍCULA: 57194226
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/07/2022 a 06/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835603**PORTARIA Nº. 1391/ 2022**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57200457/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/06/2022 a 15/06/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1411/ 2022

ERICK COELHO SILVA
 MATRÍCULA: 5958588/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/06/2022 a 23/06/2022
 OBJETIVO: TROCA DE EQUIPE OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1412/ 2022

ERIC DA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 54188321/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/06/2022 a 19/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1404/ 2022

WELLINGTON DE SOUZA SILVA
 MATRÍCULA: 5963351
 CARGO: Motorista
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 29/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835604**PORTARIA Nº. 1439/ 2022**

EZIO PIRES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5952372/1
 CARGO: Perito Criminal
 GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 59489761
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BOM JESUS TOCANTIS - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/06/2022 a 01/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA VEÍCULAR.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1437/ 2022

JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA
 MATRÍCULA: 5955805
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/06/2022 a 21/06/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1438/ 2022

JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 59418821-1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 05/07/2022 a 07/07/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1434/ 2022

MAGNO GONÇALVES SUETH
 MATRÍCULA: 5955902/1
 CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: RUROPOLIS - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/06/2022 a 20/06/2022
 OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835621**PORTARIA Nº. 1420/ 2022**

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
 MATRÍCULA: 5958414/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/06/2022 a 10/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1419/ 2022

ERIC DA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 54188321/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/06/2022 a 25/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1403/ 2022

ERIC DA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 54188321/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1410/ 2022

EDUARDO FREITAS CALDAS
 MATRÍCULA: 5918756/1
 CARGO: Motorista
 ORLANDO SALGADO GOUVÊA
 MATRÍCULA: 5463530/1
 CARGO: Perito Criminal
 RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Administrador
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 20/06/2022
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835611**PORTARIA Nº. 1416/ 2022**

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 5958368
 CARGO: Perito Criminal
 MARCELO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57193954/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/06/2022 a 01/07/2022
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1479/ 2022

MARCELO IAGHI SALAME
 MATRÍCULA: 5832209/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/06/2022 a 30/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA ADMINISTRATIVA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1477/ 2022

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
 MATRÍCULA: 5908453
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/06/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1457/ 2022

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
 MATRÍCULA: 5892260
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/07/2022 a 04/07/2022
 OBJETIVO: AUXILIAR NA NECROPSIA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835626**PORTARIA Nº. 1464/ 2022**

ALAIN DELON COELHO GERMANO
 MATRÍCULA: 5955589
 CARGO: Auxiliar Operacional
 LENNON VALLE ARAUJO
 MATRÍCULA: 5958486/1
 CARGO: Perito Criminal
 NELSONY CAXIADO DE SENA
 MATRÍCULA: 5955609/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 15/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR LOCAL DE CRIME.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1459/ 2022

GERSON ALMEIDA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57200316/1
 CARGO: Técnico de Administração e Finanças
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 12/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR RECOLHIMENTO DE COMPUTADOR E ENTREGA DE MATERIAL.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1466/ 2022

AMARILDO NASCIMENTO RABELO
 MATRÍCULA: 5955811/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/06/2022 a 27/06/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1210/ 2022

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
 MATRÍCULA: 5958535
 CARGO: Perito Criminal
 SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA
 MATRÍCULA: 5955600/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MEDICILÂNDIA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/06/2022 a 14/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 835628

PORTARIA Nº. 1004/ 2022

ADEMISON RODRIGUES LISBOA FILHO
 MATRÍCULA: 57234597
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/06/2022 a 20/06/2022
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1492/ 2022

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
 MATRÍCULA: 54188476/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/07/2022 a 09/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1487/ 2022

ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5958593/1
 CARGO: Perito Criminal
 ERICK COELHO SILVA
 MATRÍCULA: 5958588/1
 CARGO: Perito Criminal
 WELLINGTON PERREIRA BALTAZAR
 MATRÍCULA: 60205681
 CARGO: Motorista
 CIDADE: RUROPOLIS - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/07/2022 a 07/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA AMBIENTAL.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1482/ 2022

DIANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA
 MATRÍCULA: 5958375
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/07/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PLANTAO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 835629

PORTARIA Nº. 1405/ 2022

ERIC DA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 54188321/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/06/2022 a 28/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 931/ 2022

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5156823/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/05/2022 a 12/05/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1423/ 2022

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5156823/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/06/2022 a 10/06/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1421/ 2022

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
 MATRÍCULA: 54188037/1
 CARGO: Perito Criminal
 JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
 MATRÍCULA: 57196669/1
 CARGO: Motorista
 LAURO MEDINA VIANA
 MATRÍCULA: 5146666/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CAPANEMA - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 16/05/2022
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835608

PORTARIA Nº. 1413/ 2022

DURVAL PONTES FERREIRA
 MATRÍCULA: 5187990/2
 CARGO: Perito Criminal
 EDUARDO FREITAS CALDAS
 MATRÍCULA: 5918756/1
 CARGO: Motorista
 ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
 MATRÍCULA: 54188037/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/05/2022 a 13/05/2022
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1417/ 2022

ERIKA FARINELI
 MATRÍCULA: 54189151/2
 CARGO: Perito Criminal
 LAURO MEDINA VIANA
 MATRÍCULA: 5146666/2
 CARGO: Perito Criminal
 MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
 MATRÍCULA: 57195147
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 22/06/2022
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1418/ 2022

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 5958368
 CARGO: Perito Criminal
 MARCELO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57193954/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/06/2022 a 17/06/2022
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1407/ 2022

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5941880-1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/07/2022
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835615

PORTARIA Nº. 1027/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
 MATRÍCULA: 5892930
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/06/2022 a 05/06/2022
 OBJETIVO: AUXILIAR NA NECROPSIA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1441/ 2022

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 55590320/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
 MATRÍCULA: 6402848-1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 30/06/2022
 OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
 Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1435/ 2022

DORALICE MESQUITA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5923206/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: RUROPOLIS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/06/2022 a 20/06/2022
OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1444/ 2022

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/06/2022 a 29/06/2022
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE LOCAL DE CRIME.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835616**PORTARIA Nº. 1442/ 2022**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/07/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1445/ 2022

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 5955834/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/06/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1426/ 2022

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA CIC: 845.733.252-04
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/06/2022 a 01/07/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1446/ 2022

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARUDÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/07/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835617**PORTARIA Nº. 1436/ 2022**

JEFFERSON NUNES PIMENTEL
MATRÍCULA: 59558761
CARGO: Auxiliar Operacional
PAULO JORDAN ANDRADE VIANA
MATRÍCULA: 75223951
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/06/2022 a 30/06/2022
OBJETIVO: LEVAR MATERIAL.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1447/ 2022

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 5955834/1
CARGO: Auxiliar Operacional
HEITOR CAPELA SANJAD
MATRÍCULA: 5922805/2
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: TRACUATEUA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/06/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1398/ 2022

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ANAJAS - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/06/2022 a 13/06/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1398/ 2022

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ANAJAS - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/06/2022 a 13/06/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

Protocolo: 835618**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 227/2022 de 02 de agosto de 2022 – GAB/DG - PCEPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 03 de agosto de 2022. Por haver incorreções.
NÚMERO DO DOE: 35.066
NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 835249

Protocolo: 835900

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 3291/2022-DAF/CGP, DE 03/08/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Despacho às fls.05, no Processo 2019/582742,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4515/2021-DAF/CGP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO à servidora Kelly da Silva Alves, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227729/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê 90 (noventa) dias leia-se 30 (trinta) dias, no período de 22/12/2021 a 20/01/2022, referentes ao triênio 2016/2019. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/12/2021.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3259/2022-DAF/CGP, DE 29/07/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2021/533519, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Lília Rocha Coutinho da Fonseca, Assistente de Trânsito, matrícula 55588476/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/08 a 27/09/2022, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 29/08/2022.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3258/2022-DAF/CGP, DE 29/07/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1904/2013-NC/PROJUR, no Processo 2013/354001, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO, Asssistente Administrativo, matrícula 3267822/1, lotado na CIRETRAN "B" de Óbidos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/07 a 16/08/2022, referentes ao triênio 1990/1993, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/07/2022.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3256/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.11, no Processo 2022/693240, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 2625/2022-DAF/CGP, que concedeu à servidora EDILENE DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3268845/1, lotada na CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 04/07 a 01/10/2022, leia-se no período de 04/07 a 31/10/2022, referentes aos triênios 2007/2010 (60 dias) e 2010/2013 (60 dias).
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/07/2022.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3255/2022-DAF/CGP, DE 28/07/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, do Processo 2022/821224, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor OSVALDO SIMÕES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266273/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de

para o município de Salinópolis no período de 16 à 30/08/2022, a fim de acompanhar equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

| nome | matricula |
|----------------------------|------------|
| Antony Ulisses Maia Lisboa | 3262537 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3267/2022-DAF/CGP, BELÉM, 01/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/931591;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de VIGIA – 12/08 a 17/08/2022, a fim de a fim de coordenar os trabalhos da equipe da banca itinerante de 1ª fase que ocorrerá no referido município.

| nome | matricula |
|-----------------------|-------------|
| Fernando Simões Costa | 80845616 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3265/2022-DAF/CGP, BELÉM, 01/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/934000;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de IRTUIA – 05/08 a 10/08/2022, a fim de realizar atendimento de CNH durante a banca itinerante de 1º fase no referido município.

| nome | matricula |
|---------------------------------|-------------|
| Sandra Terezinha Braga Teixeira | 54184444 /3 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 835642

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE MEIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ/DETRAN-PA

1. INTRODUÇÃO
O código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos referente à atividade - meio é uma adaptação do Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos do poder Executivo Federal, aprovado por meio da portaria nº 47 de 14 de fevereiro de 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela resolução nº 45 de 14 de fevereiro de 2020 do Conselho Nacional de Arquivo - CONARQ. Os respectivos instrumentos de gestão documental foram analisados por servidores do órgão e pela Comissão Perante de Avaliação de Documentos - CPAD criada por meio da Portaria nº 2446/2021, em que foi possível realizar adaptações pontuais e específicas em sua estrutura em conformidade com a realidade documental do órgão.

É com base nesse cenário documental que se foi possível realizar as adaptações pertinentes às necessidades do órgão para uma boa aplicabilidade dos instrumentos de gestão documental, que visa promover a racionalização documental, eliminando de forma segura os documentos destituídos de valor e conservando permanentemente aqueles que possuem valor histórico, probatório e informativo em toda a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

2. ESTRUTURA DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE – MEIO

O código de classificação compreende o método de codificação na modalidade numérica decimal e segue a seguinte estrutura:

A Classe 000 – Administração Geral contempla documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do órgão, que viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados. A classe 000 – Administração Geral tem como subclasses:

- 010 – Estrutura, Organização e Funcionamento;
- 020 – Gestão de Pessoas;
- 030 – Gestão de Materiais;
- 040 – Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços;
- 050 – Gestão Orçamentária e Financeira;
- 060 – Gestão da Documentação e da Informação;
- 070 – Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações;

A Classe 900 – Administração de Atividades Acessórias: contempla documentos referentes ao desenvolvimento de atividades complementares, normalmente, vinculadas às atividades-meio, mas que não são essenciais para o funcionamento e cumprimento das competências finalísticas do órgão e entidade.

A classe 900 – Administração de Atividades Acessórias: tem como subclasses:

- 910 – Gestão de Eventos;
- 920 – Promoção de Visitas;
- 990 – Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias;

3. ESTRUTURA DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

A Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos compreende a seguinte estrutura:

4. Código e Descritor do Código: compreende o código numérico e o descritor do código dos conjuntos documentais, hierarquicamente distribuídos o que facilita a compreensão das funções e atividades, desempenhadas pelo órgão e propicia a definição do tempo necessário para o arquivamento nas fases corrente e intermediária.

- Prazos de Guarda: Neste campo serão registradas as informações, referentes ao tempo necessário de guarda dos documentos nos arquivos corrente e intermediário, visando atender as necessidades da administração que os produziu, cumprindo as finalidades para as quais foram criados;
- Na fase corrente: os documentos estão à disposição de seu produtor, pois estão em tramitação ou sendo consultados com certa frequência;
- Na fase intermediária: o documento é consultado temporariamente, e aguarda a finalização do prazo de guarda para que seja aplicada a destinação final, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documento;
- Destinação Final: Neste campo é registrada a destinação estabelecida na Tabela de Temporalidade de Documento, que pode ser a guarda permanente ou a eliminação.
- Observações: neste campo são registradas orientações e instruções complementares que visam esclarecer a aplicação diferenciada dos prazos de guarda e da destinação final de determinados documentos.

A guarda permanente dos documentos será de responsabilidade do Arquivo Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, por meio da orientação técnica do Arquivo Público do Estado do Pará.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO DO

| | |
|---------|--|
| 000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 001 | RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL |
| 002 | ATENDIMENTO AO CIDADÃO |
| 002.01 | NORMAS. REGULAMENTOS |
| 002.1 | ACESSO À INFORMAÇÃO |
| 002.11 | PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO |
| 002.12 | ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO |
| 002.2 | CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO |
| 003 | FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA |
| 003.01 | NORMAS. REGULAMENTOS |
| 003.1 | CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA |
| 003.2 | AÇÃO PREVENTIVA |
| 003.3 | CORREIÇÃO |
| 004 | ASSESSORAMENTO JURÍDICO |
| 004.1 | ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA |
| 004.11 | UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO |
| 004.12 | ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS |
| 004.2 | ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO |
| 004.21 | REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL |
| 004.22 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL |
| 005 | PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS |
| 005.1 | CRIAÇÃO E ATUAÇÃO |
| 005.2 | OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES |
| 010 | ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO |
| 010.01 | NORMAS. REGULAMENTOS |
| 011 | ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 012 | HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL |
| 013 | COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES |
| 013.1 | OPERACIONALIZAÇÃO |
| 013.2 | REGISTRO DE DELIBERAÇÕES |
| 014 | GESTÃO INSTITUCIONAL |
| 014.1 | PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL |
| 014.2 | ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES |
| 014.3 | AValiação DA GESTÃO INSTITUCIONAL |
| 014.31 | ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO |
| 014.32 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO |
| 014.33 | CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE |
| 015 | GESTÃO DE PROCESSOS |
| 015.1 | PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS |
| 015.2 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO |
| 015.3 | RESULTADO |
| 015.4 | MODELAGEM DE PROCESSOS |
| 015.5 | GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO |
| 016 | GESTÃO AMBIENTAL |
| 016.1 | PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA |
| 016.2 | PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA |
| 017 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| 018 | COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| 018.1 | COMUNICAÇÃO EXTERNA |
| 018.111 | CRENCIAMENTO DE JORNALISTAS |
| 018.112 | RELAÇÃO COM A IMPRENSA |
| 018.113 | ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS |
| 018.12 | COMUNICAÇÃO INTERNA |
| 018.2 | AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL |
| 020 | GESTÃO DE PESSOAS |
| 020.01 | NORMAS. REGULAMENTOS |
| 020.02 | IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL |
| 020.021 | PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL |
| 020.022 | CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS. |
| 020.03 | RELACIONAMENTO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DE CLASSE |
| 020.031 | RELAÇÃO COM SINDICATOS |

| | | | |
|---------|---|--------|---|
| 020.032 | MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES | 025.2 | PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE |
| 020.033 | RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS | 025.21 | CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS |
| 020.1 | ASSENTAMENTO FUNCIONAL | 025.3 | SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO |
| 020.11 | SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS | 025.31 | REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO |
| 020.12 | SERVIDORES TEMPORÁRIOS | 026 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL |
| 020.13 | RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS | 026.01 | CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO |
| 020.14 | Ocupantes de Cargo Comissionado e de Função de Confiança | 026.1 | SALÁRIO FAMÍLIA |
| 020.2 | IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL | 026.2 | SALÁRIO MATERNIDADE |
| 021 | RECRUTAMENTO E SELEÇÃO | 026.3 | AUXÍLIOS |
| 021.1 | PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO | 026.4 | LICENÇAS |
| 021.2 | INSCRIÇÃO | 026.5 | APOSENTADORIA |
| 021.3 | CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS | 026.51 | INVALIDEZ PERMANENTE |
| 021.4 | CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO | 026.52 | COMPULSÓRIA |
| 021.5 | DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | 026.53 | VOLUNTÁRIA |
| 022 | PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA | 026.54 | ESPECIAL |
| 022.1 | PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO | 026.6 | PENSÃO POR MORTE |
| 022.2 | MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | 026.61 | PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA |
| 022.21 | LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA | 026.62 | PENSÃO VITALÍCIA |
| 022.22 | CESSÃO. REQUISIÇÃO | 027 | APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR |
| 022.3 | REMOÇÃO | 027.1 | AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS |
| 022.4 | REDISTRIBUIÇÃO | 027.2 | APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES |
| 022.5 | SUBSTITUIÇÃO | 027.3 | AJUSTAMENTO DE CONDUTA |
| 022.6 | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | 028 | CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO |
| 022.61 | CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE | 028.1 | NO PAÍS |
| 022.62 | CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA | 028.11 | COM ÔNUS |
| 022.63 | PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL | 028.12 | COM ÔNUS LIMITADO |
| 022.7 | VACÂNCIA | 029.1 | CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE |
| 023 | CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS | 029.11 | CONTROLE DE FREQUÊNCIA |
| 023.1 | PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS | 029.12 | DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE |
| 023.11 | FOLHAS DE PAGAMENTO | 029.3 | INCENTIVOS FUNCIONAIS |
| 023.12 | REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL | 029.4 | DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO |
| 023.13 | ABONO PROVISÓRIO | 029.5 | PETIÇÃO DE DIREITOS |
| 023.14 | ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO | 030 | GESTÃO DE MATERIAIS |
| 023.15 | GRATIFICAÇÕES | 030.01 | NORMAS. REGULAMENTOS |
| 023.151 | FUNÇÃO | 030.02 | CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS |
| 023.152 | JETONS | 030.03 | ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO |
| 023.153 | CARGOS EM COMISSÃO | 031 | AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO |
| 023.155 | DESEMPENHO | 031.1 | COMPRA |
| 023.156 | ENCARGO DE CURSO E CONCURSO | 031.11 | MATERIAL PERMANENTE |
| 023.157 | TITULAÇÃO | 031.12 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 023.16 | ADICIONAIS | 031.2 | DOAÇÃO E PERMUTA |
| 023.161 | TEMPO DE SERVIÇO | 031.21 | MATERIAL PERMANENTE |
| 023.162 | NOTURNO | 031.22 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 023.163 | PERICULOSIDADE | 031.3 | DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO |
| 023.164 | INSALUBRIDADE | 031.31 | MATERIAL PERMANENTE |
| 023.165 | ATIVIDADE PENOSA | 031.32 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 023.166 | SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS | 031.4 | CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO |
| 023.17 | DESCONTOS | 031.41 | MATERIAL PERMANENTE |
| 023.171 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA | 031.42 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 023.172 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL | 031.5 | LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) |
| 023.173 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) | 032 | MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL |
| 023.174 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 032.01 | TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA |
| 023.175 | CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS | 032.1 | CONTROLE DE ESTOQUE |
| 023.18 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS. | 032.2 | AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL |
| 023.181 | PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). | 032.3 | RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO |
| 023.182 | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) | 032.4 | TOMBAMENTO |
| 023.182 | FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) | 033 | ALIENAÇÃO E BAIXA |
| 023.183 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR | 033.1 | DOAÇÃO E PERMUTA |
| 023.184 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL | 033.11 | MATERIAL PERMANENTE |
| 023.185 | IMPOSTO DE RENDA | 033.12 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 023.186 | LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS) | 033.2 | DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO |
| 023.19 | OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. | 033.21 | MATERIAL PERMANENTE |
| 023.191 | REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS | 033.22 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 023.191 | RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO | 033.3 | DESFAZIMENTO |
| 023.2 | FÉRIAS | 033.31 | MATERIAL PERMANENTE |
| 023.3 | LICENÇAS | 033.32 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 023.4 | AFASTAMENTOS | 033.4 | CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO |
| 023.5 | CONCESSÕES | 033.41 | MATERIAL PERMANENTE |
| 023.6 | AUXÍLIOS | 033.42 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 023.9 | OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS | 033.5 | EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA |
| 023.91 | CONTRATAÇÃO DE SEGURO | 034 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| 024 | CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR | 035 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO |
| 024.01 | PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO | 036 | CONTROLE DE MATERIAIS |
| 024.1 | PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO | 036.01 | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| 024.11 | PROGRAMAÇÃO | 036.1 | INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE |
| 024.12 | INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA | 036.2 | INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO |
| 024.13 | AVALIAÇÃO E RESULTADOS | 039.1 | RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL |
| 024.2 | PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS. | 039.11 | criação e atuação de grupos de trabalho |
| 024.3 | PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO | 039.12 | OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES |
| 024.31 | PROGRAMAÇÃO | 039.2 | EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE |
| 024.32 | INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA | 040 | GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS |
| 024.33 | AVALIAÇÃO E RESULTADOS | 040.01 | NORMAS. REGULAMENTOS |
| 024.4 | PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES | 041 | AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS |
| 024.5 | CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES | 041.1 | COMPRA DE BENS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS |
| 024.51 | RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO | 041.11 | BENS IMÓVEIS E MÓVEIS |
| 024.52 | PLANO DE ESTÁGIO | 041.12 | VEÍCULOS |
| 025 | PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR | 041.2 | DOAÇÃO |
| 025.1 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE | 041.21 | BENS IMÓVEIS |
| 025.11 | ORIENTAÇÃO MÉDICA, NUTRICIONAL, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA | 041.22 | VEÍCULOS |
| 025.11 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA | 041.3 | DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO |
| 025.13 | PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO | 041.31 | BENS IMÓVEIS E MÓVEIS |

| | | | |
|---------|---|---------|---|
| 041.32 | VEÍCULOS | 059.2 | DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO |
| 041.5 | CESSÃO E COMODATO | 060 | GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO |
| 041.51 | BENS IMÓVEIS E MÓVEIS | 060.01 | NORMATIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO |
| 041.52 | VEÍCULOS | 061 | GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO |
| 041.6 | LOCAÇÃO | 061.01 | CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) |
| 041.61 | BENS IMÓVEIS E IMÓVEIS | 061.011 | COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO |
| 041.62 | VEÍCULOS | 061.012 | OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES |
| 042 | ALIENAÇÃO | 061.1 | ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO |
| 042.1 | VENDA | 061.2 | ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA |
| 042.11 | BENS IMÓVEIS | 061.3 | LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL |
| 042.12 | VEÍCULOS | 061.4 | ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS |
| 042.2 | DOAÇÃO E PERMUTA | 061.5 | APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS |
| 042.21 | BENS IMÓVEIS | 061.51 | CLASSIFICAÇÃO |
| 042.22 | VEÍCULOS | 061.52 | AVALIAÇÃO |
| 042.3 | CESSÃO | 061.521 | ELIMINAÇÃO |
| 042.31 | BENS IMÓVEIS | 061.522 | TRANSFERÊNCIA |
| 042.32 | VEÍCULOS | 061.523 | RECOLHIMENTO |
| 042.4 | BAIXA, DESFAZIMENTO | 062 | GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO |
| 042.41 | VEÍCULOS | 062.1 | AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO |
| 042.42 | BENS MOBILIÁRIOS | 062.11 | COMPRA |
| 043 | ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS | 062.12 | DOAÇÃO |
| 043.1 | REGISTRO DOS IMÓVEIS | 062.13 | PERMUTA |
| 043.2 | TOMBAMENTO | 062.2 | PROCESSAMENTO TÉCNICO |
| 043.5 | INSPEÇÃO PATRIMONIAL | 062.21 | REGISTRO |
| 043.6 | MUDANÇA | 062.22 | CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO |
| 043.61 | PARA OUTROS IMÓVEIS | 062.3 | INVENTÁRIO |
| 043.62 | DENTRO DO MESMO IMÓVEL | 062.4 | DESINCORPORAÇÃO |
| 043.7 | USO DE DEPENDÊNCIAS | 062.41 | DOAÇÃO |
| 044 | ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | 062.42 | DESCARTE |
| 044.1 | TOMBAMENTO | 063 | CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS |
| 044.2 | OCORRÊNCIA DE SINISTROS | 063.1 | CONSULTAS |
| 044.3 | CONTROLE DE USO | 063.2 | EMPRÉSTIMOS |
| 044.4 | ESTACIONAMENTO, GARAGEM | 063.3 | MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS |
| 045 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 064 | CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS |
| 045.01 | SEGURO PATRIMONIAL | 064.01 | AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO |
| 045.1 | FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS | 064.1 | DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO |
| 045.11 | ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 064.2 | CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO |
| 045.12 | ENERGIA ELÉTRICA | 064.3 | REFORMATAÇÃO |
| 045.2 | MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES | 064.31 | MICROFILMAGEM |
| 045.22 | SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO | 064.32 | DIGITALIZAÇÃO |
| 045.23 | CONSERVAÇÃO PREDIAL | 064.4 | RESTAURAÇÃO |
| 045.3 | EXECUÇÃO DE OBRAS | 066 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 045.31 | CONSTRUÇÃO | 066.1 | DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS |
| 045.32 | REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, | 066.2 | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS |
| 045.33 | ADAPTAÇÃO DE USO | 066.3 | ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA |
| 045.4 | VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | 066.31 | PROJETO DE MANUTENÇÃO |
| 045.5 | ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 066.32 | GERENCIAMENTO E USO |
| 046 | PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL | 066.4 | ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS |
| 046.1 | PREVENÇÃO DE INCÊNDIO | 066.41 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO |
| 046.11 | PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS | 066.42 | GERENCIAMENTO E USO |
| 046.12 | CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA | 066.9 | CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO |
| 046.13 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO | 067 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| 046.2 | MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA | 069.1 | TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE |
| 046.3 | OCORRÊNCIA DE SINISTROS | 069.11 | ARRANJO E DESCRIÇÃO |
| 046.4 | CONTROLE DE PORTARIA | 069.12 | ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA |
| 047 | CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS | 069.2 | FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS |
| 047.01 | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | 069.3 | PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS |
| 047.1 | INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS | 070 | GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 047.2 | INVENTÁRIO DE VEÍCULOS | 070.01 | NORMAS, REGULAMENTOS |
| 049 | OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS | 071 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| 049.1 | RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS | 071.1 | SERVIÇO POSTAL |
| 049.11 | CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO | 071.3 | SERVIÇO DE TELEFONIA |
| 049.12 | OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES | 071.4 | SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS |
| 050 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 072 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO |
| 050.01 | NORMAS, REGULAMENTOS | 073 | AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO |
| 050.02 | CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO | 073.3 | SERVIÇO DE TELEFONIA |
| 050.03 | CONFORMIDADE CONTÁBIL | 073.31 | REGISTRO DE LIGAÇÕES |
| 051 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 073.32 | DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS |
| 051.1 | PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 073.4 | SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM |
| 051.2 | DETALHAMENTO DE DESPESA | 900 | ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS |
| 051.3 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 910 | GESTÃO DE EVENTOS |
| 051.4 | RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRÉDITOS ADICIONAIS | 910.01 | NORMAS, REGULAMENTOS |
| 052 | GESTÃO FINANCEIRA | 911 | PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO |
| 052.1 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 912 | DIVULGAÇÃO |
| 052.2 | EXECUÇÃO FINANCEIRA | 913 | INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA |
| 052.21 | RECEITA | 914 | EMIÇÃO DE CERTIFICADOS |
| 052.211 | RECEITA CORRENTE | 915 | AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS |
| 052.22 | DESPESA | 916 | HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS |
| 052.221 | DESPESA CORRENTE | 917 | PREMIAÇÃO |
| 052.23 | DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL | 918 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| 053 | OPERAÇÃO BANCÁRIA | 919 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES |
| 053.01 | CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | 990 | OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS |
| 054 | CONTROLE EXTERNO, AUDITORIA EXTERNO | 991 | GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS |
| 054.1 | PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS | | |
| 054.2 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | | |
| 059.1 | FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS | | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|--|-------------------------------|--------------------|---|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 001. | RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda Permanente |
| 002 | ATENDIMENTO AO CIDADÃO | | | |
| 002.01 | NORMAS. REGULAMENTOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente |
| 002.1 | ACESSO À INFORMAÇÃO | | | |
| 002.11 | PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO | Até o término do atendimento* | 5 anos | Eliminação |
| 002.12 | ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 2 anos | | Guarda Permanente |
| 002.2 | CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO | 2 anos | - | Eliminação |
| 002.3 | FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | | Eliminar, após 2 anos, os documentos cujas informações estejam recapituladas ou consolidadas em outros. |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|-------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 003.01 | NORMAS. REGULAMENTOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente |
| 003.1 | CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |
| 003.2 | AÇÃO PREVENTIVA | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |
| 003.3 | CORREIÇÃO | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| | | | | |
|--------|--|---------------------------|--------|-------------------|
| 004. | ASSESSORAMENTO JURÍDICO | | | |
| 004.1 | ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA | | | |
| 004.11 | UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente |
| 004.12 | ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS | Até o término da análise | 5 anos | Eliminação |
| 004.2 | ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO | | | |
| 004.2 | REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL | Até a solução do litígio | 5 anos | Guarda Permanente |
| 004.22 | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL | Até o trânsito em julgado | 5 anos | Guarda Permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|------------------|--------------------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 00.5 | PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS | | | | |
| 005.1 | CRIAÇÃO E ATUAÇÃO | 4 anos | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 005.2 | OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES | 2 anos | - | Eliminação | |
| 010 | ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | | | | |
| 010.01 | NORMAS. REGULAMENTOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 011. | ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 012. | HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL | Enquanto vigora | 2 anos | Eliminação | |
| 0.13 | COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES | | | | |
| 0.13.1 | OPERACIONALIZAÇÃO | 2 anos | - | Eliminação | |

| | | | | | |
|-------|--------------------------|--------|--------|-------------------|--|
| 013.2 | REGISTRO DE DELIBERAÇÕES | 4 anos | 5 anos | Guarda Permanente | |
|-------|--------------------------|--------|--------|-------------------|--|

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|--|------------------|--------------------|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 014 | GESTÃO INSTITUCIONAL | | | |
| 014.1 | PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |
| 014.2 | ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |
| 014.3 | AValiação DA GESTÃO INSTITUCIONAL | | | |
| 014.30 | ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |
| 014.31 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |
| 014.32 | CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |
| 015 | GESTÃO DE PROCESSOS | | | |
| 015.1 | PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|---------------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 015.2 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO | 5 anos | 9 anos | Eliminação |
| 015.3 | RESULTADO | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |
| 015.4 | MODELAGEM DE PROCESSOS | 5 anos | 9 anos | Guarda |

| | | | | |
|-------|-----------------------------|--------------------------|--------|---------------------------------|
| 015.5 | GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO | 5 anos | 9 anos | Permanente Guarda Permanente |
| 016 | GESTÃO AMBIENTAL | | | |
| 016.1 | PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA | Enquanto vigora o evento | 2 anos | Eliminação |
| 016.2 | PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA | 5 anos | 9 anos | Guarda Permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|----------|---------------------------------------|---|---|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 017. | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação |
| 018. | COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| 018.1 | COMUNICAÇÃO EXTERNA | | | |
| 018.111. | CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS | Enquanto Vigora | 1 ano | Eliminação |
| 018.112. | RELAÇÃO COM A IMPRENSA | 1 ano | - | Eliminação |
| 018.113. | ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS | 4 anos | 10 anos | Guarda Permanente |
| 019.12 | COMUNICAÇÃO INTERNA | 2 anos | - | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|----------------------|------------------|------------------|
|--------|----------------------|------------------|------------------|

| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
|----------|---|-----------------|--------------------|-------------------|
| 020 | GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| 020.01 | NORMAS. REGULAMENTOS | Enquanto Vigora | 5 anos | Guarda Permanente |
| 020.02 | IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL | | | |
| 020.021. | PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL | | | |
| 020.22. | CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS | Enquanto Vigora | 5 anos | Guarda Permanente |
| 020.03 | RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE | | | |
| 020.031. | RELAÇÃO COM SINDICATOS | 5 anos | 5 anos | Guarda Permanente |
| 020.032. | MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES | 5 anos | 5 anos | Guarda Permanente |
| 020.033. | RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS | 2 anos | | Guarda Permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRITOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|--|--------------------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 020.1 | ASSENTAMENTO FUNCIONAL | | | | |
| 020.11 | SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS | Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública | * | Eliminação | |
| 020.12 | SERVIDORES TEMPORÁRIOS | Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública | * | Eliminação | |
| 020.13 | RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS | Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública | * | Eliminação | |
| 020.14 | OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA | Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública | * | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRITOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|--|--------------------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 020.2 | IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL | Enquanto o servidor mantiver o vínculo com a administração pública | - | Guarda permanente | |
| 021. | RECRUTAMENTO E SELEÇÃO | | | | |
| 021.1 | PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO | Até a homologação do evento | 2 anos | Guarda permanente | |
| 021.2 | INSCRIÇÃO | Até a homologação do evento* | 2 anos | Eliminação | |
| 021.3 | CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO) | Até a homologação do evento* | 2 anos | Eliminação | |
| 021.4 | CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO | Até a homologação do evento* | 2 anos | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRITOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 021.5 | DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | Até a homologação do evento* | 2 anos | Guarda Permanente | |
| 022. | PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E | | | | |

| | | | | | |
|--------|--|--------|---------|------------|--|
| | VACÂNCIA. | | | | |
| 022.1 | PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO | 5 anos | 52 anos | Eliminação | |
| 022.2 | MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | | | | |
| 022.21 | LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA | 4 anos | 52 anos | Eliminação | |
| 022.22 | CESSÃO. REQUISICÃO | 5 anos | 52 anos | Eliminação | |
| 022.3 | REMOÇÃO | 4 anos | 52 anos | Eliminação | |
| 022.4 | REDISTRIBUIÇÃO | 5 anos | 52 anos | Eliminação | |
| 022.5 | SUBSTITUIÇÃO | 5 anos | 52 anos | Eliminação | |
| 022.6 | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | | |
| 022.61 | CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE | 5 anos | 52 anos | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|------------------------------------|--|--------------------|--|-------------|
| | | FASE CORRENTE | | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 022.62 | CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA | 5 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 022.63 | PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL | 5 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 022.7 | VACÂNCIA | 5 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 023 | CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS | | | | | |
| 023.1 | PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS | | | | | |
| 023.11 | FOLHAS DE PAGAMENTO | 5 anos | | 95 anos | | Eliminação |
| 023.12 | REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL | 5 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 023.13 | ABONO PROVISÓRIO | 7 anos | | - | | Eliminação |
| 023.14 | ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO | Até a homologação da aposentadoria | | - | | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|----------|-----------------------------------|------------------|--|------------------|--|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | | | | |
| 023.15 | GRATIFICAÇÕES | | | | | |
| 023.151. | FUNÇÃO | 5 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |
| 023.152. | JETONS | 7 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |
| 023.153. | CARGOS EM COMISSÃO | 5 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |
| 023.154. | NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO | 7 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |
| 023.155. | DESEMPENHO | 5 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |
| 023.156. | ENCARGO DE CURSO E CONCURSO | 7 anos | | - | | Guarda Permanente |
| 023.157. | TITULAÇÃO | 5 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |
| 023.16 | ADICIONAIS | | | | | |
| 023.161. | TEMPO DE SERVIÇO | 5 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|----------|----------------------|------------------|--|------------------|--|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | | | | |
| 023.162 | NOTURNO | 5 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |
| 023.163. | PERICULOSIDADE | 5 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |

| | | | | |
|----------|---|--------|---------|-------------------|
| 023.164. | INSALUBRIDADE | 5 anos | 52 anos | Guarda Permanente |
| 023.165. | ATIVIDADE PENOSA | 5 anos | 52 anos | Guarda Permanente |
| 023.166. | SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS | 5 anos | 52 anos | Guarda Permanente |
| 023.17 | DESCONTOS | | | |
| 023.171 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA | 7 anos | 52 anos | Eliminação |
| 023.172 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL | 5 anos | 52 anos | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|----------|---|-------------------------------|--|--------------------|--|-------------|
| | | FASE CORRENTE | | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 023.173 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) | 7 anos | | - | | Eliminação |
| 023.174 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 5 anos | | 95 anos | | Eliminação |
| 023.175. | CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS | Enquanto vigora a consignação | | 7 anos | | Eliminação |
| 023.18 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS | | | | | |
| 023.181 | PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) | 5 anos | | 5 anos | | Eliminação |
| 023.182 | FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) | 5 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 023.183 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR | 7 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 023.184 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL | 5 anos | | 95 anos | | Eliminação |
| 023.185. | IMPOSTO DE RENDA | 7 anos | | 52 anos | | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE

DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|----------|--|---|--|---|--|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | | | | |
| 023.186. | LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS) | 5 anos | | 5 anos | | Eliminação |
| 023.19 | OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS, PROVENTOS | | | | | |
| 023.191. | RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO | 7 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 023.2 | FÉRIAS | 7 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 023.3 | LICENÇAS | 5 anos | | 52 anos | | Guarda Permanente |
| 023.4 | AFASTAMENTOS | 5 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 023.5 | CONCESSÕES | 5 anos | | 52 anos | | Eliminação |
| 023.6 | AUXÍLIOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | | Guarda Permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|---|--|--|--|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | | | | |
| 023.9 | OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS | | | | | |
| 023.91 | CONTRATAÇÃO DE SEGURO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de | | Guarda Permanente |

| | | | | |
|--------|--|--------|----------|--|
| | | | Contas** | |
| 024. | CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR | | | *Utilizar os prazos de guarda e a destinação final dos assentamentos funcionais para os documentos comprobatórios de participação. |
| 024.01 | PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente |
| 024.1 | PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE | | | |
| 024.11 | PROGRAMAÇÃO | 5 anos | 5 anos | Guarda Permanente |
| 024.12 | INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA | 5 anos | - | Eliminação |
| 024.13 | AValiação e RESULTADOS | 5 anos | 5 anos | Guarda Permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|----------------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 024.2 | PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES | 5 anos | - | | Eliminação | |
| 024.3 | PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE | | | | | |
| 024.31 | PROGRAMAÇÃO | 5 anos | 5 anos | | Guarda Permanente | |
| 024.32 | INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA | 5 anos | - | | Eliminação | |
| 024.33 | AValiação e RESULTADOS | 5 anos | 5 anos | | Guarda Permanente | |
| 024.4 | PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES | 5 anos | - | | Eliminação | |
| 024.5 | CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES | | | | | |
| 024.51 | RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO | Enquanto vigora o convênio | 2 anos | | Guarda Permanente | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|---|--------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 024.52 | PLANO DE ESTÁGIO | Enquanto o estudante mantiver o vínculo com a administração pública | 2 anos | | Eliminação | |
| 025. | PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR | | | | | |
| 025.1 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AO BEM-ESTAR) | | | | | |
| 025.11 | ORIENTAÇÃO MÉDICA, NUTRICIONAL, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA | 2 anos | 5 anos | | Eliminação | |
| 025.12 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA | 2 anos | 5 anos | | Eliminação | |
| 025.13 | PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO | 5 anos | 95 anos | | Eliminação | |
| 025.2 | PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE | | | | | |
| 025.21 | CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS | 5 anos | 15 anos | | Guarda Permanente | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|------------------|--------------------|------------------|------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 025.3 | SEGURANÇA DO TRABALHO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO | | | | | |
| 025.31 | REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO | 5 anos | 52 anos | | Eliminação | |
| 026. | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E | | | | | |

| | | | | | |
|--------|--|---|---|-------------------|--|
| | PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 026.01 | CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | Até a homologação da aposentadoria | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 026.1 | SALÁRIO FAMÍLIA | 5 anos | 19 anos* | Eliminação | |
| 026.2 | SALÁRIO MATERNIDADE | 7 anos | - | Guarda Permanente | |
| 026.3 | AUXÍLIOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda Permanente | |
| 026.4 | LICENÇAS | 5 anos | 52 anos | Guarda Permanente | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRITOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 026.5 | APOSENTADORIA | | | | |
| 026.51 | INVALIDEZ PERMANENTE | 5 anos | | 95 anos | Eliminação |
| 026.52 | COMPULSÓRIA | 5 anos | | 95 anos | Eliminação |
| 026.53 | VOLUNTÁRIA | 5 anos | | 95 anos | Guarda Permanente |
| 026.54 | ESPECIAL | 5 anos | | 95 anos | Guarda Permanente |
| 026.6 | PENSAO POR MORTE | | | | |
| 026.61 | PENSAO PROVISÓRIA. PENSAO TEMPORÁRIA | Enquanto vigora | | 95 anos | Eliminação |
| 026.62 | PENSAO VITALÍCIA | 5 anos | | 95 anos | Eliminação |
| 027. | APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR | | | | |

| | | | | | |
|-------|--------------------------|--------|--|---------|-------------------|
| 027.1 | AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS | 5 anos | | 95 anos | Guarda Permanente |
|-------|--------------------------|--------|--|---------|-------------------|

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRITOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|---|--------------------|---|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 027.2 | APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES | 5 anos | | 95 anos | Guarda Permanente |
| 027.3 | AJUSTAMENTO DE CONDUTA | 5 anos | | 52 anos | Eliminação |
| 028. | CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO | | | | |
| 028.1 | NO PAÍS | | | | |
| 028.11 | COM ÔNUS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação |
| 028.12 | COM ÔNUS LIMITADO | 7 anos | | - | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRITOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 029.1 | CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE | | | | |
| 029.11 | CONTROLE DE FREQUÊNCIA | 5 anos | | 52 anos | Eliminação |
| 029.12 | DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE | 5 anos | | - | Eliminação |
| 029.3 | INCENTIVOS FUNCIONAIS | 5 anos | | 5 anos | Guarda permanente |

| | | | | |
|-------|---------------------------------------|---|--------|-------------------|
| 029.4 | DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação |
| 029.5 | PETIÇÃO DE DIREITOS | Até a solução da interposição de pedido de reconsideração ou de recurso | 5 anos | Guarda permanente |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|---|---|-------------------|--|
| | | FASE CORRENTE | | | |
| 030 | GESTÃO DE BENS MATERIAIS | | | | |
| 030.01 | NORMAS. REGULAMENTOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 030.02 | CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS | 5 anos | - | Eliminação | |
| 030.03 | ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 031 | AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO | | | | Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes as ações de aquisições e incorporações não efetivadas. |
| 031.1 | COMPRA | | | | |
| 031.11 | MATERIAL PERMANENTE | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|----------------------|---|---|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | | | |
| 031.12 | MATERIAL DE CONSUMO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 031.2 | DOAÇÃO E PERMUTA | | | | |

| | | | | | |
|--------|---------------------|--------------------------------|--------|------------|--|
| 031.21 | MATERIALPERMANENTE | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 031.22 | MATERIAL DE CONSUMO | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 031.3 | DOAÇÃO.AJUDIAÇÃO | | | | |
| 031.31 | MATERIALPERMANENTE | Até a quitação total da dívida | 5 anos | Eliminação | |
| 031.32 | MATERIAL DE CONSUMO | Até a quitação total da dívida | 5 anos | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|---|---|---|------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 031.4 | CESSÃO, COMODATO E EMPRESTIMO. | | | |
| 031.41 | MATERIALPERMANENTE | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação |
| 031.42 | MATERIAL DE CONSUMO | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação |
| 031.5 | LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação |
| 032 | MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL | | | |
| 032.01 | TERMOS DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|---|------------------|--------------------|------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 032.1 | CONTROLE DE ESTOQUE | 2 anos | - | Eliminação |
| 032.2 | AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL | 1 ano | - | Eliminação |
| 032.3 | RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVIVEL AO DEPÓSITO | 2 anos | - | Eliminação |

| | | | | |
|--------|---------------------|---------------|--------|------------|
| 032.4 | TOMABAMENTO | Até Alienação | 5 anos | Eliminação |
| 033.1 | DAÇÃO E PERMUTA | | | |
| 033.11 | MATERIAL PERMANENTE | 4 anos | 5 anos | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|----------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 033.12 | MATERIAL DE CONSUMO | 4 anos | 5 anos | Eliminação |
| 033.2 | DOAÇÃO. AJUDIAÇÃO | | | |
| 033.21 | MATERIAL PERMANENTE | Até a quitação total da dívida | 5 anos | Eliminação |
| 033.22 | MATERIAL DE CONSUMO | Até a quitação total da dívida | 5 anos | Eliminação |
| 033.3 | DESFAZIMENTO | | | |
| 033.31 | MATERIAL PERMANENTE | Até a quitação total da dívida | 5 anos | Eliminação |
| 033.32 | MATERIAL DE CONSUMO | Até a quitação total da dívida | 5 anos | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--------|--|---|---|------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | |
| 033.4 | CESSÃO, COMODATO E EMPRESTIMO | | | |
| 033.41 | MATERIAL PERMANENTE | 4 anos | 5 anos | Eliminação |
| 033.42 | MATERIAL DE CONSUMO | 4 anos | 5 anos | Eliminação |
| 033.5 | EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA | Até conclusão do caso | 5 anos | Eliminação |
| 034 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação |
| 035 | EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO | 1 ano | - | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 036 | CONTROLE DEMATERIAIS | | | | |
| 036.1 | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | Enquanto Vigora | - | Guarda permanente | |
| 036.2 | INVENTÁRIO DEMATERIAL PERMANENTE | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 036.3 | INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 039.1 | RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL | | | | |
| 039.2 | CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO | 4 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 039.3 | OPERACIONALIZAÇÕES DE REUNIÃO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 039.4 | EMPRESTIMO E DEVOLUÇÃO DEMATERIAL PERMANENTE | Enquanto Vigora | 1 ano | eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|--|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 040 | GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS | | | | |
| 040.01 | NORMAS. REGULAMENTOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 041 | AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO | Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas. | | | |
| 041.1 | COMPRA | | | | |
| 041.11 | BENS IMÓVEIS E MÓVEIS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda permanente | |
| 041.12 | VEÍCULOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |

| TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO | | | | | |
|--|---------------------------|---|---|-------------------|-------------|
| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 041.2 | DOAÇÃO E PERMUTA | | | | |
| 041.21 | BENS IMÓVEIS | 4 anos | 5 ano | Guarda permanente | |
| 041.22 | VEÍCULOS | 4 anos | 5 ano | Eliminação | |
| 041.3 | CESSÃO E COMODATO | | | | |
| 041.31 | BENS IMÓVEIS | 4 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 041.32 | VEÍCULOS | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 041.4 | LOCAÇÃO. | | | | |
| 041.41 | BENS IMÓVEIS EMOBILIÁRIOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 041.42 | VEÍCULOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |

| TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO | | | | | |
|--|----------------------------|---|---|-------------------|-------------|
| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 041.5 | ALIENAÇÃO | Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às ações de alienação não efetivadas. | | | |
| 041.6 | VENDA | | | | |
| 041.61 | BENS IMÓVEIS E MOBILIÁRIOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda permanente | |
| 041.62 | VEÍCULOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 042.1 | DOAÇÃO | | | | |

| | | | | | |
|--------|--------------|--------|--------|-------------------|--|
| 042.11 | BENS IMÓVEIS | 4 anos | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 042.12 | VEÍCULOS | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |

| TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|-------------------|-------------|
| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 042.2 | CESSÃO | | | | |
| 042.21 | BENS IMÓVEIS | 4 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 042.22 | VEÍCULOS | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 042.3 | LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 042.4 | BAIXA. DESFAZIMENTO | | | | |
| 042.41 | VEÍCULOS | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 043. | ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS | | | | |
| 043.1 | REGISTRO DOS IMÓVEIS | 3 anos | 5 anos | Guarda permanente | |

| TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO | | | | | |
|--|----------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------|
| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 043.2 | TOMBAMENTO | Até a alienação | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 043.3 | INSPEÇÃO PATRIMONIAL | 3 anos | 5 anos | Guarda Permanente | |

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|---|---|-------------------|--|
| 043.4 | MUDANÇA | | | | |
| 043.41 | PARA OUTROS IMÓVEIS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 046 | USO DE DEPENDÊNCIAS | 2 anos | - | Eliminação | |
| 044 | ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | | | | |
| 044.1 | TOMBAMENTO | Até a alienação | 5 anos | Guarda permanente | |
| 044.2 | OCORRÊNCIA DE SINISTROS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|---|---|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 047.3 | CONTROLE DE USO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 044.4 | ESTACIONAMENTO. GARAGEM | 2 anos | - | Eliminação | |
| 045 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às contratações não efetivadas. | | | |
| 045.01 | SEGURO PATRIMONIAL | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 045.1 | FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS | | | | |
| 045.11 | ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 045.12 | ENERGIA ELÉTRICA | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|--------|--------------------------------------|---|---|-------------------|------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | FINAL | | |
| 045.2 | MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES | | | | | |
| 045.21 | SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | | |
| 045.22 | CONSERVAÇÃO PREDIAL | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | | |
| 045.3 | EXECUÇÃO DE OBRAS | | | | | |
| 045.31 | CONSTRUÇÃO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda Permanente | | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 045.32 | REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO. | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda permanente | |
| 045.33 | ADAPTAÇÃO DE USO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda permanente | |
| 045.4 | VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 045.5 | ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|------------------|--------------------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 046 | PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL | | | | |

| | | | | | |
|--------|---|-------------------------|--------|-------------------|--|
| 046.1 | PREVENÇÃO DE INCÊNDIO | | | | |
| 046.11 | PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS. | 4 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 046.12 | CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA | 4 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 046.13 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 047. | MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA | 2 anos | - | Eliminação | |
| 047.1 | OCORRÊNCIA DE SINISTROS | Até a conclusão do caso | 5 anos | Eliminação | |
| 047.2 | CONTROLE DE PORTARIA | 2 anos | * | Eliminação | |
| 0.48 | CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS | | | | |
| 048.01 | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | Enquanto vigora | - | Guarda Permanente | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 048.1 | INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda Permanente | |
| 048.2 | INVENTÁRIO DE VEÍCULOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda Permanente | |
| 049 | RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS | | | | |
| 049.1 | criação e atuação de grupos de trabalho | 4 anos | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 049.2 | operacionalização de reuniões | 2 anos | - | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|------------------------------------|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 050 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | | | | |
| 050.01 | NORMAS. REGULAMENTOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 050.02 | CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 050.03 | CONFORMIDADE CONTÁBIL | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 051 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| 051.1 | PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 051.2 | DETALHAMENTO DE DESPESA | 2 anos | - | Eliminação | |
| 051.3 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 051.4 | RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 052. | GESTÃO | | | | |

| FINANCEIRA | | | | | |
|------------|------------------------|---|---|------------|--|
| 052.1 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 052.2 | EXECUÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| 052.21 | RECEITA | | | | |
| 052.211 | RECEITA CORRENTE | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|---------|----------------------------|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 052.212 | INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 052.22 | DESPESA | | | | |
| 052.221 | DESPESA CORRENTE | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 052.22 | DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda Permanente | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---------------------------------------|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 053. | OPERAÇÃO BANCÁRIA | | | | |
| 053.01 | CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 054. | CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA | | | | |
| 054.1 | PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda Permanente | |

059. OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| | | | | | |
|-------|-------------------------------|---|---|------------|--|
| 059.1 | FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
|-------|-------------------------------|---|---|------------|--|

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|----------|---|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 059.2 | DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 060 | GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO | | | | |
| 060.01 | NORMAS, REGULAMENTOS | Enquanto Vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 061 | GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO | | | | |
| 061.01 | CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) | | | | |
| 061.011. | COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO | 4 anos | 5 anos | Guarda Permanente | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|----------|-------------------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 061.012. | OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES | 2 anos | - | Eliminação | |

| | | | | |
|--------|--|--|--------|-------------------|
| 061.1 | ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO | 2 anos | - | Eliminação |
| 061.2 | ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente |
| 061.3 | LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL | Até a finalização da elaboração dos instrumentos | 5 anos | Eliminação |
| 061.4 | ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS | Até a finalização da elaboração dos instrumentos | 5 anos | Guarda permanente |
| 061.5 | APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS | | | |
| 061.51 | CLASSIFICAÇÃO | 2 anos | - | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE A ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|---------|---|--|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 061.52 | AVALIAÇÃO | | | | |
| 061.521 | ELIMINAÇÃO | 5 anos | - | Guarda Permanente | |
| 061.522 | TRANSFERÊNCIA | 5 anos | - | Guarda Permanente | |
| 061.523 | RECOLHIMENTO | 5 anos | - | Guarda Permanente | |
| 062. | GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO | | | | |
| 062.1 | AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO | Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas. | | | |
| 062.11 | COMPRA | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |

| | | | | |
|--------|--------|--------|--------|------------|
| 062.12 | DOAÇÃO | 4 anos | 5 anos | Eliminação |
|--------|--------|--------|--------|------------|

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE A ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|-------------------------------------|---|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 062.13 | PERMUTA | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 062.2 | PROCESSAMENTO TÉCNICO | | | | |
| 062.21 | REGISTRO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 062.22 | CATALOGAÇÃO.CLASSIFICAÇÃO.INDEXAÇÃO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 062.3 | INVENTÁRIO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Guarda Permanente | |
| 062.4 | DESINCORPORAÇÃO | | | | |
| 062.41 | DOAÇÃO | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE A ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|------------------|--------------------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 062.42 | DESCARTE | 4 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 063. | CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS | | | | |
| 063.1 | CONSULTAS | 2 anos | - | Eliminação | |
| 063.2 | EMPRÉSTIMOS | Até a devolução | 1 ano | Eliminação | |

| | | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------------|--------|-------------------|
| 063.3 | MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS | 2 anos | - | Eliminação |
| 064. | CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS | | | |
| 064.01 | AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente |
| 064.1 | DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO | 2 anos | - | Eliminação |
| 064.2 | CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO | 2 anos | - | Eliminação |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|--|--------------------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 064.3 | REFORMATAÇÃO | | | | |
| 064.31 | MICROFILMAGEM | 2 anos | - | Eliminação | |
| 064.32 | DIGITALIZAÇÃO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 064.4 | RESTAURAÇÃO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 065 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas. | | | |
| 065.1 | DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS | Enquanto Vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 065.2 | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | Enquanto Vigora | 5 anos | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|----------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |

| | | | | | |
|--------|---|-----------------|--------|-------------------|--|
| 065.3 | ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA | | | | |
| 065.32 | PROJETO DE MANUTENÇÃO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 065.32 | GERENCIAMENTO E USO | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| 065.4 | ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS | | | | |
| 065.41 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 065.42 | GERENCIAMENTO E USO | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| 065.9 | CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO | 5 anos | - | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|--|---|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 066. | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 069.1 | TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE | | | | |
| 069.11 | ARRANJO E DESCRIÇÃO | Até a conclusão da organização | 2 anos | Guarda Permanente | |
| 069.12 | ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA | Até a finalização da elaboração dos instrumentos de pesquisa | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 069.2 | FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS | 2 anos | - | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--------|--|---|---|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 069.3 | PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 070 | GESTÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES | | | | |

| 070.01 | NORMAS.REGULAMENTOS | Enquanto Vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
|--|--|--|---|-------------------|-------------|
| 071 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às contratações não efetivadas | | | |
| 071.1 | SERVIÇO POSTAL | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 071.2 | SERVIÇO DE TELEFONIA | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 071.3 | SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO | | | | | |
| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 072 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 073 | AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO | | | | |
| 073.1 | SERVIÇO DE TELEFONIA | | | | |
| 073.31 | REGISTRO DE LIGAÇÃO | 2 anos | - | Eliminação | |
| 073.32 | DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFONICA INTERNAS | Enquanto vigora | - | Eliminação | |
| 073.4 | SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM. | 2 anos | - | Eliminação | |
| 900 ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS | | | | | |
| 910 | GESTÃO DE EVENTOS | Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes aos eventos não efetivados. | | | |
| 910.01 | NORMAS.REGULAMENTOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 911 | PLANEJAMEN E PROGRAMAÇÃO | 5 anos | 5 anos | Guarda Permanente | |
| 912 | DIVULGAÇÃO | 1 anos | 2 anos | Eliminação | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|--------|----------------------|------------------|--------------------|------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|--------|------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 913 | INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA | Até a homologação do evento | 2 anos | Eliminação | |
| 914 | EMIÇÃO DE CERTIFICADO | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 915 | AVALIAÇÃO DE RESULTADOS | Até Homologação do Evento | 2 anos | Guarda Permanente | |
| 916 | HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSO | Até Homologação do Evento * | 2 anos | Guarda Permanente | |
| 917 | PREMIAÇÃO | Até Homologação do Evento * | 2 anos | Guarda Permanente | |

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS REFERENTE À ATIVIDADE - MEIO

| CÓDIGO | DESCRIPTOR DO CÓDIGO | PRAZOS DE GUARDA | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--|---|---|---|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 918 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas* | 5 anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas** | Eliminação | |
| 919 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES | 5 anos | - | Eliminação | |
| 990 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS | | | | | |
| 991 | GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS | 1 ano | - | Eliminação | |

ÍNDICE

A

ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
 ABONO PROVISÓRIO
 AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
 AÇÃO PREVENTIVA
 ACESSO À INFORMAÇÃO
 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES
 ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO
 ADAPTAÇÃO DE USO
 ADICIONAIS
 TEMPO DE SERVIÇO
 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
 ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
 ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS
 ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS
 ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO
 AFASTAMENTOS
 ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 AJUSTAMENTO DE CONDUTA
 ALIENAÇÃO
 ALIENAÇÃO E BAIXA
 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA
 ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS
 APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES
 APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
 APOSENTADORIA
 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR
 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO
 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO
 AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
 ARRANJO E DESCRIÇÃO
 ASSENTAMENTO FUNCIONAL
 ASSESSORAMENTO JURÍDICO
 ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 ATENDIMENTO AO CIDADÃO
 ATIVIDADE PENOSA
 ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO
 AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL
 AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO
 AUXÍLIOS
 AVALIAÇÃO
 AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
 AVALIAÇÃO E RESULTADOS
 AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS

B

BAIXA. DESFAZIMENTO
 BENS IMÓVEIS
 BENS IMÓVEIS E MÓVEIS
 BENS MOBILIÁRIOS

C

CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
 CARGOS EM COMISSÃO
 CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO
 CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
 CESSÃO
 CESSÃO E COMODATO
 CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO
 CESSÃO. REQUISICÃO
 CLASSIFICAÇÃO
 COM ÔNUS
 COM ÔNUS LIMITADO
 COMISSÃO DE INVENTÁRIO
 COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO
 COMPRA
 COMPRA DE BENS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
 COMPULSÓRIA
 COMUNICAÇÃO EXTERNA
 COMUNICAÇÃO INTERNA
 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
 CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES
 CONCESSÕES
 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 CONFORMIDADE CONTÁBIL
 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO
 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS
 CONSERVAÇÃO PREDIAL
 CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS
 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)
 CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA
 CONSTRUÇÃO
 CONSULTAS

CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA
 CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO
 CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS
 CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS
 CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
 CONTROLE DE ESTOQUE
 CONTROLE DE FREQUÊNCIA
 CONTROLE DE MATERIAIS
 CONTROLE DE PORTARIA
 CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS
 CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
 CONTROLE DE USO
 CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO
 CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNO
 CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA
 COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES
 CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO
 CORREIÇÃO
 CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS
 CRIAÇÃO E ATUAÇÃO
 CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO
 CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSDIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS.
 CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE
 CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO
 CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

D

DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO
 DE TRABALHO
 DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL
 DENTRO DO MESMO IMÓVEL
 DESCARTE
 DESCONTOS
 DESEMPENHO
 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
 DESFAZIMENTO
 DESINCORPORAÇÃO
 DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
 DESPESA
 DESPESA CORRENTE
 DETALHAMENTO DE DESPESA
 DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO
 DIGITALIZAÇÃO
 DIVULGAÇÃO
 DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS
 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
 PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA
 DOAÇÃO
 DOAÇÃO E PERMUTA
 ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS
 ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA
 ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO
 ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
 ELIMINAÇÃO
 EMISSÃO DE CERTIFICADOS
 EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
 EMPRÉSTIMOS
 ENCARGO DE CURSO E CONCURSO
 ENERGIA ELÉTRICA
 ESPECIAL PENSAO POR MORTE
 ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
 ESTACIONAMENTO. GARAGEM
 EXECUÇÃO DE OBRAS
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO
 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO
 EXECUÇÃO FINANCEIRA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 EXTRAÍO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA
 FÉRIAS
 FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS
 FOLHAS DE PAGAMENTO
 FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS
 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS
 FUNÇÃO
 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)
 GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO
 GERENCIAMENTO E USO
 GERENCIAMENTO E USO
 GESTÃO AMBIENTAL

GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO
 GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS
 GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 GESTÃO DE EVENTOS
 GESTÃO DE PROCESSOS
 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 GESTÃO FINANCEIRA
 GESTÃO INSTITUCIONAL
 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 GRATIFICAÇÕES
 H
 HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL
 HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS
 PREMIAÇÃO
 I
 IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL
 IMPOSTO DE RENDA
 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)
 INCENTIVOS FUNCIONAIS
 INSALUBRIDADE
 INSCRIÇÃO
 INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA
 INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA
 INSPEÇÃO PATRIMONIAL
 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A
 INCÊNDIO
 INVALIDEZ PERMANENTE
 INVENTÁRIO
 INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
 INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO
 INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE
 INVENTÁRIO DE VEÍCULOS
 J
 JETONS
 L
 LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS
 (RAIS)
 LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL
 LICENÇAS
 LICENÇAS
 LOCAÇÃO
 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)
 LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA
 M
 MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES
 MATERIAL DE CONSUMO
 MATERIAL PERMANENTE
 MATERIAL PERMANENTE
 MICROFILMAGEM
 MODELAGEM DE PROCESSOS
 MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA
 MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS
 MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL
 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
 MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES
 MUDANÇA
 N
 NO PAÍS
 NORMAS. REGULAMENTOS
 NORMAS. REGULAMENTOS
 NOTURNO
 O
 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E
 RECOLHIMENTOS.
 OCORRÊNCIA DE SINISTROS
 OCORRÊNCIA DE SINISTROS
 OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA
 OPERAÇÃO BANCÁRIA
 OPERACIONALIZAÇÃO
 OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES
 OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES
 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIENTAÇÃO MÉDICA, NUTRICIONAL, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA
 ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA
 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES
 ACESSÓRIAS
 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
 CONTRATAÇÃO DE SEGURO
 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE
 SERVIÇOS
 OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS.
 REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS.
 P
 PROVENTOS
 PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS.
 PROVENTOS
 PARA OUTROS IMÓVEIS
 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS.
 PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E
 ENTIDADES
 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS
 INSTITUIÇÕES
 PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS
 PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO
 PENSÃO ALIMENTÍCIA
 PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA
 PENSÃO VITALÍCIA
 PERICULOSIDADE
 PERMUTA
 PETIÇÃO DE DIREITOS
 PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO
 PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL
 PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS
 PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
 PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
 PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
 PLANO DE ESTÁGIO
 PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE
 PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS
 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
 PROCESSAMENTO TÉCNICO
 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
 (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
 PROGRAMAÇÃO
 PROGRAMAÇÃO
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROJETO DE MANUTENÇÃO
 PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR
 PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA
 PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO
 PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO
 PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL
 PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
 PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA
 PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA
 PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
 PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS
 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS
 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL
 RECEITA
 RECEITA CORRENTE
 RECOLHIMENTO
 RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO
 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 REDISTRIBUIÇÃO
 REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL
 REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO.
 REFORMATAÇÃO
 REGISTRO
 REGISTRO DE DELIBERAÇÕES
 REGISTRO DE LIGAÇÕES
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO
 REGISTRO DOS IMÓVEIS
 RELAÇÃO COM A IMPRENSA
 RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS
 RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO
 RELAÇÃO COM SINDICATOS
 RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
 RELACIONAMENTO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DE CLASSE
 REMOÇÃO
 REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL
 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL
 RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS
 RESTAURAÇÃO
 RESULTADO
 RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO
 RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS
 SALÁRIO FAMÍLIA
 SALÁRIO MATERNIDADE
 SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES
 SEGURO PATRIMONIAL
 SERVIÇO DE TELEFONIA
 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS
 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
 SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS
 SERVIÇO POSTAL
 SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS
 SERVIDORES TEMPORÁRIOS
 SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO
 SUBSTITUIÇÃO
 T
 TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA
 TITULAÇÃO
 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
 TOMBAMENTO
 TRANSFERÊNCIA
 TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA
 PERMANENTE

A guarda permanente dos documentos será de responsabilidade do Arquivo Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, por meio da orientação técnica do Arquivo Público do Estado do Pará.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO RELATIVO AS ATIVIDADE - FIM DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA
FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO
SUBFUNÇÃO 210 HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

ATIVIDADE 210.01 Emissão e Renovação de Carteira Nacional de Habilitação

TIPO DOCUMENTAL 210.01.01 Prontuário Geral Único – PGU
210.01.02 Processo de solicitação de emissão da primeira carteira nacional de habilitação.

210.01.03 Registro de Candidato na Base de dados do Detran
210.01.04 Processo de solicitação de segunda via de carteira nacional de habilitação.

210.01.05 Processo de renovação de carteira nacional de habilitação
210.01.06 Processo de habilitação de Candidato estrangeiro no Brasil

ATIVIDADE 210.02 Alteração de Dados do Condutor na CNH
TIPO DOCUMENTAL 210.02.01 Processo de Registro de Mudança de Categoria

210.02.02 Processo de Adição de Categoria
210.02.03 Processo de solicitação e transferência para dirigir outra jurisdição ou estado

210.02.04 Processo de reabilitação da carteira nacional de habilitação.
ATIVIDADE 210.03 Bloqueio. Desbloqueio de Carteira Nacional de Habilitação

TIPO DOCUMENTAL 210.03.01 Processo de Bloqueio de CNH de condutor por pontuação

210.03.02 Processo de Bloqueio de CNH de condutor por ordem judicial
210.03.03 Processo de Bloqueio de CNH de condutor por cassação.

210.03.04 Processo de Bloqueio de CNH de condutor por apreensão.
210.03.05 Processo de bloqueio de CNH por óbito.

210.03.06 Processo de desbloqueio de Carteira Nacional de Habilitação, cumprimento de pena ou judicial.
ATIVIDADE 210.04 Exames de Habilitação por Junta Médica

TIPO DOCUMENTAL 210.04.01 Exames Psicológicos
210.04.02 Exames médicos

ATIVIDADE 210.05 Credenciamento de Prestadores de serviços
TIPO DOCUMENTAL 210.05.01 Processo de Credenciamento. Descredenciamento e renovação de médico e psicólogo.

210.05.02 Processo de Credenciamento. Descredenciamento de Formação de Condutores – CFCs
210.05.03 Processo de Credenciamento. Descredenciamento de instrutores examinadores

SUBFUNÇÃO 220 - REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
ATIVIDADE 220.01 Registro de Veículo
TIPO DOCUMENTAL 210.01.01 Processo de solicitação de Primeiro emplacamento.

220.01.02 Processo de solicitação de Primeiro emplacamento.
220.01.03 Processo de Certificação de Licenciamento de Veículo – CRLV
220.01.04 Processo de Cancelamento do registro de Certificação de licenciamento de veículo – CRLV

220.01.05 Processo de Solicitação de segunda via de CRV
220.01.06 Processo de comunicação de venda
220.01.07 Processo de solicitação de autorização de transporte escolar

220.01.08 Processo de autorização de uso de placa experiente
220.01.09 Processo de concessão de placa reservada
220.01.10 Processo de Apuração de Dúbia de Veículos

220.01.11 Processo de Apuração de Clonagem de Veículos
ATIVIDADE 220.02 Baixa de Veículos
TIPO DOCUMENTAL 210.02.01 Processo de baixa e inclusão de gravame.

220.02.02 Processo de baixa definitiva
ATIVIDADE 220.03 Transferência de Veículos
TIPO DOCUMENTAL 210.03.01 Processo de transferência de propriedade de veículo

210.03.02 Processo de transferência de veículo para outra jurisdição.
ATIVIDADE 220.04 Bloqueio. Desbloqueio de Veículos
TIPO DOCUMENTAL 210.04.01 Processo de Bloqueio. Desbloqueio administrativo

210.04.02 Processo de Bloqueio. Desbloqueio Judicial.
ATIVIDADE 220.05 Regravação de número do Chassi e Motor
TIPO DOCUMENTAL 210.04.01 Processo de regularização do número do chassi

210.05.02 Processo de legalização do número do motor do veículo

ATIVIDADE 220.06 Vistoria de Veículos
TIPO DOCUMENTAL 210.04.01 Formulários de vistoria de veículos
210.06.02 Laudos de Vistoria de Veículos
210.06.03 Laudos de vistoria do chassi
210.06.04 Laudo de vistoria em trânsito
210.06.05 Relatório de Entrega de Placas para eliminação.

ATIVIDADE 220.07 Mudança de Características de veículos
TIPO DOCUMENTAL 210.07.01 Processo de solicitação de mudança das características e categoria do veículo

ATIVIDADE 220.08 Credenciamento de Prestadoras de Serviços
TIPO DOCUMENTAL 210.08.01 Processo de Credenciamento de empresa

estampadora de placas de identificação veicular
210.08.02 Processo de Credenciamento de ECVS – Empresas credenciadas em vistoria.

ATIVIDADE 220.09 Leilão de Veículos
TIPO DOCUMENTAL 210.08.01 Registro de veículos leiloados
230.09.02 Processo de venda de veículos leiloados

SUBFUNÇÃO 230 – FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO
ATIVIDADE 230.01 Planejamento das Atividades de Fiscalização
TIPO DOCUMENTAL 230.01.01 Relatório de Registro e Controle de Equipamentos

de Fiscalização
230.01.02 Escala de Serviço
230.01.03 Ordem de Serviço

230.01.04 Relatório diário, mensal e anual das atividades de fiscalização e operação.
ATIVIDADE 230.02 Fiscalização e Operação no Trânsito

TIPO DOCUMENTAL 230.01.01 Livro de registro das atividades de fiscalização e operação

230.02.02 Documentos de procedimentos de fiscalização.
*Inclui-se AIT, TRV, RRD

230.02.03 Laudos de aferição dos aparelhos tecnológicos de fiscalização.
230.02.04 Testes dos equipamentos tecnológicos
ATIVIDADE 230.03 Autuação no trânsito

TIPO DOCUMENTAL 230.03.01 Processo de Identificação de Condutor Infrator
230.03.02 Auto de Infração

230.03.03 Apreensão de certificação de registro de veículo – CRLV, e carteira nacional de habilitação – CNH
230.03.04 Avisos de recebimentos das notificações de autuação e aplicação de penalidade – AR

ATIVIDADE 230.04 Aplicação de Penalidades
TIPO DOCUMENTAL 230.04.01 Processo de aplicação de multa por infração no trânsito

230.04.02 Processo de recurso por aplicação de multa
230.04.03 Processo de cancelamento de autuação
230.04.04 Processo de transferência de multa e de pontuação para a CNH de condutor real infrator.

ATIVIDADE 230.04 Registro. Apreensão e Liberação e veículos apreendidos
TIPO DOCUMENTAL 230.04.01 Processo de remoção de veículo apreendido

230.05.02 Processo de liberação de veículo apreendido
ATIVIDADE 230.04 Registro de ocorrência de Acidente no Trânsito
TIPO DOCUMENTAL 230.04.01 Relatório de registro de acidente no trânsito com vítimas

230.06.02 Boletim de Ocorrência de Acidente no Trânsito.
*inclui-se boletins encaminhados pela Polícia Rodoviária Federal.

230.06.03 Declaração de Ocorrência de Registro de acidente no trânsito
SUBFUNÇÃO 240 – EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
ATIVIDADE 240.01 Elaboração de Campanhas Educativas para o Trânsito

TIPO DOCUMENTAL 230.04.01 Processo de implantação de programas, projetos e ações educativas para o trânsito.
240.01.02 Materiais educativos para o trânsito.
*Inclui-se Placas e impressos.

240.01.03 Relatório de atividades de ações educativas
ATIVIDADE 240.01 Realização de Cursos Educativos
TIPO DOCUMENTAL 230.02.01 Processo de Implementação de cursos para condutores

240.03.02 Processo de Implementação de cursos para agentes de fiscalização
SUBFUNÇÃO 250 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO
ATIVIDADE 250.01 Desenvolvimento de Projetos de Sinalização de Trânsito

TIPO DOCUMENTAL 250.01.01 Processo de Diagnóstico para desenvolver projetos de sinalização de trânsito

250.01.02 Processo de Elaboração de Projetos de sinalização de trânsito

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS RELATIVA AS ATIVIDADE-FIM DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

| FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO | | | | | | |
|--|-------------|---|---------------|--------------------|-------------------|-------------|
| SUBFUNÇÃO 210 - HABILITAÇÃO DE CONDUTORES | | | | | | |
| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 210. 01 Emissão e Renovação de Carteira Nacional de Habilitação | 210. 01. 01 | Prontuário Geral Único - PGU | Até Vigencia | - | Guarda Permanente | |
| | 210. 01. 02 | Processo de solicitação de emissão da primeira carteira nacional de habilitação | Até Vigencia | 10 anos | Eliminação | |
| | 210. 01. 03 | Registro de Candidato na Base de dados do Detran | Até Vigencia | - | Guarda Permanente | |
| | 210. 01. 04 | Processo de solicitação de segunda via de carteira nacional de habilitação. | Até Vigencia | 10 anos | Eliminação | |
| FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO 210 - HABILITAÇÃO DE CONDUTORES | | | | | | |
| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 210. 01 Emissão e Renovação de Carteira Nacional de Habilitação *Continuação | 210. 01. 05 | Processo de renovação de carteira nacional de habilitação | *Até Vigencia | 10 anos | Eliminação | |
| | 210. 01. 06 | Processo de habilitação de Candidato estrangeiro no Brasil | *Até Vigencia | 10 anos | Eliminação | |
| 210. 02 Alteração de Dados do Condutor na CNH | 210. 02. 01 | Processo de Registro de Mudança de Categoria | *Até Vigencia | 10 anos | Eliminação | |
| FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO 210 - HABILITAÇÃO DE CONDUTORES | | | | | | |
| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 210. 02 Alteração de Dados do Condutor na CNH | 210. 02. 02 | Processo de Adição de Categoria | Até Vigencia | 10 anos | Eliminação | |
| | 210. 02. 03 | Processo de solicitação e transferência para dirigir outra jurisdição ou estado | *Até Vigencia | 10 anos | Guarda Permanente | |
| | 210. 02. 04 | Processo de reabilitação da carteira nacional de habilitação | *Até Vigencia | 10 anos | Eliminação | |
| FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO 210 - HABILITAÇÃO DE CONDUTORES | | | | | | |
| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| | | FASE CORRENTE | | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 210. 03 Bloqueio. Desbloqueio de Carteira Nacional de | 210. 03.01 | Processo de Bloqueio de CNH de condutor por pontuação | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação | |
| | 210. 03.02 | Processo de Bloqueio de CNH de condutor por ordem judicial | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação | |
| | 210. 03.03 | Processo de Bloqueio de CNH de condutor por | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação | |

| | | | | | |
|-------------|------------|---|--------------|--------|------------|
| Habilitação | | cassação. | | | |
| | 210. 03.04 | Processo de Bloqueio de CNH de condutor por apreensão. | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 210. 03.05 | Processo de bloqueio de CNH por óbito. | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 210. 03.06 | Processo de desbloqueio de Carteira Nacional de Habilitação, cumprimento de pena ou judicial. | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |

| |
|--|
| FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO |
| SUBFUNÇÃO 210 - HABILITAÇÃO DE CONDUTORES |

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL |
|--|-------------|---|--------------------|---------|------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 210. 04 Exames De Habilitação Por Junta Médica | 210. 04. 01 | Exames Psicológicos | Até Vigencia | 10 anos | Eliminação |
| | 210. 04. 02 | Exames médicos | Até Vigencia | 10 anos | Eliminação |
| 210. 05 Credenciamento de Prestadores de serviços | 210. 05. 01 | Processo de Credenciamento. Descrédenciamento e renovação de médico e psicólogo. | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 210. 05. 02 | Processo de Credenciamento. Descrédenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFCs | Até Vigencia | 5anos | Eliminação |
| | 210. 05. 03 | Processo de Credenciamento. Descrédenciamento de instrutores examinadores | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |

| |
|--|
| FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO |
| SUBFUNÇÃO 220 - REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS |

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL |
|-----------|-----------|---|--------------------|--------|------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| | 220.01.01 | Processo de solicitação de Primeiro emplacamento. | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |

| | | | | | |
|---------------------------------|-----------|---|--------------|--------|------------|
| 220. 01 Registro de Veiculos | 220.01.02 | Processo de Certificação de registro de Licenciamento de Veículo - CRLV | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 220.01.03 | Processo de Cancelamento do registro de Certificação de licenciamento de veículo - CRLV | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 220.01.04 | Processo de Solicitação de segunda via de CRV | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 220.01.05 | Processo de comunicação de venda | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |

| |
|--|
| FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO |
| SUBFUNÇÃO 220 - REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS |

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL |
|---|-----------|--|--------------------|--------|------------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | |
| 220. 01 Registro de Veiculos *Continuação | 220.01.06 | Processo de solicitação de autorização de transporte escolar | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 220.01.07 | Processo de autorização de uso de placa experiente | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 220.01.08 | Processo de concessão de placa reservada | Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 220.01.09 | Processo de Apuração de Dúplê de Veículos | *Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |
| | 220.01.10 | Processo de Apuração de Clonagem de Veículos | *Até Vigencia | 5 anos | Eliminação |

| |
|--|
| FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO |
| SUBFUNÇÃO 220 - REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS |

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------|-----------|---|--------------------|--------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 220.02 Baixa de Veiculos | 220.02.01 | Processo de baixa e inclusão de gravame | *Até Vigencia | 5 anos | Eliminação | |
| | 220.02.02 | Processo de Baixa Definitiva | *Até Vigencia | 5 anos | Eliminação | |
| | 220.03.01 | Processo de transferência de | *Até | 5 anos | Eliminação | |

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|---|--------------|--------|------------|
| 220.03 | | propriedade de veículo | Vigência | | |
| Transferência de Veículo | 220.03.02 | Processo de transferência de veículo para outra jurisdição. | Até Vigência | 5 anos | Eliminação |
| 220.04 | | Processo de Bloqueio. Desbloqueio administrativo | Até Vigência | 5 anos | Eliminação |
| Bloqueio. Desbloqueio de Veículos | 220.04.02 | Processo de Bloqueio. Desbloqueio Judicial. | Até Vigência | 5 anos | Eliminação |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO
 SUBFUNÇÃO 220 - REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------|---|--------------------|--------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 220.05 Regravação de número do Chassi e Motor | 220.05.01 | Processo de regularização do número do chassi | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 220.05.02 | Processo de legalização do número do motor do veículo | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| 220.06 Vistoria de Veículos | 220.06.01 | Formulários de vistoria de veículos | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 220.06.02 | Laudos de Vistoria de Veículos | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 220.06.03 | Laudos de vistoria do chassi | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 210.06.04 | Laudos de vistoria em trânsito | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO
 SUBFUNÇÃO 220 - REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------|--|--------------------|---------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 220.07 Mudança de Características de veículos | 210.07.01 | Processo de solicitação de mudança das características e categoria do veículo | Até Vigência | 10 anos | Eliminação | |
| 220.08 Credenciamento. Descredenciamento de Prestadores de Serviços | 210.08.01 | Processo de Credenciamento. Descredenciamento de empresa estampadora de placas de identificação veicular | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 210.08.02 | Processo de Credenciamento. Descredenciamento de ECVS - Empresas credenciadas em vistoria. | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO
 SUBFUNÇÃO 230 - FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|---|-----------|--|--------------------|--------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 230.01 Planejamento das Atividades de Fiscalização | 230.01.01 | Relatório de Registro e Controle de Equipamentos de Fiscalização | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.01.02 | Escala de Serviço | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.01.03 | Ordem de Serviço | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.01.04 | Relatório diário, mensal e anual das atividades de fiscalização. | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| 230.02 Fiscalização e Operação no Trânsito | 230.02.01 | Livro de registro das atividades de fiscalização e operação | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.02.02 | Documentos de procedimentos de fiscalização. Inclui-se AIT, TRV, RRD | Até Vigência | 7 anos | Eliminação | |
| | 230.02.03 | Aferição dos aparelhos tecnológicos de fiscalização | Até Vigência | 7 anos | Eliminação | |
| | 230.02.04 | Testes dos equipamentos tecnológicos | Até Vigência | 7 anos | Eliminação | |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO
 SUBFUNÇÃO 230 - FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------|---|--------------------|---------|------------------|---|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 230.03 Registro de ocorrência de Acidente no Trânsito | 230.03.01 | Relatório de registro de acidente no trânsito com vítimas | 5 anos | 20 anos | Eliminação | A temporalidade foi definida considerando os prazos legais para a requisição de Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) e da prescrição de ação penal. |

| | | | | | | |
|---|-----------|---|--------------|---------|-------------------|---|
| | 230.03.02 | Boletim de Ocorrência de Acidente no Trânsito. | 5 anos | 10 anos | Eliminação | Lei nº 9.503/97 - CTB, art. 325. A vigência esgota-se com transferência das informações para o relatório estatístico anual *inclui-se boletins encaminhados pela Polícia Rodoviária Federal. |
| | 230.03.03 | Declaração de Ocorrência de Registro de acidente no trânsito | 2 anos | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.03.04 | Relatório anual de registro de ocorrência de acidente no trânsito | 1 ano | - | Guarda Permanente | |
| 230.04 Autuação e Aplicação de Penalidades | 230.04.01 | Auto de infração no trânsito | Até Vigência | 15 anos | Eliminação | |
| | 230.04.02 | A-R de Recebimento de Notificação de infração | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.04.03 | Processo de aplicação de multa por infração no trânsito | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | Lei nº 9.503/97 - CTB, art. 325. |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO

SUBFUNÇÃO 230 - FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|---|-----------|--|--------------------|--------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 230.04 Autuação e Aplicação de Penalidades *Continuação | 230.04.04 | Processo de recurso por aplicação de multa | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.04.05 | Processo de cancelamento de autuação | *Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.04.06 | Termo de Apreensão de certificação de registro de veículo - CRLV, e carteira nacional de habilitação - CNH | Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| 230.05 Registro, Apreensão e Liberação e veículo Apreendidos | 230.05.01 | Processo de remoção de veículo apreendido | *Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 230.05.02 | Processo de liberação de Veículo apreendido | *Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO

SUBFUNÇÃO 230 - FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|-----------|-----------|------------------|--------------------|--|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|-----------|---|---------------|--------|-------------------|
| 230.06 Leilão de Veículos | 230.06.01 | Relatório de Registro de veículos leiloados | *Até Vigência | - | Guarda Permanente |
| | 230.06.02 | Processo de venda de veículos leiloados | *Até Vigência | 5 anos | Eliminação |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO

SUBFUNÇÃO 240 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------|--|--------------------|--------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 240.01 Elaboração de Campanhas Educativas para o Trânsito | 240.01.01 | Processo de Implantação de programas, projetos e ações educativas para o trânsito. | *Até Vigência | 4 anos | Guarda Permanente | |
| | 240.01.02 | *Materiais educativos para o trânsito | *Até Vigência | - | Eliminação | |
| | 240.01.03 | Relatórios de Atividades educativas e ações no trânsito | *Até Vigência | 4 anos | Guarda Permanente | |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO

SUBFUNÇÃO 240 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

| ATIVIDADE | DOCUMENTO | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|---|-----------|--|--------------------|--------|------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 240.02 Realização de Cursos Educativos | 240.02.01 | Formulário de matrícula em Cursos Para Condutores | *Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |
| | 240.02.02 | Formulário de matrícula em Cursos Para Agentes de fiscalização | *Até Vigência | 5 anos | Eliminação | |

FUNÇÃO 200 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO

SUBFUNÇÃO 250 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO

| ATIVIDADE | DOCUMENTOS | PRAZOS DE GUARDA | | | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÕES |
|--|------------|--|--------------------|--------|-------------------|-------------|
| | | FASE CORRENTE | FASE INTERMEDIÁRIA | | | |
| 250.01 Desenvolvimento de Projetos de Sinalização de Trânsito | 250.01.01 | Relatório de Diagnóstico para desenvolver projetos de sinalização de trânsito. | Enquanto Vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| | 250.01.02 | Processo de Elaboração de Projetos de sinalização de trânsito | Enquanto Vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |
| | 250.01.01 | Relatório de Acompanhamento e fiscalização da execução do projeto. | Enquanto Vigora | 5 anos | Guarda Permanente | |

250.01.03 Relatório de Acompanhamento e fiscalização da execução do projeto

ÍNDICE

A

Apreensão de certificação de registro de veículo – CRLV, e carteira nacional de habilitação – CNH
 Auto de Infração
 Avisos de recebimentos das notificações de autuação e aplicação de penalidade – AR

B

Boletim de Ocorrência de Acidente no Trânsito.

C

Credenciamento de ECVS – Empresas credenciadas em vistoria.
 Credenciamento de empresa estampadora de placas de identificação veicular
 Credenciamento. Descredenciamento de Centros de Formação de Condutores – CFCs
 Credenciamento. Descredenciamento e renovação de médico e psicólogo.

D

Declaração de Ocorrência de Registro de acidente no trânsito
 Diagnóstico para desenvolver projetos de sinalização de trânsito
 Documentos de procedimentos de fiscalização.

E

Elaboração de Projetos de sinalização de trânsito
 Escala de Serviço
 Exames médicos
 Exames Psicológicos

F

Formulários de vistoria de veículos

I

Identificação de Condutor Infrator
 Implementação de cursos para agentes de fiscalização
 Implementação de cursos para condutores

L

Laudos de vistoria em trânsito
 Laudos de aferição dos aparelhos tecnológicos de fiscalização.
 Laudos de Vistoria de Veículos
 Laudos de vistoria do chassi
 Livro de registro das atividades de fiscalização e operação

M

Materiais educativos para o trânsito.

O

Ordem de Serviço

P

Processo de Adição de Categoria
 Processo de aplicação de multa por infração no trânsito
 Processo de Apuração de Clonagem de Veículos
 Processo de Apuração de Dúbia de Veículos
 Processo de autorização de uso de placa experiente
 Processo de baixa definitiva
 Processo de baixa e inclusão de gravame.
 Processo de Bloqueio de CNH de condutor por apreensão.
 Processo de Bloqueio de CNH de condutor por cassação.
 Processo de Bloqueio de CNH de condutor por ordem judicial
 Processo de Bloqueio de CNH de condutor por pontuação
 Processo de bloqueio de CNH por óbito.
 Processo de Bloqueio. Desbloqueio administrativo
 Processo de Bloqueio. Desbloqueio Judicial.
 Processo de cancelamento de autuação
 Processo de Cancelamento do registro de Certificação de licenciamento de veículo – CRLV
 Processo de Certificação de Licenciamento de Veículo – CRLV
 Processo de comunicação de venda
 Processo de concessão de placa reservada
 Processo de Credenciamento. Descredenciamento de instrutores examinadores
 Processo de desbloqueio de Carteira Nacional de Habilitação, cumprimento de pena ou judicial.
 Processo de habilitação de Candidato estrangeiro no Brasil
 Processo de implantação de programas, projetos e ações educativas para o trânsito.
 Processo de legalização do número do motor do veículo
 Processo de liberação de veículo apreendido
 Processo de reabilitação da carteira nacional de habilitação.
 Processo de recurso por aplicação de multa
 Processo de Registro de Mudança de Categoria
 Processo de regularização do número do chassi
 Processo de remoção de veículo apreendido
 Processo de renovação de carteira nacional de habilitação
 Processo de solicitação de autorização de transporte escolar
 Processo de solicitação de emissão da primeira carteira nacional de habilitação.
 Processo de solicitação de mudança das características e categoria do veículo
 Processo de solicitação de Primeiro emplacamento.
 Processo de solicitação de Primeiro emplacamento.
 Processo de solicitação de segunda via de carteira nacional de habilitação.
 Processo de Solicitação de segunda via de CRV
 Processo de solicitação e transferência para dirigir outra jurisdição ou estado
 Processo de transferência de multa e de pontuação para a CNH de condutor real infrator.

Processo de transferência de propriedade de veículo
 Processo de transferência de veículo para outra jurisdição.
 Processo de venda de veículos leiloados
 Prontuário Geral Único – PGU
 Registro de Candidato na Base de dados do Detran
 Registro de veículos leiloados
 Registro e Controle de Equipamentos de Fiscalização
 Relatório de Acompanhamento e fiscalização da execução do projeto
 Relatório de atividades de ações educativas
 Relatório de Entrega de Placas para eliminação.
 Relatório de registro de acidente no trânsito com vítimas
 Relatório diário, mensal e anual das atividades de fiscalização e operação.
 Testes dos equipamentos tecnológicos

REFERENCIAS

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF, 9 jan. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/leis/8159.htm. Acesso em: 09 set. 2020.

BRASIL. Portaria nº 47 de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF, 14 fev. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-47-de-14-de-fevereiro-de-2020-244298005htm> Acesso em: 10 Agt. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de Setembro De 1997, Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF, 23 set. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm acesso em: 02. Jan. 2021

CONARQ. Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documento da Polícia Rodoviária Federal. Disponível em: http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/MJ%20PRF%20CCTT%2023%2003%202016.pdf acesso em 20. Ag. 2020.

ESPIRITO SANTO. Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentosa do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <https://detran.es.gov.br/Media/detran/Gest%C3%A3o%20de%20documentos/Plano%20e%20Tabelas%20de%20temporalidade/Tabela%20de%20temporalidade%20das%20atividades%20-%20fim.pdf> acesso em 15. Set. 2020

MATO GROSSO. Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentosa do Estado do Mato Grosso. Disponível em: <http://www.sad.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/ResSadDetran01.pdf> acesso em 20. Ag. 2020.

SÃO PAULO. Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentos do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.detran.sp.gov.br/wps/wcm/connect/fd72d4af-be70-454d-9c56-851b633303d3/163.2020.pdf?MOD=AJPERES&CVID=ngh7t1t> acesso em 15. Set. 2020

PARÁ. Lei 8.543 de 27 de setembro de 2017 que dispõe sobre a temporalidade de documentos públicos do estado do Pará e dá outras providências. Diário Oficial. Belém, PA, 27 Set. 2017. Disponível em: <http://www.legispara.pa.gov.br/leis-ordinarias> acesso em: 10 Set. 2020.

PARÁ. Lei Estadual nº 4.444/72 de 25 de julho de 1997. Diário Oficial. Disponível em <https://sindtrampa.org.br/images/download/Lei-4444.pdf> acesso em: 10. set. 2020

Protocolo: 835987

PORTARIA Nº 3323/2022 – CCEP/DG/DETRAN, DE 04/02/2022.
 A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;
 CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2565/2021-DG/DETRAN, de 10 de agosto de 2021, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa MASTER COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 33.341.457/0001-19, junto a esta Autarquia;
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
 Art. 1º CREDENCIAR a Empresa MASTER COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº: 33.341.457/0001-19, Nome Fantasia MASTER PLACAS, situada na Av. Barão do Rio Branco nº 1313, andar Térreo - Bairro: Nova Olinda, CEP: 68742-015, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

**PORTARIA Nº 1000/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7079/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor J.C.L.J. (M.F.: 5931821), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, não realização de procedimentos de rotina em casos de agressão, como exame de corpo de delito e boletim de ocorrência, em desfavor do interno MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA (INFOPEN 6211), conforme relatório de diligência 012/2022-CGP/SEAP. O servidor, incorreu, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 54196889) - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.: 57202521) - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835523

**PORTARIA Nº 1003/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7082/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor M.M.S. (M.F.: 57216998), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto descumprimento do manual de procedimento, quando lotado em unidade prisional de Abaetetuba, conforme Ofício interno nº 0865/2021-CTMABT/CRRAB/SEAP/PA. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 55585599) - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.: 57202521) - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835530

**PORTARIA Nº 1002/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7081/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor D.G.A.S.C. (M.F.: 5952885), agente penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto uso indevido de aparelho celular nas dependências do Centro de Recuperação Regional de Paragominas- CRRPA, conforme Ofício interno nº 321/2022-DIREÇÃO/CRRPA/SEAP. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 55585599) - Presidente; ELTON DA COSTA

FERREIRA, (M.F.: 57202521) - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações. Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835527

**PORTARIA Nº 1010/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o impedimento do Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, VITOR RAMOS EDUARDO, tendo em vista ter figurado como presidente da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5801/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.S.P. (M.F.: 5917625), coordenador, acerca de suposta infração praticada, no que tange à permissão do uso de aparelho roteador de Internet pessoal dos supervisores de equipe, para uso da Internet do Estado, dentro das dependências da Cadeia Pública de Marabá- CPM. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, IV c/c os arts. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do acusado L.S.P. (M.F.: 5917625), com fulcro no artigo 221, §1º, da Lei nº 5.810/1994- RJU, haja vista a ausência de indícios de responsabilidade subjetiva no caso em tela; Outrossim, durante a instrução foi constatado indícios de materialidade e autoria em desfavor do servidor B.D.S.C. (M.F.: 5954622), sendo, pugnado pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, ao supostamente, utilizar roteador de Internet dentro da unidade prisional de Marabá, com fulcro nos arts. 177, VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor L.S.P. (M.F.: 5917625), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva no caso em tela, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020; Outrossim, pugno pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor B.D.S.C. (M.F.: 5954622), ao supostamente, utilizar roteador de Internet dentro da unidade prisional de Marabá, com fulcro nos arts. 177, VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835507

**PORTARIA Nº 1011/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o impedimento do Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, VITOR RAMOS EDUARDO, tendo em vista ter figurado como membro da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7087/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor B.D.S.C. (M.F.: 5954622), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, utilizar roteador de Internet dentro da Cadeia Pública de Marabá- CPM, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6260/2021. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835509

**PORTARIA Nº 1008/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6259/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor O.M.L. (Funcional: 5954249), lotado na Cadeia Pública de Marabá – CPM, acerca de suposta utilização de aparelho roteador pessoal e de promover facilitação ao acesso de Internet na Unidade Prisional. O servidor incorreu, em tese, em infrações administrativas constantes no art. 177 IV, c/c art. 189 e art.190, XIII, Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da PENALIDADE de SUSPENSÃO do servidor O.M.L. (M.F.: 5954249), pelo prazo de 14 (quatorze) dias, haja vista a falta de obediência às ordens superiores, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função pública consoante o disposto nos Arts. 177, IV c/c 190, XIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU e PORTARIA Nº 1299/2009-GAB/SUSIPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da PENALIDADE SUSPENSÃO do servidor O.M.L. (M.F.: 5954249), pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com fulcro no art. 183, II, c/c 189, caput, por infração ao art. 177 IV e art. 190, XIII, Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/1994; Art. 2º - Após o período recursal, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório-CAEP
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835502

**PORTARIA Nº 1009/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o impedimento do Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, VITOR RAMOS EDUARDO, tendo em vista ter figurado como presidente da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6534/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor O.J.M.S. (M.F.: 5949951), referente ao acúmulo ilegal de dois cargos públicos pelo servidor em comento, quais sejam 01 (um) de agente comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Bragança/PA e outro de Policial Penal junto a esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/PA, com fulcro no art. 190, IV, X, XIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994, com nova redação dada pela Lei nº 9.230/2021, atentando-se para o rito sumário, conforme previsão descrita no art. 191, § 2º e seguintes da Lei Estadual 5.810/1994;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do acusado O.J.M.S. (M.F.: 5949951), com fulcro no artigo 221, §1º, da Lei nº 5.810/1944- RJU, tendo em vista que o acusado já havia optado pelo cargo nesta SEAP há, aproximadamente, 01 (um) ano e 03(seis) meses, sanando, o ilícito e fazendo jus ao direito do art. 191, caput do RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor O.J.M.S. (M.F.: 5949951), tendo em vista supramencionado, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020;
Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835503

**PORTARIA Nº 1013/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 28 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6309/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar avarias no veículo ETIOS, placa PSZ-9679, conduzido pelo motorista desta SEAP/PA, conforme memorando nº 179/2020-CTrans/SEAP, de 17/12/2020, encaminhado via PAE 2020/1074338;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a inexistência de prática de transgressão disciplinar no presente feito em desfavor do servidor desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835517

**PORTARIA Nº 1014/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 28 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5656/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta de servidores lotados no Centro de Recuperação Regional de Cametá, conforme fatos narrados em Termos de Diligência realizados por esta Corretiva no dia 23/09/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de provas de materialidade e autoria no caso em tela, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835519

**PORTARIA Nº 1015/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 28 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6322/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar avarias no veículo JETTA, placa OTK-3667, conduzida pelo motorista P.A.F.B.J. (M.F.: 57210874), conforme Memorando nº 072/2021-CTrans/SEAP, de 18/01/2021, encaminhado via PAE nº 2021/63216;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, diante da ausência de comprovação do motivo da denúncia, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835520

**PORTARIA Nº 1012/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 28 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6595/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física sofrida por preso, custodiado no Centro de Recuperação Regional Agrícola "Mariano Antunes", ocorrida em 29/01/2021, conforme noticiado por meio do Ofício nº 070/2021/MP/4ªPJMAB, de 03/02/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a inexistência de prática de transgressão disciplinar no presente feito em desfavor dos servidores desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

Art. 2º - OFICIAR ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, referente as supostas agressões às PPLs RARISON DA SILVA ARAUJO e SIQUEIRA, supostamente, praticada pelo Policial Militar DIMITRI, no Centro de Recuperação Regional Agrícola "Mariano Antunes", bem como à 4ª Promotora de Justiça de Marabá, acerca da presente decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835515

**PORTARIA Nº 0998/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 26 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7078/2022-CGP/SEAP, em desfavor da servidora R.C.C.C (M.F.: 5556430), diretora, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto ato preconceituoso quanto à opção sexual da transexual MARIA ESTER MODESTO RODRIGUES (INFOPEN 86387), conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6793/2022. A servidora, incorreu, em tese, nos art. 177, II e VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP;
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 54196889) – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.: 57202521) – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835546

**PORTARIA Nº 1006/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o impedimento do Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, VITOR RAMOS EDUARDO, tendo em vista ter figurado como presidente das Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7085/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor U.R.C.J. (M.F.: 5950179), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, referente ao suposto uso desmedido de contenção dentro do Centro de Recuperação Feminino de Marabá- CRFM, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6282/2021. O servidor infringiu, em tese, aos Art. 177, VI, art. 189, caput c/c o Art. 190, I, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835540

**PORTARIA Nº 0996/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 26 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7076/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 04/2022-GJ/VEP/RMB e Ofício nº 49/2022-GAB/SEAP/PA, de 24/06/2022, acerca de supostas agressões físicas aos seguintes custodiados PAULO ANDRE MARQUES BRAGA (INFOPEN 40194), ALEXANDRE SOUSA COSTA (INFOPEN 91503), ERENILTON FERREIRA SOUSA (12699), BRUNO PEREIRA DOS REMEDIOS (INFOPEN 10553), WVINCIA GOMES DE AZEVEDO (INFOPEN 81522) e MAURICIO MIRANDA FARIAS (INFOPEN 117864);

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F.: 42811) - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.:57202521) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F.:5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835543

**PORTARIA Nº 0997/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 26 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7077/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor E.P.M. (M.F.: 5950142), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta ameaça a servidora lotada na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba- CTMAbt, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6909/2022. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, II e VI, art. 178, XI c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 55585599) - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.: 57202521) - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835544

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2271/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: ELIANE ALVES DA SILVEIRA, Matrícula nº 54182667/3; Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Medicina.

Período Aquisitivo 2ª etapa: 2015/2018

Período de Gozo: 08/08/2022 a 06/09/2022 (30) dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835957

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022/64394**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o item referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022, que tem como objeto da presente licitação a aquisição de colchão caixa de ovo - densidade D33 - tipo solteiro, à empresa discriminada na tabela abaixo e HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento pelo menor preço POR ITEM, conforme abaixo:

| EMPRESA: J M FONSECA MARTINS LTDA - CNPJ: 35.822.821/0001-98 | | | | |
|---|--|-----|--------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
| 01 | ÁLCOOL ETÍLICO COLCHÃO CAIXA DE OVO - DENSIDADE D33 - TIPO SOLTEIRO. | UND | 20.000 | R\$ 52,15 |
| VALOR TOTAL HOMOLOGADO | | | | R\$ 1.043.000,00 |

Belém-PA, 27/07/2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 835567

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2019
Nº: 04**

Data de Assinatura: 28/07/2022

Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 007/2019 e a prorrogação do instrumento por 12 (doze) meses.

Convênio: 007

Exercício: 2019

Valor global: R\$ 129.150,72 (cento e vinte e nove mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Juparanã Comercial Agrícola LTDA

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 835489

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00041/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 Origem: MARABÁ
 Destino: TOMÉ-AÇU
 Servidor(es):
 5949653 - FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA - POLICIAL PENAL
 5954335 - UANDER RODRIGUES DOS SANTOS - POLICIAL PENAL
 5741645 - JOSE EVANDRO LIMA - MOTORISTA
 Período: 11/07/2022 a 12/07/2022
 Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835925**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00057/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 Origem: MOCAJUBA
 Destino: MARITUBA
 Servidor(es):
 5850576 - ANDERSON CORREA VIEIRA - MOTORISTA
 5921678 - RENAN PEREIRA MIRANDA - AGENTE PENITENCIÁRIO
 5957824 - PEDRO CALDAS RAMOS - AGENTE PENITENCIÁRIO
 Período: 22/07/2022 a 22/07/2022
 Diária(s): ½ (meia diária)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835927**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00058/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ
 Destino: CURUÇÁ
 Servidor(es):
 80015466 - ROSINALDO DE LIMA DA ROCHA - AGENTE PENITENCIÁRIO
 5949520 - HUGO MAGALHAES MARTINS - POLICIAL PENAL
 5957697 - EDILSON DOS SANTOS PORTO JUNIOR - AGENTE PENITENCIÁRIO
 Período: 27/07/2022 a 27/07/2022
 Diária(s): ½ (meia diária)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835929**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00061/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
 Origem: CAPANEMA
 Destino: BELÉM
 Servidor(es):
 5949701 - FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA - POLICIAL PENAL
 5928384 - ELTON BARATA DO CARMO - POLICIAL PENAL
 54180771 - GIOVANY RITA MATOS BARROSO - MOTORISTA
 Período: 03/08/2022 a 03/08/2022
 Diária(s): ½ (meia diária)
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835932**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2193/2022**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DO CURSO DE ARTEFATOS DE CONCRETO – AULA PRÁTICA.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CTP
 Destino: MARABÁ/PA
 Servidor (es): 5963494 – RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA – COORDENADOR; 5575036 – MILTON CALDAS NASCIMENTO – AUXILIAR OPERACIONAL.
 Período: 26 a 30/7/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 835898**FÉRIAS****PORTARIA Nº 2147/22/DGP/SEAP, DE 25/07/22**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.
 CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.
 RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:
 Nº; NOME; MATRÍCULA; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO.
 1; ALDO DA COSTA MACIEL; 5949774; 16.09.22 a 30.09.22; 16.12.22 a 30.12.22 / 2; CRISTIANO DE SOUSA BARROS; 6403842; 12.09.22 a 26.09.11; 16.12.22 a 30.12.22 / 3; DARCI COSTA DE OLIVEIRA; 5954188; 01.09.22 a 15.09.22; 15.12.22 a 29.12.22 / 4; DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES; 5952586; 05.09.22 a 19.09.22; 16.11.22 a 30.11.22 / 5; ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS; 5946996; 01.09.22 a 15.09.22; 01.10.22 a 15.10.22 / 6; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES; 57218644; 16.09.22 a 30.09.22; 02.12.22 a 16.12.22 / 7; JOSIRELDA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA; 5946991; 15.09.22 a 29.09.22 15.11.22 a 29.11.22 / 8; LEOMAR SILVA PEREIRA; 5917625; 01.09.22 a 15.09.22; 01.10.22 a 15.10.22 / 9; LEONYLDO DE SOUSA REIS; 5953839; 01.09.22 a 15.09.22; 01.01.23 a 15.01.23 / 10; NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL; 55590035; 05.09.22 a 19.09.22; 26.12.22 a 09.01.23

/ 11; POLLYANA MICHELY MAIA ORFALI; 57192191; 28.09.22 a 12.10.22; 06.12.22 a 20.12.22 / 12; TALYTA REGINA VILHENA PINTO BATISTA; 5952541; 08.09.22 a 22.09.22 16.11.22 a 30.11.22.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835551**FÉRIAS****PORTARIA Nº 2258/22/DGP/SEAP, DE 02/08/22.**

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor VALDO JOSE MEDEIROS DE MELO, Matrícula nº 5773091, no período de 01/08/22 a 30/08/22, referente ao exercício de 2022.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835552**SUSPENSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2268/22/DGP/SEAP, DE 03/08/22.**

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 01/08/22 a 30/08/22, referente ao servidor JUNIOR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 5940762, de acordo com o Art. 74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835939**EXCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2270/22/DGP/SEAP, DE 03/08/22.**

EXCLUIR nos termos do Art. 74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 2146/22/DGP/SEAP, de 25/07/22, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/22, os servidores abaixo relacionados:
 Nº; NOME; MATRÍCULA;
 1; ABRAAO SOUSA AS; 6403711 / 2; MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS; 57211514.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835942**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2272/22/DGP/SEAP, DE 03/08/22.**

INTERROMPER nos termos do Art. 74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/08/22, as férias do servidor LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5950042, concedidas através da Portaria nº 1910/22/DGP/SEAP, de 01/07/2022, publicada no DOE nº 35.037, de 07/07/2022.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835981**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2269/2022 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 5953941/1;
 Cargo: Policial Penal.
 Assunto: Licença Gala
 Período: 22/07/2022 a 29/07/2022
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835851**PORTARIA Nº 2261/2022/DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 EXCLUIR DA PORTARIA Nº 423/2022/DGP/SEAP/PA de 14/02/2022, publicada no DOE nº 34.865 de 15/02/2022, RUBENS SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº 5890352/4, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem Metropolitana III (CTM III), em virtude de solicitação, a contar de 03 de agosto de 2022.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835825**PORTARIA Nº 2265/2022/DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1120/2020/GAB/SEAP/PA de 19/12/2020, publicada no DOE nº 34.459 de 14/01/2020, WALDECI BARBOSA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5949939/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III (CRPP III), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835842**PORTARIA Nº 2266/2022/DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 EXCLUIR DA PORTARIA Nº 06/2022/DGP/SEAP/PA de 04/01/2022, publicada no DOE nº 34.846 de 28/01/2022, MARCELO PINTO DIAS, matrícula funcional nº 5953912/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V (CRPP V), em virtude de solicitação, a contar de 03 de agosto de 2022.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835845

**PORTARIA Nº 2264/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 462/2018/GAB/SUSIPE/PA de 18/05/2018, publicada no DOE nº 33.622 de 22/05/2018, LUIZ JORGE MARVÃO FILHO, matrícula funcional nº 54185837/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem da Marambaia (CTMAB), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835838

**PORTARIA Nº 2263/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021/DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, THIAGO DE SOUSA GOMES, matrícula funcional nº 5954371/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835835

**PORTARIA Nº 2262/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2520/2021/DGP/SEAP/PA de 29/09/2021, publicada no DOE nº 34.717 de 30/09/2021, ALDEMAR COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 5953881/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Unidade Semiaberto Masculina de Marabá (USMM), em virtude de solicitação, a contar de 18 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835830

**PORTARIA Nº 2259/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 565/2021/DGP/SEAP/PA de 16/06/2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22/06/2021, OSIRIS LOBATO DE SOUSA, matrícula funcional nº 5920122/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), em virtude de solicitação, a contar de 27 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835819

**PORTARIA Nº 2260/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 408/2020/GAB/SEAP/PA de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34.235 de 28/05/2020, RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA, matrícula funcional nº 7565587/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Triagem Metropolitana III (CTM III), em virtude de solicitação, a contar de 02 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835823

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022/64394**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – SEAP/PA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide: ADJUDICAR o objeto do certame em epígrafe, a saber: Fornecimento de colchão caixa de ovo – densidade D33 – tipo solteiro, à empresa discriminada na tabela abaixo e HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço POR ITEM, conforme abaixo:

| EMPRESA: J M FONSECA MARTINS LTDA - CNPJ: 35.822.821/0001-98 | | | | |
|---|---|-----|--------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
| 01 | COLCHÃO CAIXA DE OVO - DENSIDADE D33 - TIPO SOLTEIRO. | UND | 20.000 | R\$ 52,15 |
| VALOR TOTAL HOMOLOGADO | | | | R\$ 1.043.000,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.043.000,00 (um milhão, quarenta e três reais) 27/07/2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 835990

**PORTARIA Nº 214/2022 – GAB/SEAP/PA
BELÉM - PA, 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências,
CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro nas normas esculpidas nos artigos do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, nos artigos 104 a 125 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 100/2021-SEAP/PA, acolher o Relatório da Comissão Apuradora, instaurada por meio da Portaria nº 800/2021-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de Dezembro de 2021, Edição nº 34.806, para aplicar a penalidade de advertência à empresa GOLDENPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.472.278/0001-24, por violação à alínea a da Cláusula Sexta do referido Contrato Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**PORTARIA Nº 218/2022 – GAB/SEAP/PA
BELÉM - PA, 02 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências,
CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/215775;
RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro nas normas esculpidas nos artigos do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, especificamente o art. 87, bem como, nos artigos 104 a 125 da Lei Estadual nº 8.972/2020, acolher o Relatório da Comissão Apuradora, instaurada por meio da Portaria nº 788/2021-CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de Dezembro de 2021, Edição nº 34.786, para aplicar a penalidade de advertência à empresa M.F. DA S. FRANCO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.084.503/0001-02, por violação à Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 55/2020-SEAP/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 835992

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 560 DE 03.08.2022

Processo nº2022/484520

Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, matrícula nº 32280-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Biblioteconomista.

Objeto: Designada como fiscal do contrato nº 239/2022 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PRÓSPERA SERVICE LTDA, cujo objeto é o fornecimento de alimentação pronta para eventos, referente ao Pregão Eletrônico 014/2021-FCP/ SRP 007/2021, da ata de registro de preços 013/2022-FCP, para atender as demandas desta SECULT.

Protocolo: 835465

CONTRATO

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR**

DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 244/2022

PROCESSO Nº: 2022/735497

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 71.740,00 (setenta e um mil setecentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/08/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 030100000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.

MO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL.: : EDNO ALEX MAFRA RIBEIRO Matrícula: nº 5964068-1.
CONTRATADA: IMPERIAL MASTER LTDA – CNPJ nº: 31.098.102/0001-15.
ENDEREÇO: R GENERAL GURJAO, 1083, LOJA 1, CENTRO, CEP 68.600-000, BRAGANÇA-PA.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 835908

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1639 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2022/706256.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da "OFICINA: PENSAMENTO E PRÁTICA NA ARTE CONTEMPORÂNEA – DA PESQUISA A EXIBIÇÃO" referente à IN 1044/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Pablo José de Souza Mufarrej, matrícula nº: 57195692/ 3, Cargo: TECNICA EM GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DART - Casa das Artes, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Márcio Lins de Carvalho matrícula nº: 4185368/457213662/1; Cargo: Ass Cultural, Setor/Local de Trabalho: DART - Casa das Artes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 835770

PORTARIA Nº 1641 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/275806.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da "PAUTA LIVRE – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2022 – Teatro Margarida Schivasappa" referente ao Edital Nº 005/ 02 de maio de 2022 – FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JOSÉ JAIRO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº: 55208006/1; Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Setor/Local de trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) JULIANA OLIVEIRA SINIMBU, matrícula nº: 5959621/1; Cargo: GERENTE, Setor/Local de trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 835897

PORTARIA Nº 1640 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE: 2022/89276,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 042/2022 – DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, NA ÁREA ESPECÍFICA DE MOTORISTA, HABILITADO NA CATEGORIA D, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ (FCP) E NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, que tem como Fiscal Titular: o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto a servidora ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 327431 Cargo: Engenheira Civil, Setor/Local de Trabalho: CAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 835874

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1642 – CGP/DAF/FCP DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo Nº 2022/939194 de 26/07/2022.

RESOLVE:
AUTORIZAR: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora YANDRA CARINE GALUPPO, matrícula nº 55586926/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARTES CÊNICAS, lotada na Coordenadoria da Promoção da Leitura da Diretoria da Leitura e Informação - DLI, a gozar no período de 03/08/2022, correspondente a 1º parcela do triênio de 25/08/2017 a 30/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 835968

CONTRATO

CONTRATO: 042/2022

PAE: 2022/89276

Referente: Ref. PE nº 005/2022 - FCP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, na área específica de motorista, habilitado na categoria d, com fornecimento de mão de obra para atender a fundação cultural do estado do Pará (fcp) e no interior do estado do Pará

Vigência: 03/08/2022 à 03/08/2023

Valor Mensal: R\$ 33.999,21/0

Valor Total: R\$ 407.990,52

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338; Plano Interno: 412.000.8338C, Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0101.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.538.011/0001-31, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA portador da Carteira de Identidade nº 2147538 SSP/PA e CPF nº 124.684.282-34

Data de Assinatura: 03/08/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 835904

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Exercício 2022

O Estado do Pará por intermédio da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, neste ato representado pelo Presidente, Guilherme Relvas D'Oliveira, no uso de sua competência conforme Decreto do Governador publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, considerando as alterações orçamentárias realizadas pela SEPLAN na codificação PTRES para o exercício 2022, vem proceder o Apostilamento dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações:

| Contrato nº | Apostilamento nº | Processo | Contratada | CNPJ/CPF | Dotação Orçamentária 2022 |
|-------------|------------------|-------------|---|--------------------|--|
| 001/2022 | 1 | 2021/546790 | L F M MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA | 41.301.446/0001-33 | 8338 0101 339039 412.000.8338 C 231020; 8338 0101 339039 EMENDA00042 231020; 8338 0101 339030 EMENDA00042 231026 |

Belém, 03 de agosto de 2022

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 835780

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO T.C Nº. 041/2018-RES. Nº.001-FCG DE 24.01.2020.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e ISAUQUE SILVA DOS PASSOS (Beneficiário)

Objeto: Prorrogação de concessão de Bolsa para Professor Visitante, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Autorização: Processos nºs. 2020/375439 e 2022/725234

Assinatura: 01.08.2022 - Vigência: 01.08.2022 a 31.07.2024

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 835724

CNPJ: 22.051.724/0001-05

Endereço: Av. Governador José Malcher, n.º 153, sala 12, Bairro: Nazaré-

CEP: 66.040-281, Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 835913

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO Nº 2022/543452**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 13, V do Decreto Estadual e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/543452, RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, que CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO (NO PADRÃO HD) EM FIBRA ÓPTICA APAGADA NA CIDADE DE BELÉM, à seguinte empresa:

Empresa Contratada: RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.604.512/0001-80

VALOR GLOBAL PARA 300 (trezentas) DIÁRIA/LOCAÇÃO: R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais)

Belém, 03 de agosto de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 835599

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO Nº 2022/543452**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013/2022, de 21 de janeiro de 2022, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve "ADJUDICAR", conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 016/2022, que objetiva a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO (NO PADRÃO HD) EM FIBRA ÓPTICA APAGADA NA CIDADE DE BELÉM, à seguinte empresa:

Empresa Contratada: RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.604.512/0001-80

VALOR GLOBAL PARA 300 (trezentas) DIÁRIA/LOCAÇÃO: R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais)

Belém, 02 de agosto de 2022.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 835598

DIÁRIA**PORTARIA N.º 200/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 14/2022 - COJOR/FUNTELPA, 27/07/2022, contidos nos autos do Processo N.º 2022/943526, de 27/07/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor DIOGO PUGET DE FREITAS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional n.º 57206220/4, para custear despesas com viagem ao Distrito de Mosqueiro, no período de 06/08/2022, com o objetivo de realizar cobertura jornalística da transmissão da Regata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 835461

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE PRORR. Nº755/2022-GAB/PADS.
BELÉM, 26 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da Portaria de Férias Nº 199/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 35.062 de 29 de Julho de 2022:

Incluir:

| NOME | MAT. | ADMISSÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------|-----------|------------|---------------------|------------------|
| SILVANA HOLLES BEZERRA | 7003803/1 | 07/07/1987 | 07/07/21 a 06/07/22 | 01/09 a 30/09/22 |

Excluir

| NOME | MAT. | ADMISSÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------------------|-----------|------------|---------------------|------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO | 3181316/1 | 05/02/1980 | 05/02/21 a 04/02/22 | 15/09 a 24/09/22 |
| SERGIO ANTONIO ABDON DA COSTA | 7005598/1 | 01/02/1989 | 01/02/21 a 31/01/22 | 01/09 a 30/09/22 |

Onde se Lê

| NOME | MAT. | ADMISSÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------------------|------------|------------|---------------------|------------------|
| LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO | 55586252/2 | 02/07/2012 | 02/07/21 a 01/07/22 | 05/09 a 19/09/22 |
| TATIANA DE LIMA RIBEIRO | 80846120/1 | 04/07/2011 | 29/05/21 a 28/05/22 | 21/09 a 05/10/22 |
| THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES | 5946942/1 | 11/02/2019 | 11/02/20 a 10/02/21 | 12/09 a 26/09/22 |
| VALMIR RODRIGUES COSTA | 5947335/1 | 18/01/2019 | 18/01/21 a 17/01/22 | 15/09 a 14/10/22 |

Leia-se

| NOME | MAT. | ADMISSÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------------------|------------|------------|---------------------|------------------|
| LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO | 55586252/2 | 02/07/2012 | 02/07/20 a 01/07/21 | 05/09 a 19/09/22 |
| TATIANA DE LIMA RIBEIRO | 80846120/1 | 04/07/2011 | 04/07/18 a 28/05/21 | 21/09 a 05/10/22 |
| THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES | 5946942/1 | 11/02/2019 | 11/02/21 a 10/02/22 | 12/09 a 26/09/22 |
| VALMIR RODRIGUES COSTA | 5947335/1 | 18/01/2019 | 18/01/21 a 17/01/22 | 20/09 a 19/10/22 |

Protocolo: 835949

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 032/2022
PROCESSO Nº 2022/675930**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira, item 3.1, que prevê a forma de pagamento do contrato n.º 032/2022, a qual passa a prever mensal e, de forma proporcional ao número de licenças ativas, até o limite do valor global do contrato.

Justificativa: Art. 65, inciso II, alínea c da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 26/07/2022

Contratado: ORBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da Portaria nº 367/2022-GAB/PADS de 24 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.909 de 28 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 733/2022-CPADS, de 26 de julho de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC.

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 756/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria nº 347/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.746 de 26/11/2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 732/2022, de 21 de julho de 2022, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.628 de 30/05/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 757/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria nº 277/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicado no DOE edição nº 33.728 de 26/10/2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 731/2022, de 21 de julho de 2022, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.628 de 30/05/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 758/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria nº 240/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.701 de 17/09/2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 730/2022, de 21 de julho de 2022, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.628 de 30/05/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 759/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria nº 237/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.701 de 17/09/2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 696/2022, de 20 de julho de 2022, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.628 de 30/05/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 760/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicado no DOE edição nº 33.645 de 27/06/2018; prorrogado pela portaria nº 250/2018 de 12/09/2018, publicado no DOE nº 33.701 de 17/09/2018.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 695/2022, de 20 de julho de 2022, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.628 de 30/05/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 761/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 28/07/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 92/2019-GAB/PAD de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 10/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 231/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 762/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022, datado em 28 de julho de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, mat. nº 404071-2 ; pela servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, mat. nº 475510-1; para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 92/2019-GAB/PAD de 10/06/2019, publicado no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 835496

**PORTARIA Nº 766/2022-GAB/PAD
BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/838034 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Ouvidor/SEDUC/PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor O.A.S., matrícula nº 57203077, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor O.A.S., matrícula nº 57203077, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 767/2022-GAB/SIND.
BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/309960 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo procurador do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DA CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1; e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1., para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 768/2022-GAB/PAD
BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/166186. e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Coordenador da OUVIDORIA/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor N.S.R., matrícula nº 545139-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Acumulo de Cargo, de acordo com o previsto nos Art. 178, I, c/c Art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. 57229140-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, MAT. 454745-1., para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 835474

**PORTARIA DE REDES. Nº 763/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-NDE/SEDUC, de 20/07/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 146/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2018, prorrogado pela Portaria nº 197/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 764/2022-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 438/2022-GAB/SIND de 14 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.936 de 18 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 755/2022, de 21 de julho de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 835521

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 825329

Nome: NILCENEIA MARIA DA SILVA MACIEL
Onde se lê: Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
Leia-se: Vigência: 29/06/2022 a 25/12/2022
 Publicado no DOE: 35.037 de 07/07/2022
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 835821

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54310/2022

OBJETIVO: Realizar assessoramento Técnico pedagógico referente à documentação escolar.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCURUI / 16/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 2
 TUCURUI / BELEM / 18/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: IVONETE CUNHA GADELHA
 MATRÍCULA: 465453
 CPF: 09333959220
 CARGO/FUNÇÃO:
 COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 835470

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54316/2022

OBJETIVO: Realizar assessoramento Técnico pedagógico referente à documentação escolar.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCURUI / 16/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 2
 TUCURUI / BELEM / 18/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARTA DA CONCEICAO PINHEIRO SOARES
 MATRÍCULA: 57173815
 CPF: 59557117249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 835471

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54408/2022

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, TOMBAMENTO ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO -SISPAT/WEB DA INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO REFERENTE AO CONTRATO 123/2021-FFN FORNAZARI E TOMBAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES ENTREGUES NA EEM PROFA. SERAFIM FERNANDES DA SILVA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUPEBAS / 08/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 4
 PARAUPEBAS / BELEM / 12/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABIO ROSA MORAES
 MATRÍCULA: 57212488
 CPF: 98215876234
 CARGO/FUNÇÃO:
 CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 835560

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54415/2022

OBJETIVO: Fiscalização de obra de Creches referente ao contrato 016/2022 e convenio 046/2022 no Município de Tailândia, Construção de Creche Contrato nº 030/2022 no Município de Novo Repartimento e Construção de Creche contrato nº 024/2022 no Município de Breu Branco.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TAILANDIA / 16/08/2022 - 16/08/2022 Nº Diárias: 0
 TAILANDIA / NOVO REPARTIMENTO / 16/08/2022 - 17/08/2022 Nº Diárias: 1
 NOVO REPARTIMENTO / BREU BRANCO / 17/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 1
 BREU BRANCO / BELEM / 18/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
 MATRÍCULA: 761257
 CPF: 25620134253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 835561

PORTARIA DE DIARIAS NO. 54417/2022

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem fiscalização da obra de construção da Escola Tecnológica no Município de Xinguara e construção de creche nos Municípios de Marabá, Redenção, Cumaru do Norte referentes aos contratos n. 019/2022, 020/2022 e 015/2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 08/08/2022 - 08/08/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / XINGUARA / 08/08/2022 - 09/08/2022 Nº Diárias: 1
 XINGUARA / REDENCAO / 09/08/2022 - 10/08/2022 Nº Diárias: 1
 REDENCAO / CUMARU DO NORTE / 10/08/2022 - 11/08/2022 Nº Diárias: 1
 CUMARU DO NORTE / BELEM / 11/08/2022 - 12/08/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: COSME ELIZEU DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 240036
 CPF: 14562421215
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 835562

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 6903/2022 DE 02/08/2022

Nome:GEIZA OLIVEIRA DO CARMO
 Matrícula:5714214/2Cargo:Professor
 Lotação:EE Prof David Salomao Mufarrej/Belém
 Período:01/08/22 a 30/08/22
 Triênios:10/06/14 a 09/06/17

PORTARIA Nº. 6905/2022 DE 02/08/2022

Nome:GEIZA OLIVEIRA DO CARMO
 Matrícula:5714214/2Cargo:Professor
 Lotação:EE Prof David Salomao Mufarrej/Belém
 Período:31/08/22 a 29/10/22
 Triênios:10/06/17 a 12/01/22

PORTARIA Nº.6906/2022 DE 02/08/2022

Nome:ROSEMARY EVARISTO MARINHO
 Matrícula:57212526/1Cargo:Aux. Operacional
 Lotação:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém
 Período:02/08/22 a 30/09/22
 Triênios:30/01/12 29/01/15

PORTARIA Nº.6917/2022 DE 02/08/2022

Nome:GISELLE CASTRO DE BARROS MAIA
 Matrícula:57214312/1Cargo: Assist. Administ.
 Lotação:EE Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua
 Período:01/08/22 a 29/09/22
 Triênios:13/02/12 a 12/02/15

PORTARIA Nº.6918/2022 DE 02/08/2022

Nome:ELIELDER DO CARMO PEREIRA
 Matrícula:57210486/1Cargo:Servente
 Lotação:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém
 Período:01/08/22 a 29/09/22
 Triênios:23/03/16 a 22/03/19

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº.:6911/2022 DE 02/08/2022

Conceder Licença Luto, a servidora ANA LUCIA RAMOS BARBOSA, Matrícula n 6302637/1,Escrivente Datilografo, lotada na Diretoria de Enino/Belém, no período de 21/03/22 a 28/03/22.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:6912/2022 DE 02/08/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SANTOS SILVA, Matrícula nº 57213767/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Santo Antonio do Cumaru/Bonito, no período de 08/06/22 a 04/12/22.

PORTARIA Nº.:6913/2022 DE 02/08/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora SUELLEN LEITE OLIVEIRA, Matrícula nº 5911843/1, Professor, lotada na UT Jose Alvares de Azevedo/Belém, no período de 17/06/22 a 13/12/22.

PORTARIA Nº.:6914/2022 DE 02/08/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora MARIA RITA DA SILVA CARNEIRO, Matrícula nº 5943307/2, Professor, lotada na EEM Joao Prudencio de Brito/Parauapebas, no período de 18/06/22 a 14/12/22

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.:6910/2022 DE 02/08/2022

Conceder Licença Paternidade, a servidor KLAYSON SOUSA DE MOURA, Matrícula nº 5890022/1, Professor, lotado na EE Maria Alice Geolas M Carvalho sede/Quatipuru, no período de 21/06/22 a 10/07/22.

PORTARIA Nº.:6874/2022 DE 01/08/2022

Conceder Licença Paternidade, a servidor JEIIMES WABERTH SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57188452/1, Professor, lotado na EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba, no período de 27/07/22 a 15/08/22.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:6877/2022 DE 02/08/2022

Nome:ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO
 Matrícula:57205035/1Período:01/09/22 à 15/09/22Exercício:2020
 Unidade:EE.Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.:6878/2022 DE 02/08/2022

Nome:ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO
 Matrícula:57205035/1Período:16/09/22 à 15/10/22Exercício:2021
 Unidade:EE.Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.:6897/2022 DE 02/08/2022

Nome:ROSELY MATOS DE SOUSA
 Matrícula:5801253/1Período:15/08/22 à 28/09/22Exercício:2020
 Unidade:EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:385/2022 DE 10/05/2022

Nome: MARIA DE LIMA SANTOS
 Matrícula:5902224/1 Período:03/10/22 à 16/11/22Exercício:2022
 Unidade:EE São Jose/Santarem

PORTARIA Nº.:371/2022 DE 10/05/2022

Nome: ADONAI MAGALHAES DA COSTA
 Matrícula:57214970/1 Período:03/10/22 à 01/11/22Exercício:2022
 Unidade:EE Alm Soares Dutra/Santarem

PORTARIA Nº.:372/2022 DE 10/05/2022

Nome: SIMON SERIQUE DOS SANTOS
 Matrícula:5718007/2 Período:03/10/22 à 16/11/22Exercício:2022
 Unidade:EE Alm Soares Dutra/Santarem

PORTARIA Nº.:373/2022 DE 10/05/2022

Nome: MAURILEUZA ALVES DE SOUZA
 Matrícula:5901534/1 Período:17/10/22 à 30/11/22Exercício:2022
 Unidade:EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem

PORTARIA Nº.:6894/2022 DE 02/08/2022

Nome:GERALDO MATEUS DE SÁ
Matrícula:5824290/2 Período:27/01 à 10/02/23Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:1900/2022 DE 26/04/2022

Nome:ALLAN ALMEIDA DIAS
Matrícula:57228619/1 Período:05/08 à 03/09/22Exercício:2015
Unidade:EEEFM. Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.:6915 /2022 DE 02/08/2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 1579 DE 11/03/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, a servidora EUNICE BRANDÃO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 57212793/1, Auxiliar Operacional, lotada na EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém referente ao exercício de 2022.

PORTARIA Nº.:6863/2022 DE 29/07/2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 221/2022 de 22/07/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 16/08/2022 14/09/2022, ao servidor JOÃO BAIÁ DA ROCHA, matrícula nº 54187393/2, Professor, lotado na EE. Profº Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba, referente ao exercício de 2022.

PORTARIA Nº.:6875/2022 DE 02/08/2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 5091/2022 de 06/06/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, ao servidor MISAEEL FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 57213973/1, Auxiliar Operacional, lotado na EEEFM Min. Alcides Carneiro/Ananindeua, referente ao exercício de 2021.

PORTARIA Nº.:6876/2022 DE 02/08/2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 5326/2022 de 09/06/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022, a servidora DARILENE DE JESUS NUNES, matrícula nº 57218390/2, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Barão de Igarapé Miri/Belém, referente ao exercício de 2021.

PORTARIA Nº.:6896/2022 DE 02/08/2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 2889/2022 de 28/05/2020, que concedeu 45 dias de férias, no período 01/07/2020 a 14/08/2020 de, a servidora ROSELY MATOS DE SOUSA, matrícula nº 5901253/1, Especialista em Educação, lotada na EE Mario Barbosa/Belém referente ao exercício de 2020.

Protocolo: 835905



PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2921/2022, 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 23/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PARAISO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo ao contrato nº 23/2022-UEPA (PAE Nº 2021/856602-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA, Coordenadora do Campus VIII/MARABÁ/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 23/2022, firmado entre UEPA e a empresa PARAISO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades dos docentes Itinerantes do Campus VIII/Marabá/UEPA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 27 de Julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 835407

ERRATA

ERRATA DE DIARIAS.

Retificar os termos da presente portaria nº 3139/22, de 28.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.064 de 02.08.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) CAETANO DA PROVIDENCIA SANTOS DINIZ.

ONDE SE LÊ :

"...,no período de : 17/07/2022 a 24/07/2022 , ..."

LEIA-SE:

"...,NO PERIDO DE 17/07/2022 A 23/07/2022, ..."

ERRATA

Retificar os termos da presente portaria nº 3133/22, de 28.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.064 de 02.08.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUZA.

ONDE SE LÊ :

"...,no período de : 10/07/2022 a 17/07/2022 , ..."

LEIA-SE:

"...,NO PERIDO DE 11/07/2022 A 16/07/2022, ..."

ERRATA

Retificar os termos da presente portaria nº 3168/22, de 28.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.064 de 02.08.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) JARLESSON GAMA AMAZONAS.

ONDE SE LÊ :

"...,no período de : 24/07/2022 a 31/07/2022 , ..."

LEIA-SE:

"...,NO PERIDO DE 31/07/2022 A 07/08/2022, ..."

ERRATA

Retificar os termos da presente portaria nº 3056/22, de 26.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.064 de 26.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) GILSON POMPEU PINTO.

ONDE SE LÊ :

"...,seu deslocamento de marabá ao município de conceição do araguaia , ..."

LEIA-SE:

"...,SEU DESLOCAMENTO DE BELÉM AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ..."

ERRATA

Retificar os termos da presente portaria nº 3112/22, de 28.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.064 de 28.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) JAMIR ALEXANDRE FERREIRA.

ONDE SE LÊ :

"...,jamir alexandre fwerreira , ..."

LEIA-SE:

"...,JAMIR ALEXANDRE FERREIRA, ..."

ERRATA

Retificar os termos da presente portaria nº 3130/22, de 28.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.064 de 28.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES.

ONDE SE LÊ :

"...,seu deslocamento de Belém ao município de conceição do araguaia , ..."

LEIA-SE:

"...,SEU DESLOCAMENTO DE PARAGOMINAS AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ..."

ERRATA

Retificar os termos da presente portaria nº 3110/22, de 28.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.064 de 28.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) EDUARDO RIBEIRO MARINHO.

ONDE SE LÊ :

"...,seu deslocamento de Belém ao município de conceição do araguaia , ..."

LEIA-SE:

"...,SEU DESLOCAMENTO DE MARABÁ AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ..."

ERRATA

Retificar os termos da presente portaria nº 3064/22, de 26.07.2022, publicada no D.O.E nº 35.064 de 26.07.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO.

ONDE SE LÊ :

"...,seu deslocamento de Belém ao município de melgaço , ..."

LEIA-SE:

"...,SEU DESLOCAMENTO DE BELÉM AO MUNICIPIO DE TRACUATEUA.

Belém, 03 de agosto de 2022.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR.

Protocolo: 835572

ERRATA À PORTARIA ORDINATÓRIA N. 2802/2022

Contratada: MBM SEGURADORA S.A

PAE Nº 2021/59774-UEPA

Trata de Errata à Portaria Ordinatória nº 2802, de 11 de JULHO de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear o Prof. Dr. RONILSON FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 57195955-3 Coordenador do PPGEECA/UEPA, para atuar como fiscal do Contrato nº 14/2022-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa MBM SEGURADORA S/A

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Prof. Dr. WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 57202059-2-3 Diretor de Desenvolvimento à Pós-Graduação/PROPESP/UEPA, para atuar como fiscal do Contrato nº 14/2022-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa MBM SEGURADORA S/A.

Diário Oficial Nº. 35.049, de 18 de julho de 2022.

Protocolo: 828986

Protocolo: 835597

da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, o IDPC-PA Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará encontra-se devidamente regular para execução do PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR PARAENSE com principal objetivo de despertar no público alvo a educação financeira para saber administrar, poupar e investir através de conhecimentos de economia, bem como a utilização da criatividade. O projeto será realizado por meio de palestras, cursos e orientações para jovens visando as possibilidades existentes no mercado com foco no empreendedorismo conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

A Formalização da parceria com o IDPC-PA Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas. O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado. Por fim, Julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com o IDPC-PA Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) conforme Plano de Trabalho anexo. A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 30 de junho 2022

Valbetanio Barbosa Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Protocolo: 835645

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022 - SEJUDH

Processo nº 2022/791886

Fundamento Legal: Art. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Execução do Projeto "JOVEM EMPREENDEDOR PARAENSE" com o objetivo de realizar uma política de incentivo aos jovens no que se refere ao ingresso no mercado empreendedor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 188814

Plano de Trabalho 14.422.1500.8814.0000

Plano Interno: 22DEMG00325

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor Estimado: R\$ 3.500.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/06/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 30/06/2022

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ Nº 21.848.708.0001-772

Representante da Fomentada: MOISES ALEJANDRO SEGOVIA LLAMAZONAS CPF 010.151.832-39

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Protocolo: 835651

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022.

Processo PAE nº. 2022/791886

BASE LEGAL: Arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/06/2022 até 31/12/2022

A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 21.848.708/0001-7 representado pelo seu Presidente, Sr. MOISES ALEJANDRO SEGOVIA LLAMAZONAS, CPF 010.151.832-39, para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil para fomentar o Projeto "JOVEM EMPREENDEDOR PARAENSE", o qual consiste na realização de palestras, cursos e orientações para jovens visando às possibilidades existentes no mercado com foco no empreendedorismo paraense.

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188814

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8814.0000

Plano Interno: 22DEMG00325

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 3.500.000,00

Vigência: 30/06/2022 até 31/12/2022

Data da assinatura: 30/06/2022

Belém/PA, 30 de junho de 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 835637

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

PROCESSO: 2022/791927

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

CONVENIENTE: IDESAMP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE

CNPJ Nº 23863410.0001-61

OBJETO: Execução do PROJETO AMPARO: Conscientização, Cuidado e Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, no município de Ananindeua – PA que será realizado através de cursos e oficinas virtuais-presenciais com temas vinculados a prevenção e enfrentamento na elaboração de políticas públicas vinculadas a dependência de drogas conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 188810

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8810.0000

Plano Interno: 22DEMG00328

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 3.500.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015 e Decreto Governamental nº 1.853/2017 que regulamenta a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica ser realizada sem chamamento público porque a administração pública poder dispensá-lo no caso de atividade vinculada a serviço de educação, bem como em razão das metas somente serem atingidas por uma entidade específica em razão da parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada em lei na qual é identificada expressamente a entidade beneficiária.

Vejamos os dispositivos citados:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, o Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense – IDESAMP - encontra-se devidamente regular para execução do PROJETO AMPARO: Conscientização, Cuidado e Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas, no município de Ananindeua – PA que será realizado através de cursos e oficinas virtuais/ presenciais com temas vinculados a prevenção e enfrentamento na elaboração de políticas públicas vinculadas a dependência de drogas conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

A Formalização da parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense – IDESAMP segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas. O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado. Por fim, Julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com o Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense – IDESAMP, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) conforme Plano de Trabalho anexo. A forma de pagamento será mediante parcela única.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 30 de junho de 2022

Valbetanio Barbosa Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Protocolo: 835639

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 828921

ONDE SE LÊ: R\$ 427.595,90 (Quatrocentos e vinte e sete mil, e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

LEIA-SE: R\$ 479.463,28 (Quatrocentos e setenta e nove mil, e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Ordenador(a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 835834

FÉRIAS

PORTARIA Nº 075/2022 - GGA/SEDEME

Belém, 03 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022/959653;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor BRENO DE CARVALHO NUNES, matrícula 5947373/2, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANAELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 835528

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação do extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 024/2021, publicada no D.O.E nº 35.062 de 29 de Julho de 2022, protocolo nº 833751.

Onde se Lê:

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22/07/2022 a 22/10/2022.

Data da Assinatura: 22/07/2022.

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Leia-se:

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03/08/2022 a 03/11/2022.

Data da Assinatura: 03/08/2022.

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Ordenador Presidente, em exercício: Valber Luiz Barbosa Duarte.

Protocolo: 835748

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 227/2022 de 02/08/2022.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES matrícula nº 2021811/1, Técnico Reg. Mercantil CL B, no período de 08/08/2022 a 06/09/2022, referente ao triênio de 02/01/2008 a 01/01/2011, conforme processo nº 2022/951570. VILSON JOÃO SCHUBER, – Presidente em exercício.

Protocolo: 835638

PORTARIA Nº 228/2022 de 02/08/2022.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora ANA CRISTINA GARCIA, matrícula nº 7006144/1, Assistente Administrativo B, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao triênio de 17/07/2009 a 16/07/2012, conforme processo nº 2022/938072. VILSON JOÃO SCHUBER, – Presidente em exercício.

Protocolo: 835634

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 229/2022 de 02/08/2022.

Art. 1º: DESIGNAR o servidor, Rodney de Aquino Oliveira, matrícula nº 57222848/1, para responder pelo cargo de Gerente do Registro Mercantil – GEP DAS 011.4, nas férias do titular Aiuá Reis Queiroz, matrícula nº 57225310/1, no período de 01/08/22 à 30/08/22, conforme processo nº 2022/952562. VILSON JOÃO SCHUBER, – Presidente em exercício.

Protocolo: 835641

PORTARIA Nº 226/2022 de 02/08/2022.

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, Secretário-Geral, para responder pelo Sistema SIC, atendendo o Decreto nº 1.359 – 1ª Instância, conforme processo nº 2022/955616. VILSON JOÃO SCHUBER, – Presidente em exercício.

Protocolo: 835645

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3º Termo Aditivo ao Contrato: 025/2020 – JUCEPA. PAE nº 2022/523660

Data da Assinatura: 03/08/2022.

1. Objeto: Reajuste e prorrogação do contrato nº 25/2020.

1.1 Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2022 – (PA000194/2022) – Auxiliar Administrativo, com vigência a partir de 01/01/2022 até 31 de dezembro de 2023, os quais foram alterados em 9% (nove por cento) nas bases salariais com reflexos nos benefícios mensais, vale-transporte e vale-alimentação.

2. Dotação Orçamentária.

1. 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

2. Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra

3. Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

4. PI: 4120008338C

Contratada: ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ: 04.543.719/0001-20.

Endereço: ROD OLEGARIO FERRAZ, Nº 315, CONJ HAB HABIANA I / AEROPORTO / ARAÇATUBA / SP / CEP 16052-800.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Vilson João Schuber – Presidente em Exercício da JUCEPA.

Protocolo: 835689

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/678318.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, Distrito de Icoaraci, CEP. 66820-000, Belém/PA.

OBJETO: Serviços de Link de Dados, de Internet, Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS) e Hospedagem de Websites, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência e Proposta Comercial nº 0130/2022, apresentada pela PRODEPA.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CODEC.

VALOR GLOBAL: R\$128.340,36 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27.07.2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.09.2022.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 835427

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 013/2021.

TERMO ADITIVO: 4º

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/07/2022.

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato nº 013/2021, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 29 de junho de 2021, prorrogando o prazo de vigência contratual em mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29/07/2022 até 27/10/2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13.303/2016, sendo que competirá à CONTRATADA o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do projeto, e à CONTRATANTE o prazo de 30 (trinta) dias para as análises técnicas.

CONTRATADA: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 08.610.914/0001-86.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 835414

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1002/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2022/916358 de 19/07/2022, 2022/876337 de 11/07/2022 - DIMET/SEDOP;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a contar de 19/07/2022 a PORTARIA nº. 895/2022, de 18/07/2022, publicada no DOE nº 35.053, de 21/07/2022, referente à designação respondendo do servidor Valdir Cardoso de Sousa, matrícula: 561000/2, pelo cargo de Diretor de Planejamento Metropolitano e Gestão Territorial.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2022.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 835469

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 30/2019 – CP Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ETEC- Empresa Técnica LTDA – CNPJ 05.856.869/0001-56

Objeto: Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na região de integração do Tocantins- lote 10- neste Estado. Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/08/2022 a 02/02/2023

Data da Assinatura: 02/08/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 835657

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas / CNPJ: 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará / CNPJ 83.211.433/0001-13

Objeto do Convênio: Execução de meio fio, sarjeta e sinalização vertical e horizontal, sarjeta em vias públicas no Município de Goianésia do Pará/PA

Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

Data da Assinatura: 03/08/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 835663

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 03/08/2022

Vigência: 03/08/2022 a 01/10/2022

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 014

Exercício: 2021

Contratado: Empresa LOUZADA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Abelardo Conduru, 25, Coqueiro, CEP. 67015-240 - Ananindeua/PA

Ordenador em exercício: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 835570

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – NGTM

PARTES: O ESTADO do PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno por intermédio do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, inscrito no CNPJ MF sob o nº 14.773.454/0001-00 e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01, com endereço na Tv. Do Chaco, 2271 no bairro do Marco – Belém/PA – CEP. 66.090-120.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais para servidores do NGTM em consonância com parecer jurídico nº 063/2022

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$6.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática

Projeto Atividade: 950101. 26.131.1508.8233 – Gestão de Tecnologia da

Informação Plano interno: 4120008233C

Elemento de Despesa: 3.3.3.91.40.94 – Aquisição de Softwares de aplicação

Fonte: 0101 – Recursos Tesouro Estado

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará

Data: Belém, 1º de agosto de 2022.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Diretor Geral, Em Exercício

Protocolo: 835537

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – NGTM

Considerando o Parecer Jurídico datado em 04/07/2022 - ASJUR/NGTM reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 – NGTM, com fulcro no art.24, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93, visando a dispensa com a contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais, para atender as necessidades de servidores do NGTM, através da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA CNPJ nº 04.835.476/0001-01, com endereço na Tv. do Chaco, 2271 no bairro do Marco – Belém/PA – CEP. 66.090-120, conforme documentação anexada aos autos, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais)

Belém, 1º de agosto de 2022.

Ruy Klautau de Mendonça

Diretor Geral, Em Exercício

Protocolo: 835534

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 714 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

SUSPENDER por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 08/08 a 06/09/2022, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA nº 584 de 04/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.034, de 05/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de Agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 835732

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, ambos por mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo de vigência em 01.02.2023, encerrando em 31.01.2024, e iniciando o prazo de execução em 01.08.2022, encerrando em 31.07.2023.

Data de Assinatura: 01.08.2022.

Contratada: Construhab Construtora Civil e Incorporadora Ltda. CNPJ: 77.275.196/0001-51.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 835423

ERRATA

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021 – SECTET/SETUR**NÚMERO DE Protocolo: 834470****Onde se lê:**

Objeto do Aditamento: tem por objeto a prorrogação, por 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, até 27/01/2021.

Leia-se:

Objeto do Aditamento: tem por objeto a prorrogação, por 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, até 27/01/2023.

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 835739**ERRATA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2022 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI****Onde se lê:**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Leia-se:

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2022 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 835753

DIÁRIA

PORTARIA Nº 715 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022//968057;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Adjunta – SECAD, a viajar ao município de Barcarena-PA, nos dias 06 e 07/08/2022, para acompanhar a aplicação da avaliação da certificação por competência, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de agosto 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 835892

FÉRIAS

PORTARIA Nº 713 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|-----------------------------------|-----------|--------------------|
| 5900245/1 | ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO | 2021/2022 | 12/09 a 11/10/2022 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 835538

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2022 – SECTET

Objeto: O Projeto tem por objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas ao Ensino superior e a Pesquisa em 39 municípios de distintas regiões de integração do Estado do Pará, através da oferta de 40 turmas de graduação, sendo: Bacharelado em Fisioterapia (Breves e São Geraldo do Araguaia); Bacharelado em Biomedicina (Ananindeua, Cametá e Soure); Bacharelado em Saúde Coletiva (Capanema e São João da Ponta); Bacharelado em Terapia Ocupacional (Marabá); Engenharia Ambiental (Aveiro, Igarapé-Miri e Nova Esperança do Piriá); Engenharia de Alimentos (Itaituba e São Caetano de Odivelas); Engenharia de Produção (Afuá e Medicilândia); Engenharia de Software (Concórdia do Pará, Curionópolis, Paragominas e Primavera); Engenharia Florestal (Curuá e Senador José Porfírio) Licenciatura em Ciências Biológicas (Vigia de Nazaré); Licenciatura em Ciências Naturais (Brasil Novo); Licenciatura em Educação Física (Capitão Poço, São Francisco do Pará e Terra Santa); Licenciatura em Geografia (Jacareacanga e Santa Luzia do Pará); Licenciatura em História (Altamira e Brejo Grande do Araguaia) Licenciatura em Letras Língua In-

glesa (Castanhal e Santa Bárbara do Pará); Licenciatura em Letras Língua Portuguesa (Chaves, Monte Alegre, Nova Timboteua e Santarém Novo); Licenciatura em Matemática (Anajás); Licenciatura em Pedagogia (Maracanã); Licenciatura Intercultural Indígena (Jacareacanga); Tecnologia em Gastronomia (Santarém).

Valor da descentralização de crédito orçamentário: R\$ 49.489.809,99 (Quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e nove reais, noventa e nove centavos).

Classificação orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866

| Elementos de despesa Custeio | Ação | Fonte | PI |
|------------------------------|--------|------------|-------------|
| 339014 | | | |
| 339018 | | | |
| 339030 | 260403 | 0124008794 | 1010008866C |
| 339033 | | | |
| 339036 | | | |
| 339039 | | | |

| Elemento de despesa Investimento | Ação | Fonte | PI |
|----------------------------------|--------|------------|-------------|
| 449052 | 271892 | 0124008794 | 1010008866X |

Assinatura: 03/08/2022

Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2027

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Unidade Descentralizada: Universidade do Estado do Pará - UEPA (CNPJ nº 34.860.833/0001-44)

Assinatura pela Unidade Descentralizada: Clay Anderson Nunes Chagas, Reitor.

Protocolo: 835729FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 187/2021 - GABINETE, de 02 de Agosto de 2022.

Publicada no DOE nº 35.066 de 03/08/2022, referente à Concessão de férias para o mês de setembro 2022:

Onde se lê: Jacimary Fonseca Alves / Gozo 08/09/2022 a 07/10/2022.**Leia-se:** Jacimary Fonseca Alves / Gozo 05/09/2022 a 04/10/2022.**Onde se lê:** Maria Gláucia Pacheco Moreira / Gozo 08/09/2022 a 06/10/2022.**Leia-se:** Maria Gláucia Pacheco Moreira / Gozo 08/09/2022 a 07/10/2022.**Onde se lê:** Lia Mara Rabelo Vasconcelos / Gozo 08/09/2022 a 22/19/2022.**Leia-se:** Lia Mara Rabelo Vasconcelos / Gozo 08/09/2022 a 07/10/2022.**Protocolo: 835439**

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 033/2021 CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Outorga nº 033/2021, que tem por objeto a concessão de bolsa na modalidade Atração de Jovens Talentos – BJT para o Outorgado, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista na proposta aprovada na Chamada nº 004/2020 – Bolsas de Atração de Jovens Talentos – BJT, e tem por objeto:

1. a) Alteração da Subcláusula Segunda da Cláusula Nona – Do Acompanhamento, da Fiscalização e do Laudo Conclusivo, com fundamento na Cláusula Oitava – Da Alteração do Termo de Outorga.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 835467**CHAMADA Nº 002/2022****APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO****RESULTADO FINAL – LOTE 9**

| Título do evento | Nome do Coordenador | Instituição Organizadora | Resultado |
|---|-------------------------------|--------------------------|----------------|
| V Feira de Ciências do rio Acutipereira | Marcela Gomes da Silva | UFRA | Não Enquadrada |
| I Seminário do Programa de Pós-graduação em Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais – Desafios da Pós-Graduação na Região Norte. | Maria de Lourdes Souza Santos | UFRA | Não Aprovado |

Belém, 04 de agosto de 2022.

Deyvison Medrado

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 835794

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº 096 DE 03 DE AGOSTO DE 2022 -

Art. 1º Exonerar a pedido THAIS PASCOAL DE OLIVEIRA ANDERE, matrícula 5957656, da Função Commissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Infraestrutura Computacional - DIC, subordinada à Gerência de Rede e Telecomunicações - GRT/DTC. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data do dia 01/08/2022. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 835912

PORTARIA - PRESI Nº. 097 DE 03 DE AGOSTO DE 2022 -

Art. 1º Exonerar FÁBIO MAUÉS DA COSTA, matrícula nº 5958779, da Função Commissionada de Gerente de Divisão de Segurança Digital, subordinado à Gerência de Redes de Telecomunicações - GRT/DTC, a partir de 01 de agosto de 2022. Art. 2º Nomear FÁBIO MAUÉS DA COSTA, matrícula nº 5958779, para Função Commissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Infraestrutura Computacional - DIC, subordinada à Gerência de Rede e Telecomunicações - GRT/DTC, a partir de 02 de agosto de 2022. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Marcos Antônio Brandão da Costa - Presidente da PRODEPA

Protocolo: 835955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 409, DE 1 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 31/07/2022 a 03/08/2022, à MARABÁ-PA/BELÉM/MARABÁ-PA, para EFETUAR TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (REMOÇÃO PARA BAIXA DE PATRIMÔNIO) DANIFICADOS PARA A SEDE/PRODEPA-ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NA EDÍCULA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MARABÁ) DESLOCAR VTR PLACA:QVF 6618 PARA A SEDE/PRODEPA AFIM DE EFETUAR SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO DE TÉRMINO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS NA SEDE/PRODEPA PARA ENTENDIMENTO E ALINHAMENTO DE ATIVIDADE EM PROJETOS DA REDE ESTADUAL. - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 410, DE 1 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 30/07/2022 a 30/07/2022, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Atendimento emergencial de Rádio enlace entre Magalhães Barata e Maracanã (SEM PERNOITE). MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 411, DE 1 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 30/07/2022 a 30/07/2022, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Atendimento emergencial de Rádio enlace entre Magalhães Barata e Maracanã (SEM PERNOITE). MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 412, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador BRAULIO DE CASTRO ALVES, GERENTE DE ÁREA, matrícula 73030, 04/08/2022 a 06/08/2022, à Belém-PA/São Paulo - SP/Belém-PA, para Participação em evento de Tecnologia da Informação. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 413, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 01/08/2022 a 01/08/2022, à Belém-PA/Primavera/São Francisco/Belém-PA, para Manutenção no servidor de Primavera e São Francisco: Primavera e São Francisco -Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 414, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador BRUNO DA SILVA PIMENTEL, Analista de Rede, matrícula 73418, 01/08/2022 a 01/08/2022, à Belém-PA/Primavera/São Francisco/Belém-PA, para Manutenção no servidor de Primavera e São Francisco: Primavera e São Francisco -Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 415, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 01/08/2022 a 01/08/2022, à Belém-PA/Primavera/São Francisco/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores: Jorge Luiz e Bruno Pimentel, nas localidades de Primavera e São Francisco na Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 416, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicação, matrícula 73318, 08/08/2022 a 12/08/2022, à Belém-PA/Breves/Belém-PA, para Ativação do Cliente JFSJPA e JUSTIÇA FEDERAL , vistoria geral na rede Metro e GPON. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 417, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão/Divisão de Projetos de Inclusão Digital, matrícula 733776, 08/08/2022 a 12/08/2022, à BelémPA/Breves/Belém-PA, para Ativação do Cliente JFSJPA e JUSTIÇA FEDERAL , vistoria geral na rede Metro e GPON. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 418, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 03/08/2022 a 05/08/2022, à Belém-PA/Abaetetuba /Belém-PA, para Motorista que irá Conduzir a equipe técnica até o município de Abaeteruba - Pa. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 835759

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 331/2022 – SEEL, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/810767 – SEEL;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 203, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do ofício nº 30/2022 – USIPAZ/NOVA UNIÃO, que originou o Relatório de Atendimento Social (fl. 02), emitido pela Setor de Assistência Social – USIPAZ/NOVA UNIÃO;
CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica, emitido pela AJUR/SEEL (fl. 08), homologada pelo Senhor Secretária de Estado de Esporte e Lazer, em exercício (fl. 09).

RESOLVE: I-AFASTAR o servidor E.P.F, matrícula funcional nº. 5964752/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte e Lazer, com vínculo temporário, lotados nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, como medida cautelar para apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2022/810767, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da instauração da comissão, PORTARIA nº 320/2022-SEEL, publicada no DOE nº. 35.052 de 20/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 835665

PORTARIA Nº 339/2022-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Designar o servidor ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula 54186051/2 para atuar na função de fiscal de contrato com a empresa Max Move Comércio de Móveis e Transportes Eireli, CNPJ nº. 03.963.184/0001-83 referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário geral e equipamentos para atender a demanda do Estádio Olímpico do Pará. Belém, 03 de Agosto de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer/SEEL

Protocolo: 835876

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 332/2022 – SEEL, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/810767 – SEEL;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho DTEL, fls. 25.

RESOLVE: I-SUBSTITUIR o servidor NEY FERREIRA FRANÇA, Técnico em Gestão de Esporte, matrícula funcional nº. 54194428/2, designado pela PORTARIA nº 320/2022 – SEEL, DE 19/07/2022, publicada no DOE nº 35.052 de 20/07/2022, pela servidora FLÁVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUZA, Técnico

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 590/GEPS/SETUR DE 03 DE AGOSTO 2022

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo 2022/955525. RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2021/2022, publicadas no DOE 35.052 de 20/07/2022, de NATASCHA PENNA DOS SANTOS, mat. 5956282/1, Turismóloga, a contar de 29/08/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 835577

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 473/2022/GAB/DPG, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/954096; RESOLVE:

Autorizar o Defensor Público IVO TIAGO BARBOSA CAMARA a participar do VIII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e no II Encontro dos Profissionais de Atendimento Multidisciplinar das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, a realizar-se no período de 10 a 12 de agosto de 2022, em Goiânia/GO, com prejuízo de suas funções junto à 3ª Defensoria Pública Civil / Infância e Juventude de Altamira/PA.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835443

PORTARIA Nº 474/2022/GGP/DPG, de 03 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII da Lei Complementar no 054/2006 e art.100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/956644; RESOLVE: Conceder, Gratificação de Acumulação ao Defensor Público BRUNO SILVA NENES DE MORAES, na forma abaixo discriminada:

| DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) | MATRÍCULA | TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO | ACUMULAÇÃO | GRATIFICAÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------------|-----------|--|--|--|-------------------------|
| Bruno Silva Nunes de Moraes | 55589084 | 1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci | Processos e Atendimentos da 2ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci | 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021. | 18/07/2022 à 01/08/2022 |

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835453

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2022/DAF/DPG, DE 02/08/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

considerando o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/118061; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO, ID. Funcional nº 5419721,

para atuar como FISCAL do Contrato Nº 012/2021 (Processo nº 2021/236395), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e

NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 37.131.927/0002-51), cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática (300 microcomputadores) à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem

- cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos,

garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular, fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS, ID. Funcional nº 57176622.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835542

ERRATA

PORTARIA nº 1390/2022- DA, publicada no DOE Nº 35.066, de 03/08/2022, referente concessão de Diárias para participação de AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA, com origem BELÉM e destino SALINÓPOLIS, período 22 a 25/07/07

ONDE SE LÊ :

PORTARIA 1390/2022-DA
PERÍODO 22 A 25/07/07

LEIA-SE:

PORTARIA 1391/2022- DA
PERÍODO 22 A 25/07/2022

Protocolo: 835420

PORTARIA nº 1389/2022- DA, publicada no DOE Nº 35.066, de 03/08/2022.

ONDE SE LÊ :

PERÍODO 21 A 23/07

LEIA-SE:

PERÍODO 21 A 23/07/2022

Protocolo: 835740

PORTARIA nº 1390/2022- DA, publicada no DOE Nº 35.066, de 03/08/2022.

ONDE SE LÊ :

PERÍODO 21 A 25/07/07

LEIA-SE:

PERÍODO 21 A 25/07/2022

Protocolo: 835742

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Número: 019/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/512517-DPE/PA.

Objeto: Objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES (Análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco "In Vitro" Projeto Pai Legal), DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições especificadas e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 04/08/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 17/08/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 835413

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO

POR ITEM ÚNICO.

Número: 022/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/665873 -DPE/PA.

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para serviço de INTERNET MÓVEL POR SATÉLITE - SERVIÇO E FORNECIMENTO DE

EQUIPAMENTOS DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE UTILIZANDO QUAISQUER TECNOLOGIAS (BGAN, KU etc.) SEM LIMITES PARA DOWNLOAD E UPLOAD (ILIMITADO), VELOCIDADES MÉDIA OU SUPERIOR DE RECEBIMENTO mínimo de 2048 KBPS E DE ENVIO mínimo DE 1.024 KBPS, INCLUINDO DESLOCAMENTO DE PELO MENOS 01 (UM) TÉCNICO, E E/OU CAPACITAÇÃO com treinamento de TECNICO SERVIDOR DO ORGÃO, visando atendimento de ação de cidadania, por meio do Programa Balcão de Direitos, do Projeto Marajó 360º, a ser realizada nos Municípios de 01 CACHOEIRA DO ARARI, 02. CHAVES, 03. AFUÁ, 04. GURUPÁ, 05. PORTEL, 06. BAGRE, 07. CURRALINHO, 08. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 09. MUANÁ E 10. PONTA DE PEDRAS, que tem por base o projeto provado em Brasília consolidado por meio do termo de convenio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 911987/2021 celebrado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 04/08/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 19/08/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 835614

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. Número: 021/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/524829-DPE/PA.

Objeto: O objeto desta licitação é aquisição de 05 (cinco) equipamentos do tipo Perfuradora Manual modelo MD18 NXAAPEWKR. Construída em Monobloco de alumínio Matriz em aço e alumínio naval Agulhas temperadas em aço VND Alavanca construída com eixo de compensação de aperto para aliviar esforço Gaveta para recolhimento e fragmento de papéis para atender as necessidades do Balcão de Direitos do prédio sede da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições especificadas e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 04/08/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 18/08/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 835607

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1392/2022 - DA BELÉM, 02/08/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/593210 de 13/05/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

| NOME | FUNÇÃO | CPF | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | OBJETIVO | PROGRAMÁTICA |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------|------------------------|-----------|---|------------------|
| WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA | MOTORISTA DE DEFENSORIA | 306.058.812-00 | GERÊNCIA DE TRANSPORTE | 54190637 | CONDUZIR O SERVIDOR MARCUS CAMPBELL A SERVIÇO DO NTI. | 03.091.1492.8458 |

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

| ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QTDE |
|--------|--------------------------|------------|------|
| BELÉM | SANTA IZABEL E CASTANHAL | 20/01/2022 | 1/2 |

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 835401

PORTARIA 1395/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 5 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, matrícula 57193641, objetivo PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAITUBA E AÇÃO DE CIDADANIA NO CÁRCERE NA CIDADE DE SANTARÉM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTARÉM, período 15/09/2022 a 20/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835866

PORTARIA 1396/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 5 + 1\2, diária(s) ao Servidor LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, matrícula 55587676, Cargo DIRETOR DO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO GERAL NA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAITUBA E NA AÇÃO DE CIDADANIA NO CÁRCERE NA CIDADE DE SANTARÉM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTARÉM, período 15/09/2022 a 20/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835879

PORTARIA 1398/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 5 + 1\2, diária(s) aos Servidores NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS, matrícula 59638891, Cargo ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, MARCELO FURTADO PANTOJA, matrícula 5908568, Cargo ASSESSOR, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, NA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAITUBA E NA AÇÃO DE CIDADANIA NO CÁRCERE NA CIDADE DE SANTARÉM. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SANTARÉM, período 15/09/2022 a 20/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835896

PORTARIA 1397/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 5 + 1\2, diária(s) ao Defensor ARNOLDO PERES JUNIOR, matrícula 57175577, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO GERAL NA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAITUBA E NA AÇÃO DE CIDADANIA NO CÁRCERE NA CIDADE DE SANTARÉM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTARÉM, período 15/09/2022 a 20/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835885

PORTARIA 1402/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616, objetivo REALIZAR VISITA CARCERÁRIA AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ - CRPP III. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 28/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835914

PORTARIA 1403/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidores OZALE CORDEIRO BATISTA, matrícula 5965817, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO NA REDE HIDRÁULICA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, período 25/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835917

PORTARIA 1404/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 6 + 1\2, diária(s) a Servidora LEILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 5175631, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO "LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS". Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SÃO LUÍS-MA, período 31/07/2022 a 06/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835920

PORTARIA 1400/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051-2, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo ACOMPANHAR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, período 29/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835907

PORTARIA 1401/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 3 (MEIAS), diária(s) a Defensora ANAMELIA SILVA FERREIRA, matrícula 5895979, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS E AUDIÊNCIAS NA COMARCA DURANTE FÉRIAS DO TITULAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOSQUEIRO, período 26/07/2022 a 28/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835909

PORTARIA 1399/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula 57231637, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DA ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, período 29/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835901

PORTARIA 1411/2022- DA,03/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 11/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835961**PORTARIA 1412/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 18/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835963**PORTARIA 1408/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA) diária(s) ao Defensor FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55589067, objetivo REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, MODULAÇÃO DO SISTEMA SOLAR, ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTO DE PESSOAL. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 25/07/2022, 27/07/2022 e 28/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835941**PORTARIA 1409/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 30/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835945**PORTARIA 1410/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 30/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835948**PORTARIA 1405/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, OZAEL CORDEIRO BATISTA, matrícula 5965817, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, objetivo ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA CARRETA DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SALINÓPOLIS, período 29/07/2022 a 01/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835924**PORTARIA 1406/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 57231648, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 08/08/2022 a 12/08/2022, 22/08/2022 a 26/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835930**PORTARIA 1407/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 5 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a ÓBIDOS, período 07/08/2022 a 12/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835937**PORTARIA 1413/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Servidora TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo AUXILIAR DEFENSOR, REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 18/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 835970**FÉRIAS****PORTARIA Nº 475/2022-GGP-DPG, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/950110. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, do Servidor Público, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE; Id. Funcional:

57211801/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 19/09/2022 a 18/10/2022 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835813**PORTARIA Nº 477/2022-GGP-DPG, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/971748. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, do Servidor Público, JOSE MARIA DIAS DOS REIS; Id. Funcional: 5892645/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 01/09/2022 a 30/09/2022 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835804

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 063/2022/TJPA//Partes: TJPA e a empresa KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.970.357/0001-16. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestação e grupo gerador instalado do edifício sede - Anexo II, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas. // Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2022 da Secretaria de Administração do Estado do Pará, conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc PA-PRO-2021/00521. // Valor do Contrato (global): R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8646/04102.02.061.1417.8645; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa 339030/ 339039. // Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; início em 03/08/2022 e término em 03/08/2023.// Data da assinatura: 03/08/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração do TJPA em exercício//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 835575

Extrato de Contrato nº. 064/2022/TJPA// Partes: TJPA X DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.741.481/0001-63// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. // Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022/TJPA// Valor do Contrato: R\$ 1.249.732,96 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). // Dotação Orçamentária: UG 04101 - 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195; Fonte 0101 / Elemento de Despesa 339033 - Notas de reserva 2022/534, 524 e 577. UG 04102 - 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670; Fonte 0118, Elemento de Despesa 339033 - Notas de reserva 2022/464, 520 e 556.// Vigência: 12 (doze) meses; com início em 06 de agosto de 2022 e término em 06 de agosto de 2023, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante a instrução presente no PA-PRO-2022/01039.// Data da assinatura: 03.08.2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque, Secretário de Administração do TJPA, em exercício //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 835586**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: Repactuação de preços do contrato em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022/2023 (SEAC x SINELPA), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000194/2022, bem como, da majoração do valor do vale transporte, em razão da promulgação do Decreto Municipal nº 103.788/2022. // Da Repactuação: 1. Majoração dos

salários dos colaboradores terceirizados no percentual de 9,0%, retroativos a 01 de janeiro de 2022; 2. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição, passando para R\$ 23,50 por dia, retroativos a 01 de janeiro de 2022; 3. Majoração do valor do Vale Transporte, passando para R\$ 4,00, por dia, retroativos a 01/04/2022; 4. Majoração no Fator Acidentário Previdenciário – FAP, passando ao percentual de 1,1063%, retroativo a 01 de janeiro de 2022. // Valor: Para o período de 01/01/2022 a 31/03/2022 o valor mensal será de R\$ 918.127,32; para o período de 01/04/2022 a 01/10/2022 o valor mensal será de R\$ 923.818,57; O novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 11.085.822,84. // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 01/08/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 835550

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018 // Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08 // Objeto do Contrato: Contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor explicitados no bojo do presente instrumento, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do referido contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses // Valor do Aditivo: Fica mantido o valor anual de R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme proposta da empresa // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.129.1417.8639 / fonte: 0118 / elemento de despesa: 339039 // Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023 // Data da assinatura: 25/07/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 835297

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de agosto de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 835725

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Contratação de serviços para manutenção preventiva das Estações de Tratamento de Esgoto do Anexo I do Edifício Sede e do Fórum de Mosqueiro do TJPA, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de agosto de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 835889

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.969, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 207005A/1 - CREM-SEAD, de 11-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013404/2022, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LÉA SABBÁ DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695572, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-06 a 09-09-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835595

PORTARIA Nº 38.960, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 570/2022, de 18-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 012644/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835593

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.959, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2022 – CSA, protocolizado sob os Expedientes nº 012277/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0100383, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Suprimento e Almoarifado durante o impedimento da titular, CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, matrícula n.º 0101180, no período de 16 a 30-08-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835705

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão Eletrônico nº 11/2022, HOMOLOGA o resultado da referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de acabamento de pintura e fornecimento com assentamento de peças de granito e de mármore nos prédios do TCE/PA, tendo como vencedora a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, para efeitos legais.

Belém, 03 de agosto de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

Protocolo: 835648

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objetivo é a substituição do fiscal do Contrato nº 05/2021, firmado com a empresa CA Comunicação Ltda, designando a servidora Alcimara Barcellos da Conceição, como fiscal titular, a partir de 30/06/2022.

Belém, 03 de agosto de 2022

Gilberto Jader Serique
Secretário de Administração

Protocolo: 835481

FÉRIAS

PORTARIA Nº 38.971, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021-CSDM, de 01 de agosto de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 013253/2022,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, deferidas para os períodos de 01 a 30 de agosto de 2022, e de 01 a 30 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 835721

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.064 de 02/08/2022, protocolo nº 834544.

Protocolo: 835479

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 375/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/545655;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 338/2022/MPC/PA, de 14/07/2022.

Art. 2º Conceder ao Dr. PAULO VINHAS LIMA JUNIOR, para ministrar o curso com o tema "Auditoria Governamental" aos membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no período de 22 a 26 de agosto de 2022 (Módulo I), em Belém, na sede deste MPC/PA, 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos do art. 7º da Resolução n. 19/2016-MPC/PA - Colégio

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de agosto de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 835484

PORTARIA Nº 381/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/899152

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, matrícula nº 200194, para assessorar o PGC, no evento organizado pelo TCE/PA "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure/PA, na Ilha do Marajó, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 835672

PORTARIA Nº 377/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/952928;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para participar no evento organizado pelo TCE/PA "CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO", a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure/PA, na Ilha do Marajó, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 835666

FÉRIAS

PORTARIA Nº 376/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Luiza Ribeiro da Fonseca, datado de 01/08/2022 (Protocolo PAE nº 2022/958688) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2021 a 24/03/2022, para o período de 12/09 a 26/09/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 02 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 835421

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 379/2022 - MPC/PA

Dispõe acerca da delegação de atribuições do Procurador-Geral de Contas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas), compete, ao Procurador-Geral de Contas, supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a previsão constante do art. 23, IX, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas), com a redação dada pela Lei Complementar nº 151, de 15 de junho de 2022; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 8º, da Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio (Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), com a redação dada pela Resolução nº 05/2022- MPC/PA - Colégio, que prevê a possibilidade de delegação das atribuições do Procurador-Geral de Contas;

CONSIDERANDO que a delegação de atribuições é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público e da própria administração;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, ao Secretário do Ministério Público de Contas, atribuições para decidir sobre requerimentos dos servidores relativos a:

I - férias, licenças e demais afastamentos, inclusive conversões em pecúnia, observado o disposto na legislação pertinente;

II - averbações de tempo de serviço;

III - gratificação de titulação;

III - concessão de auxílios;

IV - expedição de declarações e certidões;

VI - escala de trabalho, sobreaviso ou plantões;

VII - inserção em regime de teletrabalho ou trabalho semipresencial, exceto quando o servidor estiver lotado em órgão cuja titularidade e/ou ordenação tenha sido atribuída a membro.

Art. 2º Também fica delegada, ao Secretário do Ministério Público de Contas, a autorização e o empenho de Suprimento de Fundos.

Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA 118/2022 - MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, aos 03 de agosto de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 835448

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

NO do Contrato: 123/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 037/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF nº. 20.022.974/0001-83)

Objeto: Aquisição de licença para prestação do serviço de renovação, fornecimento de atualização de versão e suporte técnico especializado para licenças perpétuas de uso da solução de antivírus Eset Endpoint Protection Advanced (Eset Endpoint Security + File Security) com gerenciamento centralizado (Eset Protect)

Data da Assinatura: 02/08/2022

Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2025

Valor Global: R\$ 282.379,20 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fontes: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior,

Endereço da Contratada: Rua Copaíba Lote 01, DF Century Plaza - Torre A Sala 115 - Norte (Aguas Claras), Município de Brasília - DF, Cep: 71.919-540, Telefone: (61) 94610663, E-Mail: comercial@nordenit.com.Br,

Protocolo: 835426

Núm. do Contrato: nº 117/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 033/2022- MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ/MF nº. 27.397.273/0001-78)

Objeto: prestação de serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva das 03 (três) Catracas de Controle de Acesso TELEMÁTICA, instaladas no prédio da PJ de Redenção, modelo PD300, leitor de código de barras e biometria OP4, com Licenças de Catraca e Administração de PORTARIA, com reposição de peças, Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de PORTARIA.

1.1.8. Processo n.º 000278-151/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém- PMB, Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN)
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar a existência de possíveis irregularidades referentes à malversação de recursos públicos em obras de drenagem na área do Paraíso Verde, Bairro Curió-Utinga
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.9. Processo n.º 000363-148/2020
 Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores de Educação (SINTEPP)
 Requerido(s): Prefeito Municipal de Baião
 Origem: PJ de Baião
 Assunto: Apurar eventual ilegalidade na contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria contábil para atender às necessidades do Município de Baião/PA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.10. Processo n.º 000962-143/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá
 Origem: 2º PJ de São Miguel do Guamá
 Assunto: Apurar possível irregularidade no registro de preços originário de Pregão Eletrônico n.º 0040/2021; Processo Administrativo n.º 0000019/21, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.11. Processo n.º 001845-131/2019
 Requerente(s): Moradores do Bairro da Campina - Icoraci
 Requerido(s): Edson Damasceno, Quadra do Cruzeiro
 Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
 Assunto: Apurar a possível prática de poluição sonora, atribuída, em tese, ao estabelecimento denominado "Quadra do Cruzeiro".
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.12. Processo n.º 000211-222/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
 Origem: PJ de Senador José Porfírio
 Assunto: Apurar suposto superfaturamento do valor contratado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio para aquisição de combustível
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, neste momento, convertendo-se o julgamento em diligência, nos termos do art. 23, §3º, inciso I da Resolução n.º 10/2011-CPJ, devolvendo-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de origem.
 1.1.13. Processo n.º 003482-070/2018
 Requerente(s): Charles Wagner Alves Ribeiro
 Requerido(s): Jose Maurício Cavalcanti de A. Junior - Ex-prefeito Pau Darco
 Origem: 2º PJ de Redenção
 Assunto: Apurar supostas práticas de atos de improbidade administrativa pelo prefeito municipal de Pau d' Arco
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.14. Processo n.º 002075-096/2019
 Requerente(s): SIOPE - Indicadores Educacionais
 Requerido(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Origem: 1º PJ de Xinguara
 Assunto: Apurar supostas irregularidades em relação a não observância de dispositivos legais relacionados à aplicação de recursos da área educacional no Município de Xinguara.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.15. Processo n.º 000792-116/2013
 Requerente(s): Deputada Estadual Simone Morgado
 Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Convite nº 001/2011 da ALEPA, cujo objeto é a reforma de gabinetes de deputados estaduais.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.16. Processo n.º 000523-036/2016
 Requerente(s): João Valério de Maria

Requerido(s): Em Apuração
 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel
 Assunto: Apurar possível infração ambiental consubstanciada na prática de desmatamento sem licença ambiental realizada na comunidade Maguari, no Município de Benevides.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.17. Processo n.º 008062-031/2015
 Requerente(s): Ministério Público Estadual
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Agricultura E Abastecimento De Santarém
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar possível ato doloso de improbidade administrativa que tenha causado prejuízo ao erário na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém, no exercício financeiro de 2004.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.18. Processo n.º 001438-031/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Ulandre Kennedy Batista Teles, Francinei Batista Teles, Marta Beatriz Batista Teles, Renildo Dos Santos Roberto
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo na contratação de servidores em escola pública de Santarém.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.19. Processo n.º 001060-040/2017
 Requerente(s): Rafael Pontes da Silva, Ana Da Conceição Lameira Brasil
 Requerido(s): Antonio Wallace Santa Rosa da Trindade
 Origem: 6º PJ de Castanhal
 Assunto: Reclamação contra poluição sonora causada por mini-aparelhagem de som utilizada por vizinho.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.20. Processo n.º 000160-179/2022
 Requerente(s): A Coletividade
 Requerido(s): Vereadores do Município de Curuá
 Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer
 Assunto: Apurar pagamento indevido de diárias a Vereadores do Município de Curuá.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.21. Processo n.º 000052-132/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado
 Requerido(s): Siqueira Locações Ltda-Epp, Secretaria Municipal de Obras de Jacundá - SEVOP
 Origem: Promotoria de Justiça de Jacundá
 Assunto: Investigar irregularidades na locação de veículos pela Secretaria Municipal de Obras do município de Jacundá/PA.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.22. Processo n.º 000715-940/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de Bom Jesus do Tocantins - Prefeitura Municipal Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa na contratação temporária de pessoal para atuar na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, considerando que as diligências de fiscalização do efetivo cumprimento do TAC poderão realizar-se em um procedimento administrativo de acompanhamento especificamente instaurado para tal fim, nos termos da Resolução n.º 179/2017- CNMP e art. 8º da Resolução n.º. 002/2018-CSPM.
 1.1.23. Processo n.º 000260-051/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Bannach
 Origem: PJ de Rio Maria
 Assunto: Apurar possíveis práticas de desvio de verbas públicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Bannach.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, SEM PREJUÍZO DO ENCAMINHAMENTO AO CONSELHEIRO RELATOR DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO MENCIONADO NO VOTO.
 1.1.24. Processo n.º 026123-003/2020
 Requerente(s): Juliana Bulgarelli Mendes

1.2.7. Processo nº 000046-113/2019

Requerente(s): Fatima Nazaré Dourado Rodrigues

Requerido(s): Cooperativa dos Motoristas de Taxi da Doca - Cooperdoca, Outros (Proprietário do Imóvel)

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição ambiental praticada pelo lava jato "pit stop" e ponto de abastecimento de taxi da "cooperdoca".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.8. Processo n.º 000161-113/2019

Requerente(s): Ana Paula da Silva Oliveira

Requerido(s): Hot Club

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora, perpetrada pelo estabelecimento comercial denominado Hot Club.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.9. Processo nº 000124-200/2016

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Edmar França Sodré

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possível acumulação ilegal de cargo público, por meio do servidor Edmar França Sodré, lotado na Câmara Municipal de Ananindeua, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- Legislativo (40 horas semanais) e na Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) de Belém, no cargo de Assistente de Administração (30 horas semanais).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado n.º 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.10. Processo nº 000435-802/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Altamira - Prefeitura Municipal

Origem: 3º PJ Cível, Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Def. de Altamira

Assunto: Garantir a disponibilidade de profissionais especializados ao atendimento de alunos na APAE/Altamira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.11. Processo nº 000325-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, Fundação Cultural Tancredo Neves, Associação Comunitária de Ação Familiar São Lourenço

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar supostas irregularidades nos convênios de nº 039/2011 e nº 001/2011 celebrados junto a Associação Comunitária São Lourenço, sediada na cidade de Acará, por parte da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do Enunciado n.º 9 do Conselho Superior do MPPA.

Itens 1.2.1 a 1.2.11 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo nº 000618-027/2019

Requerente(s): Lucas Michael Silva Brito

Requerido(s): Weber da Silva Galvão

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar supostas irregularidades no pagamento de notas fiscais sem o devido empenho ou da respectiva execução do serviço no Município de Tucuruí ocorridas no ano de 2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para manutenção das investigações.

1.3.2. Processo nº 000225-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Onias De Souza

Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pelo nacional Onias de Souza, ao acumular indevidamente cargos na Prefeitura Municipal de Marabá, Prefeitura Municipal de Itupiranga e Secretaria Estadual de Educação.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.3. Processo nº 000437-125/2020

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): José Ribeiro Júnior & Cia Ltda - ASPERVAC

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta poluição ambiental, provocada, em tese, pelo Estabelecimento Limpa-Fossa denominado "ASPERVAC", que realiza limpeza de fossas sépticas e sumidouros, localizada na Rua Deodoro de Mendonça nº 250 - São Brás - Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.4. Processo nº 001847-157/2021

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): José da Costa Alves, Catarina Alice dos Santos Magalhães

Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa cometidos pelo então Prefeito de Monte Alegre, Sr. José da Costa Alves e pela Vereadora Catarina Alice dos Santos Magalhães, em decorrência de terem se utilizado de uma terceira pessoa para contratar com a administração pública aluguel de uma kombi, veículo este que pertenceria à própria vereadora no ano de 2015.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.3.5. Processo nº 000232-125/2022

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Governo do Estado do Pará

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Recurso em Notícia de Fato em que 90 recorrentes insurgem-se contra decisão de arquivamento emanada na Notícia de Fato 000232-125/2022, procedimento este que trata de impedimento de entrada dos recorrentes em locais que prestam serviço público em razão de exigência de apresentação de passaporte vacinal contra o covid-19, alegando fatos novos como eventos adversos pós vacinação (EAPV).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do Recurso em Notícia de Fato e no mérito pelo seu IMPROVIMENTO.

1.3.6. Processo nº 000160-940/2022

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Valmir Silva Moura, R A Machado Restaurante, Daliane Froz Neta, Ronildo Alves Machado

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades na realização do processo licitatório Nº 147/2021-CPL/PMM, pertencente ao fornecimento de marmitas alimentícias para a Prefeitura Municipal de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.7. Processo nº 010966-003/2021

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Alcides Abreu Barra

Origem: PJ de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação da empresa M. A. V. Neto Serviços de Comunicação - Ltda., efetuada pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.8. Processo nº 000686-179/2020

Requerente(s): Ministério Público do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal De Curuá/PA

Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer

Assunto: Apurar a não aprovação da prestação de contas do Executivo Municipal de Curuá, no exercício financeiro referente ao ano de 2000, em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.3.9. Processo nº 000381-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Pará

Requerido(s): Elielson de Souza Figueiredo, Josane Daniela Freitas Pinto, Raimundo Miguel dos Reis Pereira, Yara Macambira Santana Lima, Clay Anderson Nunes Chagas, Katia Simone Kietzer, Simone Aguiar da Silva Figueira, Diana Lemes Ferreira, Maria do Socorro Castro Hage, Mariane Cordeiro Alves Franco, Natanael Freitas Cabral, Fabio José da Costa Alves, Ana Irene Alves de Oliveira, Anderson Bentes de Lima, UEPA - Universidade do Estado do Pará, Benedito Ely Valente da Cruz, Javan Pereira Motta, Marcio Clementino de Souza Santos, Renata Amanajas de Melo, Luciana de Nazaré Farias, Rodrigo Santiago Barbosa Rocha, Sueli Pinheiro da Silva, Gileno Edu Lameira de Melo, Ilma Pastana Ferreira, Luiz Eduardo de Lima Melo, Regina da Cunha Menezes Palacios.

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Adminis-

trativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades referente ao recebimento de gratificação de regime de tempo integral com dedicação exclusiva (TIDE) concomitante com acúmulo de cargos por 24 professores da UEPA.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho.

1.3.10. Processo nº 000113-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC
Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Investigar possíveis irregularidades na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, referente ao investimento de mais de quatro milhões de reais em conta de uma cooperativa de crédito, em discordância com a Lei Complementar N.º 130/2009, em seu art. 4º, parágrafo único, a qual veda expressamente a referida movimentação financeira para pessoas jurídicas de direito público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.11. Processo nº 000378-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Sebastião Miranda Filho, Absolon Mateus de Sousa Santos
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar irregularidades relativas ao não cumprimento de Lei Federal que determina quantitativo de integrantes da Guarda Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que o presente Inquérito Civil atingiu o fim pretendido, e que o TAC estabelecido com a Prefeitura Municipal será apurado por procedimento administrativo próprio, devendo ser aplicado ao caso o Enunciado 22 do Egrégio CSMP.

1.3.12. Processo nº 000590-143/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Origem: 2º Cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 014/2020-SRP, o qual tinha por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários que seriam disponibilizados às pessoas que morressem de covid-19, durante a pandemia, e que os familiares não tivessem condições de arcar com tais serviços; e, para apurar supostas irregularidades nas dispensas de licitação de Nº S 7/2020-00011, 7/2020-00013, 7/2020-00015 e 7/2020-00021, que tinha por objetivo a contratação emergencial de empresa para fornecimento de testes rápidos para detecção do SARS COV 2 (Covid 19).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.13. Processo nº 000401-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Associação para o Desenvolvimento de Marabá, Marciano Vidal Monteiro

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa, consistente na não prestação de contas, pela Associação para o Desenvolvimento do Município de Marabá- ASDEMA, relativos ao Convênio 029/2006 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes, no valor de R\$ 450 mil.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, procedendo-se cópia dos autos e remessa à Promotoria de Justiça de origem possibilitando que a mesma realize a fiscalização da inscrição do débito em dívida ativa da Fazenda Pública prejudicada, nos termos da parte final do Enunciado 9 do CSMP.

1.3.14. Processo nº 000162-179/2022

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Município de Curuá
Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer

Assunto: Apurar ato de improbidade na obra de aterro da feira do peixe da feira do produtor rural de Curuá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.15. Processo nº 002114-048/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Pontual Distribuidora Eirelli-EPP, Município de Canaã dos Carajás, Secretaria Municipal de Educação - Canaã dos Carajás
Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar suposto superfaturamento no contrato de Nº 20162877, estabelecido entre a Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás e a empresa Pontual Distribuidora Eirelli- EPP, o qual tinha por objeto o fornecimento de computadores e monitores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 23, § 2º,

da Lei nº. 8.429/92 e com base no princípio da independência das instâncias, resolveu devolver os autos à Promotoria de Justiça para que haja a devida apuração e análise de ato de improbidade, e constatado o ilícito a devida propositura da ação civil pública

1.3.16. Processo nº 000113-179/2022

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Prefeitura de Curuá/PA
Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer
Assunto: Apurar a ausência de implantação de "Portal da Transparência" pelo poder executivo do Município de Curuá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.17. Processo nº 001428-036/2018

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Benevides
Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes a ausência de enfermeiros nas unidades básicas de saúde de Benevides, e exercício irregular da enfermagem, em virtude do não cumprimento das normas de esterilização de materiais, em decorrência da ausência de produtos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.18. Processo nº 000008-064/2020

Requerente(s): Promotoria de Justiça de Primavera
Requerido(s): Em Apuração, Luiz Pereira de Sousa
Origem: PJ de Primavera

Assunto: Apurar atos de improbidade administrativa referentes ao TAG n.150/2017-TCM/PA, supostamente praticado pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. Luiz Pereira de Souza, no Município de Quatipuru/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.19. Processo nº 003924-070/2018

Requerente(s): Olivio Kuhnen
Requerido(s): Em Apuração
Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar suposta ocorrência de sonegação fiscal, fraude e ato de improbidade administrativa praticada por servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, mais especificamente da Agência de Redenção, em conluio com empresas do ramo alimentício, sediadas nesta cidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, onde deverão ser arquivados, sem necessidade de revisão por este Conselho Superior em observância à Súmula N.º 002/2017-CSMP/PA e ao Enunciado 18-CSMP/PA.

1.3.20. Processo nº 001211-082/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Empresa Chamon Companhia- ME
Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar irregularidades relativas ao superfaturamento do contrato de prestação de serviço de coleta de lixo domiciliar, no ano de 2006, celebrado entre o município de Ipixuna do Pará e a pessoa jurídica Chamon Companhia- ME.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.21. Processo nº 000217-051/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura de Rio Maria
Origem: PJ de Rio Maria

Assunto: Fiscalização de política pública de acessibilidade às pessoas com deficiência (PCD) e/ou com mobilidade reduzida no Município de Rio Maria. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento dos presentes autos, nos moldes da Resolução nº. 174/2017-CNMP, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça de origem, para que lá seja arquivado.

1.3.22. Processo nº 002692-025/2021

Requerente(s): Celio Soares da Silva
Requerido(s): Município de Marituba
Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar as irregularidades referentes à ausência de manutenção do serviço de iluminação pública na Passagem Brito e na Quadra S do Conjunto Marituba I, Bairro Decouville.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.23. Processo nº 000039-082/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Banco Crefisa Sa, Banco Agibank

Origem: PJ de Ipixuna do Pará
 Assunto: Apurar suposta inexistência ou nulidade de contratos de empréstimos pessoais junto as instituições financeiras AGIBANK e CREFISA celebrados em nome de idosos no período de janeiro a março de 2019, bem como supostas práticas abusivas aos direitos dos consumidores consistentes dentre outras na aplicação de juros exorbitantes e negativa de fornecimento de vias contratuais pelas mencionadas instituições.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, onde deverão ser arquivados, sem necessidade de revisão por este Conselho Superior em observância à Súmula N.º 002/2017-CSMP/PA e ao Enunciado 18-CSMP/PA.

1.3.24. Processo nº 000037-082/2020
 Requerente(s): Maria Madalena dos Santos, Antônio Vieira da Silva, Manoel Custódio da Silva, Ivanda Felizarda da Silva, Tereza de Jesus da Silva Cardoso
 Requerido(s): BANCO C6 consignados, BANCO AGIBANK
 Origem: PJ de Ipixuna do Pará
 Assunto: Apurar suposta inexistência ou nulidade de contratos de empréstimos pessoais junto as instituições financeiras AGIBANK e CREFISA celebrados em nome de Maria Madalena dos Santos, Tereza de Jesus da Silva Cardoso, Ivanda Felizarda da Silva, Antônio Vieira da Silva e Manoel Custódio da Silva, no período de janeiro a março de 2019, bem como supostas práticas abusivas aos direitos dos consumidores consistentes na aplicação de juros exorbitantes e negativa de fornecimento de vias contratuais pelas mencionadas instituições.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, onde deverão ser arquivados, sem necessidade de revisão por este Conselho Superior em observância à Súmula N.º 002/2017-CSMP/PA e ao Enunciado 18-CSMP/PA.

1.3.25. Processo nº 000055-087/2022
 Requerente(s): Geniclaudia Alves Monteiro Costa
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-PA
 Origem: PJ de São João do Araguaia
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato, contra a decisão de arquivamento promovida pela promotoria de origem, em razão de inconformismo da nacional Geniclaudia Alves Monteiro Costa, referente a sua lotação como auxiliar administrativo em escola localizada na Vila Ponta de Pedra, Município de São João do Araguaia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, conforme art. 4º, inciso III da Resolução n.º 174/2017 CNMP.

1.3.26. Processo nº 009828-003/2022
 Requerente(s): Tiago Nardelli Pinto Barbosa
 Requerido(s): A Apurar
 Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato em que recorrentes se insurgem contra decisão de arquivamento emanada na Notícia de Fato 000232-125/2022, procedimento este que trata de impedimento de entrada dos recorrentes em locais que prestam serviço público em razão de exigência de apresentação de passaporte vacinal contra o covid-19.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do Recurso em Notícia de Fato e no mérito pelo seu IMPROVIMENTO.

1.3.27. Processo nº 000486-383/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
 Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia
 Assunto: Verificar a lisura da contratação de serviços advocatícios pelo Município de São Geraldo do Araguaia durante os exercícios de 2016 e 2017.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.28. Processo nº 000126-117/2022
 Requerente(s): Renan Augusto Silva Meira
 Requerido(s): Renata Aglae Biloia da Silva Meira
 Origem: 2º PJ da Infância e Juventude
 Assunto: Trata-se de atendimento ao público no qual o Sr. Cláudio Augusto de Azevedo Meira - domiciliado na Avenida Nazaré, 316 - denúncia a ex-cônjuge Renata Aglae Biloia da Silva Meira, domiciliada na Avenida Brás de Aguiar, 168, apartamento 1200 - por supostos atos de alienação parental e maus tratos praticados contra o filho infante de nove anos de idade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, conforme art. 4º, inciso III da Resolução n.º 174/2017 CNMP.

1.3.29. Processo nº 000666-122/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA
 Requerido(s): Gerson Cei Souza
 Origem: PJ de Igarapé-Miri
 Assunto: Apurar possível crime ambiental decorrente do descumprimento de ordem de embargo administrativo, praticado por Gerson Cei Souza, na Fazenda Campo Limpo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no artigo 27 da Resolução n.º 007-2019-CPJ e no artigo 10 da Resolução n.º 23/007-CNMP.

1.3.30. Processo nº 000281-151/2018
 Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 Requerido(s): Harissa Magalhães Favacho
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apuração de possível prática de ato de improbidade administra-

tiva cometida pela servidora temporária da SEDUC Sra. Harissa Magalhães Favacho.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.3.31. Processo nº 056151-003/2021
 Requerente(s): Pablianne Carneiro da Silva
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED
 Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar supostas irregularidades ao pagamento por gratificação por titulação dos profissionais de apoio escolar mediadores da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato, e no tocante ao mérito, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, devendo ser mantido e HOMOLOGADO o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preleção o Enunciado n.º 3 do CSMP.

Itens 1.3.1 a 1.3.31 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo nº 000192-151/2017
 Requerente(s): Raimundo Ivan Nascimento Costa, Paulo Sérgio Alves Magno, Sandra Regina de Souza Carneiro, Suzete Branco da Cunha, Shirley Lopes de Oliveira
 Requerido(s): Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (SUSIPE)
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar suposta prática ilegal de designação de Função Gratificada para servidor temporário, com base no art. 6º, da Lei 5.810/94 e nos artigos 33 e 34 da Lei 8.322/2015, que trata da reestruturação do Sistema Penitenciário no Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ, devendo os autos serem remetidos a outro membro do Ministério Público.

1.4.2. Processo nº 006420-131/2019
 Requerente(s): 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca Distrital de Icoaraci
 Requerido(s): AA - Autoridade Policial
 Origem: 4º PJ de Defesa de Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possível conduta de improbidade administrativa por parte da autoridade policial que, injustificadamente, deixou de cumprir diligências investigativas, relativas ao auto de apuração de ato infracional envolvendo o adolescente J.R.S.A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.3. Processo nº 000336-940/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de Marabá - Prefeitura Municipal, Estre Spi Ambiental
 Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para coleta de resíduos, configurando, em tese, mal barateamento e danos ao erário.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.4. Processo nº 000466-940/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Maria Nilva Burjack Barcelos, Martha Elenice da Cunha, Estefania Nunes de Souza
 Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar irregularidades no desempenho de funções, descumprimento de carga horária, recebimento indevido de benefícios por servidores em Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução n.º 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.5. Processo nº 001203-940/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá (SMS)
 Origem: 11º de Marabá
 Assunto: Apurar indícios de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, referente a contratação irregular de fisioterapeuta para atuarem no referido Órgão.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 17-B, Lei n.º 14.230/2021, nos seguintes termos: necessidade de homologação judicial.

1.4.6. Processo nº 001507-143/2019

Requerente(s): José Paulo de Lira Junior e Outros
 Requerido(s): Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá
 Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá
 Assunto: Representação contra o Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, assinada por vereadores do município, encaminhada pela Procuradoria Geral de Justiça.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU PELA RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL do Inquérito Civil, para apurar a aplicação do recurso repassado ao Município de São Miguel do Guamá, conforme o art. 109, I e IV, CF/88.

1.4.7. Processo nº 000639-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Servidores do Centro de Referência de Assistência Social Km 40 de BJT

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposto uso da máquina pública municipal, do centro de referência de assistência social do km 40, de Bom Jesus do Tocantins para realização de evento particular.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.8. Processo nº 000271-151/2017

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar o teor do ofício Nº 592/2017OUVIDORIA MPPA, que encaminha o registro Nº 1145/2017 referente a pedido de providências em face da Prefeitura Municipal De Belém – PMB, em razão de possível malversação de verba pública, tendo em vista a precariedade do asfaltamento da rua Rui Barbosa, no Residencial Tocantins, Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.9. Processo nº 000354-151/2020

Requerente(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP

Requerido(s): Raquel Araújo da Silva, Radmilla Pantoja Castelo Branco

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Investigar possível irregularidade na conduta de servidoras públicas estaduais, eventualmente vedadas para o exercício da advocacia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.10. Processo nº 000670-138/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Em apuração

Origem: Promotoria de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar suposta irregularidade em posto de resfriamento de leite localizado no município de São Domingos do Araguaia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.11. Processo nº 000040-113/2017

Requerente(s): IBAMA

Requerido(s): Indústria e Comércio de Madeira São Roque

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncias sobre deficiências e irregularidades nos serviços prestados pelo Centro de Controle de Zoonoses de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.12. Processo nº 004340-027/2018

Requerente(s): Ministério Público Federal de Tucuruí

Requerido(s): Antônio Carlos Ferreira Coelho e Outros, Joanne Christina Oliveira Rodrigues, Amadeu Cardoso

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa e irregularidades na venda da sede do SINTRICOMT e na aplicação de verbas de contribuições sindicais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.13. Processo nº 000026-113/2021

Requerente(s): Manoel Martins Damasceno

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento de Belém-SESAN

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar possível ocorrência de poluição ambiental por ocasião da existência de um lixão no local que serve de abrigo para os refugiados venezuelanos, localizado na Rodovia do Tapanã, Nº 2807.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.14. Processo nº 000483-159/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Representação protocolada pelo senhor Ivan da Silva Farias em face do Prefeito Davi Xavier, em razão de contratação de assessor de gabinete que reside na cidade de Manaus.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.15. Processo nº 000039-093/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Educação Tecnológico Avançada da Amazônia -IETAAM

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar irregularidades do Instituto de Educação Tecnológico Avançada da Amazônia (IETAAM) que ofertou cursos no Município de Brasil Novo, sem, no entanto, possuir a respectiva autorização.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.16. Processo nº 000591-138/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Jaime Modesto da Silva

Origem: Promotoria de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar irregularidades nos convênios da SEDUC e SEPOF firmados com o município de São Domingos do Araguaia na gestão do ex-prefeito Jaime Modesto da Silva

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.17. Processo nº 001032-096/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP, Prefeitura Municipal de Xinguara

Origem: 2º PJ de Xinguara

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, através de inexigibilidade de licitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.18. Processo nº 000262-808/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Origem: 7ª PJ Cível de Def. Consum., Meio Amb, Pat. Cult., da Hab. e do Urb. de Altamira

Assunto: Proteção do meio ambiente decorrente de impactos socioambientais provenientes de autorizações de atividades na área de abrangência do Sítio Pesqueiro Turístico Estadual da Volta Grande do Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.19. Processo nº 001077-036/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital das Clínicas Gaspar Viana

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade cometido pelo gestor do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna na devolução da paciente Ivanete Paraense.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.20. Processo nº 017874-003/2021

Requerente(s): Cleber Cavalcante da Silva

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a suposta ilegalidade do ato de remoção do servidor Cleber Cavalcante da Silva do setor pedagógico da Coordenação de Ensino Médico para a Coordenação de Documentação Escolar (CODOE), ambas unidades da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.21. Processo nº 007213-031/2020

Requerente(s): Ministério Público Do Estado Do Pará, Francileno Sousa Rêgo
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde, Dayane da Silva Lima
Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa pela configuração de perseguição política em relação ao servidor Francileno Sousa Rêgo devido à movimentação do local de trabalho e descontos sofridos em sua remuneração, fato que, em tese, pode configurar ato de improbidade do art. 11 da Lei 8.429/1992

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.22. Processo nº 000456-940/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS, Valmir Silva Moura, Hospital Materno Infantil de Marabá
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa relativo ao abandono de cargo de profissionais médicos escalado para realizarem plantões no hospital materno infantil de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.23. Processo nº 000039-151/2019

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): IDEFLOR - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO), em razão de casos de nepotismo entre Elaine Vasconcelos Durans de Oliveira e Marcelly; Marília (Diretora Administrativa) e Raissa, Fernando e Paulo; Lucideia Maria Pinto da Silva (Deia) e Lorena; Ellen (Procuradora) e Danielle; Thiago Valenté Novaes e Nayara; Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos, Dilermando (ASCOM) e Jusane (DAF); Lucia (Motorista), Andrey e Magno (DAF).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.24. Processo nº 000176-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Reinaldo Sérgio Monteiro Franco

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos por parte de médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), especificamente com relação a Reinaldo Sergio Monteiro Franco

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.25. Processo nº 000003-113/2022

Requerente(s): Jeovane Palheta Rodrigues

Requerido(s): Elza Aparecida Queiroz, Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém - SEURB

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Recurso em Notícia De Fato. Recorrente alega que as vistorias realizadas no prédio não teriam sido realizadas na parte interna do imóvel. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.4.26. Processo nº 000936-125/2019

Requerente(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Requerido(s): Odebrecht Engenharia e Construção

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar prática de infração ambiental em desfavor de ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, por apresentar informação falsa em sistema oficial de controle (SISFLORA), informando o recebimento de 9,6000 m³ de madeira com guias florestais ideologicamente falsas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.27. Processo nº 000144-151/2015

Requerente(s): Elbanisa de Andrade Pimentel, Rosiane Endemann, Marcia Vera Vidigal de Albuquerque, Cintia do Socorro Feliz Dantas de Freitas, Nubiete Viana Maia, Lorena Moura de Amorim Araújo, Larissa Nicolau Pereira

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
Assunto: Apurar irregularidades na remuneração de servidores cedidos no TCM. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.28. Processo nº 001653-710/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Barcarena

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar possíveis ilegalidades e fraudes em diversos procedimentos licitatórios, notadamente de dispensa e inexigibilidade, realizados pela Prefeitura Municipal de Barcarena.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.29. Processo nº 003007-131/2018

Requerente(s): Antônia Francismara Pamplona de Sousa

Requerido(s): Estado do Para - SEDUC

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar especificamente suposta prática de assédio moral por parte da Sr.ª Maria Azenaide Rodrigues, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental TENONÊ, contra os servidores Antônia Francismara Pamplona de Souza, Lourinoel Santos de Abreu e Devison Rogério Moreira Pereira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.29 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.5.1. Processo nº 000312-151/2021

Requerente(s): Ministério Público Estadual

Requerido(s): Fábio Cincinato Santiago Cruz

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível ilegalidade no recebimento de remuneração por plantões, pelo Sr. Fábio Cincinato Santiago Cruz, no exercício do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Hospital Abelardo Santos - Icoaraci, por não se tratar de servidor que exercia atividade-fim na área da saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.2. Processo nº 000003-150/2019

Requerente(s): Ministério Público Estadual

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa, relacionado ao recebimento da obra do novo prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília, localizada no Distrito de Icoaraci, por terem sido encontrados vícios construtivos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.3. Processo nº 001954-025/2019

Requerente(s): Ministério Público Estadual

Requerido(s): Centro Terapêutico Boa Vontade

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar a notícia de funcionamento clandestino do CENTRO TERAPÊUTICO BOA VONTADE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.4. Processo nº 000622-179/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Alenquer

Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais em decorrência da ocupação da orla fluvial urbana do Município de Alenquer.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução nº 007/2019-CPJ, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para atuar no feito.

1.5.5. Processo nº 000111-179/2022

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Município de Curuá

Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer

Assunto: Apurar as providências que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto na lei Nº 13.005/2014, com a implantação do plano de educação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.6. Processo nº 000146-179/2022

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Alenquer, Secretaria de Educação de Alenquer - SEMED
Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede pública municipal.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.7. Processo nº 001295-030/2021
Requerente(s): Laurentina Marques de Sousa
Requerido(s): Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Origem: 6º PJ de Parauapebas
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento de entrega de imóvel em projeto habitacional pela Secretaria Municipal de Habitação de Parauapebas.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
1.5.8. Processo nº 000044-940/2020
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Jamiro Gonçalves Brito, Maurino Magalhães de Lima, Nilson da Costa Piedade, Acácia Maria Negreiros Parente Capela Sampaio, Antonio Sergio Lopes Mendes, Saul Gomes Soares
Origem: 11ª PJ de Marabá
Assunto: Apurar a suposta prática de ato de improbidade, com danos ao erário, referente a irregularidades financeiras praticadas pelo Prefeito de Marabá, Secretária de Finanças, Secretário Municipal de Saúde, Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Controlador Geral do Município no exercício financeiro de 2012.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.9. Processo nº 000468-940/2016
Requerente(s): Ministério Público do Estado
Requerido(s): Município de Marabá - Prefeitura Municipal
Origem: 11ª PJ de Marabá
Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidades no processo de contratação de empresa terceirizada para efetuar o atendimento médico no município de Marabá.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.10. Processo nº 000203-222/2019
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará
Origem: PJ de Senador José Porfírio
Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 021/2014—NULC/SEOP, referente ao asfaltamento de vias públicas no município de Senador José Porfírio/PA, no valor de R\$1.492.779,13.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para atuar no feito.
1.5.11. Processo nº 004836-031/2021
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Helcias Coelho Lima Filho, Mendes e Mendes Advocacia
Origem: 9ª PJ de Santarém
Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa do art. 10, VIII, da Lei 8.429/1992, em razão da contratação ilegal da pessoa jurídica Mendes e Mendes, sociedade de advogados, mediante inexigibilidade de licitação sem comprovação da singularidade do objeto e sem comprovação da notória especialização.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.12. Processo nº 007778-031/2019
Requerente(s): Proprietários de Embarcações da Praça Tiradentes
Requerido(s): Município de Santarém-PA
Origem: 10ª PJ de Santarém
Assunto: Apurar eventuais riscos à segurança dos consumidores, na transferência de embarcações da Praça Tiradentes para o Porto do DEER, como nova opção de embarque e desembarque no Município de Santarém/PA.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.13. Processo nº 000439-073/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Pablo Raphael Gomes Genuino
Origem: Promotoria de Justiça de Rurópolis
Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa decorrente do não pagamento de precatórios, referentes ao ano de 2015, pelo ex-Prefeito Municipal Pablo Raphael Gomes Genuino.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.14. Processo nº 000658-048/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Construtora Belmonte Ltda
Origem: 2º PJ de Canaã dos Carajás
Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa/irregularidades em dispensa de licitação, em contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e a empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA., no valor de R\$6.089.928,91, figurando como investigado, Jeová Gonçalves de Andrade, ordenador de despesas do Município em 2013.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para atuar no feito.
1.5.15. Processo nº 000961-051/2021
Requerente(s): India Indira Ayer Nascimento
Requerido(s): Gvinah Industria de Alimentos e Panificação / Rio Maria
Origem: PJ de Rio Maria
Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento comercial Gvinah Indústria de Alimentos e Panificação—RIO MARIA.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
1.5.16. Processo nº 000161-179/2022
Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Secretaria de Saúde de Alenquer, Município de Alenquer
Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer
Assunto: Apurar improbidade na gestão da saúde quanto a aquisição e aplicação de materiais destinados ao atendimento da saúde.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.17. Processo nº 000123-179/2022
Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Prefeitura de Alenquer
Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer
Assunto: Apurar os impactos socioambientais causados pelo evento Rayd, na área de várzea, que liga os Municípios de Alenquer e Curuá.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.18. Processo nº 000961-143/2021
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Origem: 2º Cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá
Assunto: Apurar supostas irregularidades no Procedimento Licitatório de Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico nº 0043/2021 (Processo Administrativo nº 00000203/21), da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
1.5.19. Processo nº 003238-030/2019
Requerente(s): Centro Social de Promoção Humana de Parauapebas - Gente Livre
Requerido(s): Alcir
Origem: 4º PJ de Parauapebas
Assunto: Apurar suposta falta de prestação de contas de verba pública, recebida pela Organização da Sociedade Civil Gente Livre — Centro Social de Promoção Humana de Parauapebas, no importe de R\$100.000,00, ano—calendário de 2015, por intermédio do Convênio nº 21/FMDCA, celebrado com o Município de Parauapebas.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
1.5.20. Processo nº 000559-940/2017
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Pro-Saúde, Hospital Regional do Sudeste do Estado do Pará - Dr. Geraldo Veloso
Origem: 11ª PJ de Marabá
Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa relativa à contratação de empresa para efetuar obra de reforma no Hospital Regional do Sul e Sudeste do Pará, sem a realização de licitação.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
1.5.21. Processo nº 000286-151/2021
Requerente(s): Darcilene Lima Braga
Requerido(s): Edna Nazaré Medeiros de Souza, Centro de Atenção à Saúde do Idoso - Casa do Idoso
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à possível prática de assédio moral, pela gerente da Casa do Idoso, Edna Nazaré Medeiros de Souza.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
1.5.22. Processo nº 000065-808/2018
Requerente(s): Colônia de Pescadores Z-77 de Anapu, Associação dos Agricultores da Região Ribeirinha Rio das Pedras, Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): CG da Silva Empreendimentos Turísticos (Pousada Rio Xingu), Claudomiro Gomes da Silva
 Origem: 7ª PJ Cível de Def. Consum., Meio Amb, Pat. Cult., da Hab. e do Urb. de Altamira
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades relativas ao empreendimento Pousada Rio Xingu, e da atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu no processo de licenciamento das atividades do referido estabelecimento.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
 1.5.23. Processo nº 000337-151/2020
 Requerente(s): Delegado Deputado Estadual Lenildo Caveira, Deputado Delegado Toni Cunha
 Requerido(s): Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, Governo do Estado do Pará
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Pedido de providências em face do Governo do Estado do Pará, em razão do número de Policiais Militares colocados à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), o que caracterizaria interesses políticos.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.24. Processo nº 000053-151/2020
 Requerente(s): Splice Ind. Com. e Serv. Ltda.
 Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Pedido de providências em face do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA), em razão de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 (Processo Administrativo nº 2019/595092), para contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do DETRAN/PA.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.25. Processo nº 000400-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, Cláudia Viana Urbinati
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), especificamente com relação à conduta da servidora CLÁUDIA VIANA URBINATI.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
 1.5.26. Processo nº 000404-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público Federal - MPF
 Requerido(s): Domingos Jorge Ramos Salles, Associação Musical da Amazônia
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Pedido de providências em face da Associação Musical da Amazônia (AMA), em razão de possíveis irregularidades praticadas pelo Sr. Domingos Jorge Ramos Salles, sua esposa e seu cúmplice, Sr. Cláudio Rosário, tais como fraudes em notas fiscais, desvio de verbas, superfaturamento e adulteração de documentos, além da suposta venda de instrumentos musicais de instituições públicas de ensino e uniformes das corporações, sem a devida fiscalização.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.27. Processo nº 000296-940/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Luciene Geralda Rezende Veras, Empresa Cristal Poços Ltda
 Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidades na execução do objeto convênio Nº. 096/2005, firmado entre a Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins e a Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamentos e Finanças - SEPOF, visando a construção de um poço artesiano na Escola Estadual Maria Sílvia dos Santos.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
 1.5.28. Processo nº 000159-179/2022
 Requerente(s): A Coletividade
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Alenquer
 Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer
 Assunto: Apurar as condições em que ocorreu a construção do Terminal de Cargas e passageiros do município de Alenquer.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
 1.5.29. Processo nº 001378-032/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, Bruno Evaristo Ferreira
 Requerido(s): Município de Paragominas
 Origem: 2º PJ de Paragominas
 Assunto: reclamação e pedido de providencias sobre a necessidade de

asfaltamento da via estadual (rua Marajoara) onde liga a PA256 com a BR010, a mesma dá acesso à penitenciária de Paragominas (Centro de Recuperação Regional de Paragominas) e a Colônia Condomínio Rural.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
 1.5.30. Processo nº 005100-003/2022
 Requerente(s): Vanderson Macedo dos Santos
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Joao Alberto Fernandes Saraiva
 Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar possível acúmulo ilegal de cargos, supostamente praticado pelo servidor João Alberto Fernandes Saraiva, ambos no âmbito da E.M.E.F. PROF. MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no MÉRITO pelo IMPROVIMENTO do recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.
 1.5.31. Processo nº 000117-151/2019
 Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA
 Requerido(s): Luiz Paulo Mendes
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar supostas irregularidades, encontradas nas concessões de diárias concedidas pelas PORTARIAS nº 27003/2016, nº 24718/2016 e nº 24718/2016, em face do servidor Luiz Paulo Mendes, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
 1.5.32. Processo nº 000054-012/2016
 Requerente(s): A Coletividade
 Requerido(s): Poder Público
 Origem: Promotoria de Justiça de Salvaterra
 Assunto: Averiguar a garantia de meia-passagem de estudantes e passe livre de idosos de acordo com a legislação pertinente pelas empresas Arapari Navegação Ltda., as quais realizam transporte de passageiros e de veículos para o município de Salvaterra por intermédio do porto Camará.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
 Itens 1.5.1 a 1.5.32 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator).
 Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.
 Belém-PA, 02 de agosto de 2022.
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador de Justiça
 Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 835462

PORTARIA Nº 0571/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
 AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO | NOME | EXERCÍCIO | Nº DE DIAS | PERÍODO |
|-------------|---------------------------|-----------|------------|--------------------|
| 135107/2022 | ARIANNE BRITO CAL ATHIAS | 2020/2021 | 23 | 18/07 a 09/08/2022 |
| 136270/2022 | MAYLOR COSTA LEDO | 2021/2022 | 30 | 08/08 a 06/09/2022 |
| 132710/2022 | THIAGO RODRIGUES DE MATOS | 2020/2021 | 30 | 01 a 30/08/2022 |

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 BELÉM, 02 de agosto de 2022.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0572/2022-MP/SUB-TA
 A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO | A CONTAR DE | DIAS RESTANTES |
|-------------|------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|----------------|
| 136326/2022 | ADRIANE KELLY LEAO DE SOUZA | 2021/2022 | 05/07 a 03/08/2022 | 20/07/2022 | 15 |
| 136105/2022 | ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA AARAO | 2021/2022 | 18/07 a 16/08/2022 | 01/08/2022 | 16 |

Assunto: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia que adote as medidas necessárias objetivando promover a regularização da situação funcional da servidora Audinete de Souza e Silva, notadamente para fins de solucionar o desvio de função existente. POR FIM, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias para que o destinatário da presente recomendação aponte as medidas adotadas para o efetivo cumprimento do presente.
São Domingos do Araguaia-PA, 26 de julho de 2022.
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça

Protocolo: 835722

**RESUMO DA PORTARIA Nº 016/2022/4ª PJMab
Procedimento Administrativo nº 000609-930/2022**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.
OBJETO: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a atuação de agentes penitenciários da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em relação ao tratamento de presos acautelados na Unidade Semiaberto Masculino de Marabá.
Marabá, 01 de agosto de 2022.
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
Promotora de Justiça

Protocolo: 835718

**RESUMO DA PORTARIA Nº 017/2022/4ª PJMab
Procedimento Administrativo nº 001048-930/2022**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.
OBJETO: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a atuação de agentes penitenciários da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em relação ao tratamento de presos acautelados na Unidade Semiaberto Masculino de Marabá.
Marabá, 01 de agosto de 2022.
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
Promotora de Justiça

Protocolo: 835719

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA**

Simp: 000146-136/2021 (RETIFICADA)
A Promotora de Justiça respondendo por São João de Pirabas/PA torna pública a retificação da PORTARIA simp nº 000146-136/2021, de modo a alterar de Procedimento Administrativo para Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará-fone:(91)3449-1106
PORTARIA simp nº 000146-136/2021
Interessado(s): Ministério Público Estadual
Assunto: Resolve, RETIFICAR a PORTARIA SIMP nº 000146-136/2021, de modo a alterar de Procedimento Administrativo para Inquérito Civil, bem como seu objeto para: apuração de denúncia de não prestação de contas dos recursos provenientes do FUNDEB, destinados ao município de São João de Pirabas, no ano de 2020, mantendo-se seu registro no SIMP sob o nº 000146-136/2021.
Gabriela Rios Machado- Promotora de Justiça

Protocolo: 835708

**RESUMO DA PORTARIA Nº 015/2022/4ª PJMab
Procedimento Administrativo nº 000609-930/2022**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.
OBJETO: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a atuação de agentes penitenciários da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em relação ao tratamento de presos acautelados na CELA 09, BLOCO A do "USMM -Unidade Semiaberto Masculino de Marabá", de Marabá.
Marabá, 01 de agosto de 2022.
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
Promotora de Justiça

Protocolo: 835713

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 05/2022-MPPA/PJSLP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 05/2022-MPPA/PJSLP (SIMP Nº 000213-998/2022). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Secretário Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá e ao Prefeito de Cachoeira do Piriá, para que adotem, no prazo de dez dias, medidas administrativas necessárias nos seguintes termos: a) Realização e publicização de cronograma de retorno às aulas presenciais da rede pública municipal de ensino na Escola Municipal Atanazio Gonçalves; b) Realização e publicização de cronograma de conclusão das obras de reforma na Escola Municipal Atanazio Gonçalves; e c) Publicização nos meios oficiais de comunicação do Município de Santa Luzia do Pará das causas que deram ensejo ao atraso na conclusão das obras de reforma da Escola Municipal Atanazio Gonçalves. Recomendar, ainda, o encaminhamento à Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará de todas as informações sobre as medidas tomadas, no que diz respeito ao disposto na presente Recomendação, no prazo de quinze dias, em respeito ao artigo 10 da Resolução 164/2017 do CNMP. DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá e Prefeito de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 835741

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Preparatório SIMP 003753-031/2021
O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 003753-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.
PORTARIA nº 003/2022-MP/9ªPJ/STM.
Investigado: Jonival Furtado Wanderley
Assunto: " apurar a suposta incompatibilidade de horário no exercício dos cargos públicos de médico acumulados pelo Sr. Jonival Furtado Wanderley, tendo em conta ter sido verificado que os serviços eram prestados no Município de Santarém, Óbidos e Prainha, e que, provavelmente, os horários de trabalho são incompatíveis, o que culmina em faltas ao serviço, a despeito das remunerações terem sido pagas ao agente em sua integralidade, o que representa suposto dano ao patrimônio público Estadual."

Protocolo: 835736

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Recomendação Nº 014/2022**

Referência: Procedimento Administrativo nº 000044-138/2022
O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 014/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.
Recomendação nº 014/2022
Destinatários: CASA NOVO LAR – ABRIGO DE IDOSOS
Assunto: RECOMENDAR À ONG Casa Novo Lar que adote as medidas pertinentes para solucionar as limitações de acessibilidade no local, adotando as obras e reformas que entender pertinentes, inclusive no que tange às deliberações e determinações da Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, da ANVISA.
POR FIM, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que o destinatário da presente recomendação, aponte as medidas iniciais adotadas para o efetivo cumprimento do presente.
São Domingos do Araguaia-PA, 18 de julho de 2022.
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça

Protocolo: 835733

PORTARIA Nº 4153/2022-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000881-940/2016, R E S O L V E:
DELEGAR poderes de órgão de execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar no Inquérito Civil n.º 000881-940/2016, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 835934

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Contrato nº: 11/2022

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 02/2022.

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
CNPJ: 05.018.916/0001-92
Contratada: M.M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ: 15.743.044/0001-89.
Objeto: Fornecimento de Forro em Placas de PVC e PERFIS em Aço Galvanizado.
Data da assinatura: 20/07/2022
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor global: R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766
Fonte: 0101
Natureza da despesa: 339030.24
Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros-Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 835704

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento 02 (duas) motocicletas, destinado atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 18/08/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2022/PMAP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições acondicionadas em marmítex, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará, e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 18/08/2022, às 11:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 835760

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de licitação da Concorrência N 02/2022, circulado no D.O.U. pág. 266, IOEPA pág. 190 e JORNAL AMAZÔNIA pág. 4 em 11/07/2022 **ONDE LÊ-SE:** Data da Sessão: 15 de agosto de 2022, **LEIA-SE:** Data da Sessão 16 de agosto de 2022. A sessão que estava marcada para o dia 15/08/2022 às 09h00min, fica a mesma republicada com abertura para o dia 16/08/2022 às 09h00min (Horário Local). Considerado o feriado do dia 15 de agosto 2022 (adesão do estado do Pará à Independência do Brasil). Novo Edital em: www.bagre.pa.gov.br informações: licitacao@bagre.pa.gov.br.

Protocolo: 835761

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da portaria nº002/2022, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº002/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. No dia 22 de Agosto de 2022, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça da Bíblia na sede do município de Bannach - PA, Conforme Convênio nº22/2022- SEEL. TOMADA DE PREÇO Nº003/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. No dia 22 de Agosto de 2022, às 14:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Bloquet Sextavado em Ruas e Avenidas da Sede do Município de Bannach - PA, conforme convenio Nº219/2022 - SEDOP. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 02 de Agosto de 2022. **NEEMIAS GAMA FERNANDES**-Presidente da CPL

Protocolo: 835763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender a Rede Municipal de Ensino - RME, de acordo com as

quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Data de Abertura: 18/08/2022 hora: 10h00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: o edital da referida licitação encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária de Educação de Benevides/PA.**

Protocolo: 835764

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Tipo Menor Preço por ITEM OBJETO: Seleção e contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. ABERTURA: 17/08/2022, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

WEDERSON NOIMINCHE

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 835765

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: D P AGUIAR EIRELI - EPP - CNPJ: 33.834.782/0001-13 - Contrato Administrativo nº. 0126/2022 FMS, no valor de R\$ R\$ 453.660,49 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos.), OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO NO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: - 1030202382.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 1030102022.010 - Manutenção do PAB - ESTADUAL; 1030102022.009 - Manutencao do Programa Saúde da Família - PSF; 1030102022.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 1030102022.005 - Manutencao do Programa Saude na Escola; -3.3.90.30.00 - material de consumo; Equipamentos e material permanente - 4.4.90.52.00 Vigência: 20.07.2022 a 31.12.2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: D P AGUIAR EIRELI - EPP - CNPJ: 33.834.782/0001-13 - Contrato Administrativo nº. 127/2022 FMS, no valor de R\$ 1.000.000,10 (Hum milhão, de reais e dez centavos), OBJETO: Registro De Preços, Com O Intuito De Contratação De Empresa especializada No Fornecimento De Material Técnico Hospitalar, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Brasil Novo - Pa, Dotação: - 10 301 0202 2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; - 10 301 0202 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; - 10 301 0202 2.009 - Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF; - 10 301 0202 2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; - 10 301 0230 2.016 - Manutenção de Insulinos Dependentes; - 10 302 0238 2018 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO; - 10 302 0238 2.019 - Manutenção do SAMU; - 10 302 0238 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; - 10 305 0004 2.134 - Combate ao Covid -19; -3.3.90.30.00 - material de consumo; Vigência: 25.07.2022 a 31.12.2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 26.437.725/0001-35 - Contrato Administrativo nº. 131/2022 FMS, no valor de RR\$ 576.306,82 (Quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos), OBJETO: Registro De Preços, Com O Intuito De Contratação De Empresa especializada No Fornecimento De Material Técnico Hospitalar, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Brasil Novo - Pa, Dotação: - 10 301 0202 2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; - 10 301 0202 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; - 10 301 0202 2.009 - Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF; - 10 301 0202 2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; - 10 301 0230 2.016 - Manutenção de Insulinos Dependentes; - 10 302 0238 2018 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO; - 10 302 0238 2.019 - Manutenção do SAMU; - 10 302 0238 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; - 10 305 0004 2.134 - Combate ao Covid -19; -3.3.90.30.00 - material de consumo; Vigência: 02.08.2022 a 31.12.2022.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Protocolo: 835766

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para "Aquisição de Materiais de Consumo (Educativo, Lúdico, Tecidos, Aviamentos P/ Outras Finalidades e Outros Materiais), Para Serem Utilizados Pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino na semana da Pátria e outros eventos Comemorativos, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 16 de agosto de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Enio de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022-PMC

RECONHEÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos. Vencedores: ARP nº 1.025/2022-PMC -Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Itens: 2, 4, 7, 18, 30, 36, 39, 55, 65, 76, 94, 114, 176, 180, 181. Valor: R\$ 1.371.547,30. ARP Nº 2.025/2022-PMC-C. J. A. Parente, CNPJ nº 83.646.307/0001-91. ITENS: 6, 10, 17, 19, 22, 24, 25, 28, 32, 38, 44, 52, 54, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 92, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 106, 110, 111, 112, 116, 118, 125, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 139, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 156, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 200. Valor: R\$ 5.203.999,96. ARP Nº 3.025/2022-PMC- F. Cardoso E Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63. Itens: 3, 5, 9, 11, 20, 26, 34, 45, 50, 57, 58, 72, 88, 99, 102, 104, 107, 108, 113, 115, 117, 122, 124, 127, 128, 133, 137, 140, 143, 150, 151, 154, 158, 160, 182, 194, 199. Valor: R\$ 3.251.455,40. ARP Nº 4.025/2022-PMC - R. S. Lobato Neto Eireli, CNPJ nº 38.028.373/0001-43. Itens: 1, 12, 13, 21, 27, 33, 35, 37, 40, 42, 43, 46, 61, 62, 63, 67, 74, 84, 89, 91, 119, 120, 169. Valor: R\$ 7.490.145,50. ARP Nº 5.025/2022-PMC - RCA Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos De Informática Eireli, CNPJ nº 26.543.386/0001-71. Itens: 8, 14, 15, 16, 23, 29, 31, 41, 47, 48, 49, 51, 56, 60, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 77, 79, 90, 93, 105, 121, 126, 138, 157, 183, 189, 193. Valor: R\$ 4.982.450,80. ARP Nº 6.025/2022-PMC - Salute Distribuidora de Medicamentos d Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 18.606.861/0001-83. Itens: 53, 59, 81, 101, 109, 123, 135, 155, 159, 161, 166. Valor: R\$ 496.202,05. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

Protocolo: 835768

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 18/2022-PMGP ao objeto, homologado em 02/08/2022, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 27/07/2022, ao objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construções, materiais elétricos, ferramentas e peças de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Goianésia do Pará - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13, em favor das empresas: A DOS REIS BAIA EIRELI CNPJ: 33.847.599/0001-52, valor R\$ 2.089.168,80; ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.774.605/0001-89, valor R\$ 490.260,00; AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS EIRELI, CNPJ: 24.784.807/0001-20, valor R\$ 1.268.963,10; CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 32.953.148/0001-37, valor R\$ 274.472,80; COMERCIAL ROSSY EIRELI, CNPJ: 03.416.298/0001-03, valor R\$ 935.650,26; E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.879.549/0001-01, valor R\$ 525.919,56; ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.226.324/0001-42, valor R\$ 211.370,00; GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS EIRELI, CNPJ: 34.466.552/0001-01, valor R\$ 419.856,80; GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI, CNPJ: 05.453.098/0001-56, valor R\$ 420.602,00; J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 21.254.778/0001-05, valor R\$ 131.933,45; LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 30.021.100/0001-65, valor R\$ 41.854,00; MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.519.684/0001-82, valor R\$ 106.670,00; NORTE MADEIRAS, PAINEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.334.925/0001-07, valor R\$ 404.956,00; POXI COMERCIO E REPRESENTACOES HIDRAULICAS EIRELI, CNPJ: 25.191.399/0002-47, valor R\$ 1.720,00; R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 45.252.668/0001-64, valor R\$ 2.000.790,60; SISOFWARE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.490.526/0001-13, valor R\$ 31.240,00; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 42.883.960/0001-97, valor R\$ 10.847,00; W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA, CNPJ: 44.005.946/0001-16, valor R\$ 321.999,00; W E DA ROCHA LTDA, CNPJ: 09.618.629/0001-74, valor R\$ 757.302,00; WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 30.179.472/0001-14, valor R\$ 53.872,50.. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 835772

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 27/2022-PMGP: 17/08/2022

Hora: 09h00min registro de preços para futura eventual contratação de empresa para serviços de recarga e aquisição de toners e cartuchos, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará-PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ailton Ferreira Craveiro - Pregoeiro.**

Protocolo: 835774

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º termo aditivo de valor referente a 4,95356037151702%, ao contrato nº 20220165, oriundo do 09/2022-PMGP. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 835775

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 004/2022-CP

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 74,35 km da estrada Degredo/Pantanal, de 37,80 km da estrada São Benedito, de 27,50 km da Vicinal do Machado e de 49,30 km da estrada Nova Integração, totalizando 188,95 km de vicinais no Município de Itaituba-PA. Vencedor: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 8.547.767,21. Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Itaituba - PA, 29 de julho de 2022. **Cleane da Silva Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 835777

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Nº PROCESSO: PE 9/2022-025 PMI

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS (PEÇAS ELÉTRICAS E UTENSÍLIOS), conforme especificações e condições do Edi-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHALPREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2022/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhãl, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 068/2022/PMC, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, incluindo café da Manhã, em apartamentos Simples, Duplo e Triplo, em Hotéis até Quatro estrelas, Destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhãl/Pará, por um período de 12 (doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 18/08/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhãl.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhãl.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhãl.**

Protocolo: 835769

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Contrato nº 042/2022, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA. **b)** Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA CONFORME CONVÊNIO Nº 05/2022, PROCESSO:2022/366078-DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, conforme especificações mínimas contidas neste termo e demais anexos. **c)** Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão da Dotação Orçamentaria: Programa: Programa: 03.03.01.04.122.1203.1.014 Elemento: 44.90.52.00 Fonte 17010000. **d)** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento. **Conceição do Araguaia-PA, 03 de agosto de 2022. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 835771

tal e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 17 de agosto de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. ITUPIRANGA - PA, 02 de agosto de 2022. **Bruno Pereira Santos Pregoeiro. Portaria nº 259 - GP.**

Protocolo: 835778

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-030-PE

Abertura dia 17/08/2022, às 08:30 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; tipo Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá - PA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

ITONIR APARECIDO TAVARES—Chefe do Poder Executivo**Protocolo: 835779**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 3.370/2022-PM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 017/2022-CPL/PM**. OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01. VALOR: R\$ 6.782,55 (Seis mil setecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10 302 0012 2.055. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2022-FMS

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06, Valor: R\$ 3.728,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS, VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). Dotação orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022-FMS

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54, Valor: em R\$ 52.759,00 (CINQUENTA, DOIS MIL, SETECENTOS, CINQUENTA E NOVE REAIS). Dotação orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de agosto de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Protocolo: 835783

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12.027/2022-PM - Modalidade **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PM** - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/Set/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES EM POSTES COM TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 15 E 25 KVA, PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/FUNDEB/Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva** - Presidente da CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 835784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 406/2022/SEMAD

Processo Administrativo nº 11.049/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 071/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor R\$ 111.128,00 (cento e onze mil, cento e vinte e oito reais), Assinatura 28/07/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 411/2022/SEMAD

Processo Administrativo nº 12.657/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto aquisição de Tabelas de Basquete Hidráulica Manual e Tabela Fixa, destinados a atender as necessidades dos Ginásios administrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), Assinatura 03/08/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 412/2022/SEMAD

Processo Administrativo nº 12.657/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto aquisição de Tabelas de Basquete Hidráulica Manual e Tabela Fixa, destinados a atender as necessidades dos Ginásios administrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.034.046/0001-55; Valor R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), Assinatura 03/08/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 835785

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-CEL/PM, Processo nº 11.851/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA MINAS GERAIS, NO BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35, vencedora com o valor: R\$ 1.338.557,09. Assinatura: em 02/08/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA** - Secretário.

Protocolo: 835786

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato nº 2021/05.02.001 - PMM. Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba. Contratada Jose Adriano Neves Benassuly Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.323.527/0001-00, Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 2021/05.02.001 - PMM. Vigência: 02/05/2022 à 31/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **Ordenador: Cosme Macedo Pereira.**

Protocolo: 835789

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2022-SEMIMF

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para realizar a Iluminação do Campo de Futebol do Bairro do Alto Alegre Neste Município de Mojuí dos Campos Por Meio do Convênio nº 062/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos". Disponibilidade do Edital 04/08/2022 no endereço www.mojuidoscambos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 19/08/2022 às 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem - s/nº - Esperança - Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA. **Brian Lima dos Santos** - Presidente da CPL/Portaria nº 003/2022-GPMC.

Protocolo: 835787

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022-SRP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de Passagens Aéreas e Terrestres, Para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Maior Desconto. Data da Abertura: 17/08/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavali** - Pregoeira.

Protocolo: 835791

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE 09/2022-003-FME. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, conforme especificações, contidas no Termo de Referência - Anexo I. Abertura: 17/08/2022, às 09h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Formalização de Consultas: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br e pelo mural do TCM: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. Pacajá/PA, 01 de agosto de 2022. **Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 835792

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
RETIFICAÇÃO DE REABERTURA PRAZO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 2022-005-FME. O Município de Pacajá, garantindo o princípio da ampla concorrência, retifica a reabertura de prazo do Diário Oficial nº 35.066, dia 03/08/2022, pág. 122. **Onde se lê:** Abertura: 11/08/2022, **Leia-se:** abertura: 17/08/2022 às 14:00hs. Todas as outras informações permanecem inalteradas. **Revelino Lopes de Souza, Presidente da Comissão de Licitação.**

Protocolo: 835793

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220156, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003

CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER CONTRATADA: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHO PARA O FUTURO, NA VILA OZIEL PEREIRA, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO. VALOR TOTAL R\$ 1.627.752,45 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Projeto 1212.123610010.1.035 Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA ASSINATURA 01 DE AGOSTO DE 2022.

Laane Barros Lucena Fernandes-Prefeita

Protocolo: 835795

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PIÇARRA, através da(o) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2022-003 OBRA que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHO PARA O FUTURO, NA VILA OZIEL PEREIRA, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2022-003 OBRA e ADJUDICO à(s) proponente(s) A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI, com o valor total de R\$ 1.627.752,45 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Piçarra-PA 25 de julho de 2022.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES-PREFEITA

Protocolo: 835798

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200309. Contratante: Prefeitura Municipal De Placas. Contratado: I. S. Empreiteira E Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.851.423/0001- 05. Objeto: Construção de 1(uma) ponte em madeira (Ponte da Cachoeira) com 20 (vinte) metros de extensão 4,5 metros de largura e 5 metros de altura no km 20,6 da Vicinal 240 Sul; 1 (uma) ponte em madeira (Ponte do Jerimum) com 25 (vinte e cinco) metros de extensão 4,5 metros de largura e 5 metros de altura no km 1,22 da Vicinal do Arrependido; 1 (uma) ponte em madeira (Ponte Água Amarela) com 20 (vinte) me-

tros de extensão 4,5 metros de largura e 5 metros de altura no km 10 da Vicinal 59; 1 (uma) ponte em concreto (Ponte Água Azul) com 50 (cinquenta) metros de extensão 6 metros de largura e 7 metros de altura no km 20,9 da Vicinal 59; 1 (uma) ponte em madeira (Ponte São Paulo) com 35 (trinta e cinco) metros de extensão 4,5 metros de largura e 5 metros de altura no km 27 da Vicinal São Paulo; 1 (uma) ponte em madeira (Ponte Macanã) com 20 (vinte) metros de extensão 4,5 metros de largura e 3 metros de altura no km 11,3 da Vicinal Macanã atingidas por desastres naturais no município Placas, no Estado do Pará - Convênio nº 050/2020. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 03/07/2022 até 04/01/2023 Assinatura 01/07/2022. Dotação Orçamentária: 1801.267820782.1.042 Construção e Reforma de Pontes, Classificação econômica 4.4.90.51.00. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210224. Contratante: Prefeitura Municipal De Placas. Contratado: VS Serviços de Locação Eireli Cnpj 36.908.164/0001-69. Objeto. Construção de Módulos Sanitários Domiciliares Msd, Bairro Boa Esperança Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 12/07/2022 até 06/02/2023. Assinatura 04/07/2022. Dotação Orçamentária: 1801.154511007.1.037. Projeto Integrado de Saneamento Básico. **Ordenador Responsável: Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220038. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: VS Serviços de Locação Eireli Cnpj 36.908.164/0001-69. Contratação de Empresa Para Executar a Obra Remanescente de Construção de Um Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Ottobeli, Zona Rural do Município de Placas/Pa Convênio Com Funasa Nº 1988/2017/Funasa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 15/07/2022 até 10/01/2023 Assinatura 04/07/2022. Dotação Orçamentária: 1801.154511007.1.032 Micro-Sistemas de Abastecimento de Água. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220131. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: W. R. P. Marques Eireli Cnpj 22.814.959/0001-01. Contratação de Empresa Para Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 17/07/2022 até 14/10/2022 Assinatura 04/07/2022. Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1801.278110781.1.038 Construção de Quadras Poliesportivas. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220042. Contratante Prefeitura Municipal de Placas, Cnpj 01.611.858/0001-55 Contratado: W. R. P. Marques Eireli, Inscrição no Cnpj (Mf) sob o nº Cnpj 22.814.959/0001-01. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Executar a Obra Remanescente de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Município de Placas/Pa Conforme Convênio Siconv nº 850730/2017. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 19/07/2022 até 14/01/2022 data de assinatura 04/07/2022 Dotação Orçamentária: Projeto 1514.278120781.1.019 Implantação e Modernização Infraestrutura Esportiva Obra de Infraestrutura urbana. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser Prefeita Municipal.**

Protocolo: 835800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210176. Contratante: Fundo Municipal de Saude, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52, Contratado: Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda CNPJ 07.951.563/0001-04, Objeto do Contrato Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Servidor em Nuvem para Implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022. data de assinatura 29 de Junho de 2021, assim O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais) considerando o contrato e 1º termo aditivo ref. ao contrato, sofrerá acréscimo em valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva.**

Protocolo: 835801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220105. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58. Contratado: VS Serviços de Locação Eireli Cnpj 36.908.164/0001-69. Conclusão da Construção da E.M.E.F. Belarmina Soares No Município de Placas - Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 18/07/2022 até 14/12/2022 Assinatura 04/07/2022. Dotação Orçamentária: 12.361.0402.1.040.4.4.90.51.00- Reforma e Ampliação de Unidades Escolares. **Ordenador: Ana Patricia Galucio De Sousa.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220060. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58 Contratado: V S Serviços de Locações Eireli, Cnpj 36.908.164/0001-69. Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2022 até 31/12/2022. Assinatura 30/06/2022. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, alterando sua totalidade para R\$ R\$ 1.682.947,52 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20220060, no valor de R\$ 839.459,50 (oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta reais). **Ordenador: Ana Patricia Galucio de Sousa.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220061. Contratante: Fundo de Manut.E desenv. do Ensino da Educ.Básica Cnpj 28.558.407/0001-58 Contratado: V S Serviços de Locações Eireli, Cnpj 36.908.164/0001-69. Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência

do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2022 até 31/12/2022. Assinatura 30/06/2022. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, alterando sua totalidade para R\$ 1.483.046,46 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20220061, no valor de R\$ 741.287,03 (setecentos e quarenta e um duzentos e oitenta e sete e três centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220062. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58 Contratado: L.G Leon Junior Eireli Cnpj 30.542.332/0001-69. Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2022 até 31/12/2022. Assinatura 30/06/2022. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, alterando sua totalidade para R\$ R\$ 660.843,65 (seiscentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20220062, no valor de R\$ 334.373,82 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois reais). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220063. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ.Básica Cnpj 28.558.407/0001-58 Contratado: L.G Leon Junior Eireli Cnpj 30.542.332/0001-69. Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2022 até 31/12/2022. Assinatura 30/06/2022. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, alterando sua totalidade para R\$ R\$ 1.346.452,34 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20220063, no valor de R\$ 672.659,57 (seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200316. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: W.R.P Marques Eireli-CNPJ Nº 22.814.959/0001-01. Objeto: Conclusão da Obra da Creche/Pré-Escola 0018531 - Pac 2 - Agrovila Belavista, Km 221, Rua Frei Raineiro, Projeto 2 Convencional. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência 30 de Julho de 2022 até 26 de Março de 2023 data de assinatura de 12 Julho de 2022 dotação Orçamentária 12.365.0412.10.43 - Construção Unidade do Proinfancia dotar o ensino infantil de espaço físico 44.90.51.00 - Obras e Instalações: responsável: **Ana Patrícia Galucio de Sousa Sec. de Educação. Ana Patrícia Galucio de Sousa - Sec. de Educação.**

Protocolo: 835806

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210239. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Empreiteira e Representação Galvão Ltda CNPJ nº 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa para executar a construção de Cras e Centro de Convivência no Município de Placas/Pará Conforme Convênio FDE nº 007/2021. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 18/07/2022 até 22/01/2022. Data de assinatura 04 de julho de 2022. Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1419.082440136.1.017 Construção da Unidade do CRAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **Izana dos Santos Landim Sec. de Assistência.**

Protocolo: 835803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 00507004/22

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público ao(s) interessado(s) a Retificação do Edital, em razão da impugnação e da necessidade da correção, cuja a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para atuar nas unidades básicas de Saúde, por meio de plataforma online para realização de consulta médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Fica a nova abertura: 16/08/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com. **MAYCON SERRÃO MARTINS**—Pregoeiro Municipal

Protocolo: 835807

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE AMERICANO NO MUNICÍPIO DE SANTA

IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 190/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 19 de agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br>; (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA, tendo como base o Convênio nº 191/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 22 de agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br>; (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS, NA VILA DE AMERICANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 130/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 23 de agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br>; (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

CONCORRÊNCIA Nº 001-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, tendo como base o convênio nº 158/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 08 de setembro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br>; (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

CONCORRÊNCIA Nº 002-2022-PMSIP.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Reforma do Complexo Esportivo Manoel Silva no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 280/2022-SEDOP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 09 de setembro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br>; (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

CONCORRÊNCIA Nº 003-2022-PMSIP.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE URBANO FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA, tendo como base o Convênio nº 189/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 12 de setembro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br>; (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

CONCORRÊNCIA Nº 004-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 254/2022, celebrado entre a prefeitura municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; A Sessão Pública acontecerá às 09:30 hs do dia 13 de setembro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Da República nº 1613, bairro do Triângulo, Santa Izabel do Pará. A íntegra do Edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br>; (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas-PRESIDENTE DA CPL/PMSIP

Protocolo: 835518

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação objetivando Contratação de empresa especializada na locação de Software em gestão Educacional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no município de Santa Izabel do Pará; sessão pública: 16 de agosto de 2022, às 10hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. edital disponível: endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (uasg 455288) e tcm pa - informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas-PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 835723

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do TOMADA DE PREÇO 2/2022-0002, cujo objeto é para Serviços de Iluminação do Campo da Vila Espírito Santo no Município de Santa Maria do Para Em Conformidade com o Convênio nº 10/2022, Processo nº 2022/195656, Celebrado Entre o Estado do Pará Através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - Seel e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 22 de Agosto de 2022 09:00hs. Local: Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações. Edital e anexos: encontram-se no: Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnm@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 835809

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº086/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução do projeto de Recuperação de estradas nas Vicinias Rio Preto, Propasa dois irmãos, Pau Brasil, totalizando 96,00KM, através do Convênio nº128/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, em vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Nova data de abertura da sessão no dia 24/08/2022 às 08h00min na sala da CPL no Prédio da PMSA.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, TCM - Pá.

Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti-Prefeito Municipal

Protocolo: 835811

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022/PMSA

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de carga, tipo PICK-UP 0 KM, com 4 (quatro) portas, para fins de uso em atividades de trabalho da Secretaria de Administração deste Município para o Departamento Municipal de Transito (DEMUTRAN) da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - Pá.

Nova data de abertura no dia 17/08/2022 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Eduardo Alves conti-Prefeito Municipal

Protocolo: 835812

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refrigeração - Manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer e aquisição de peças para os aparelhos instalados nas unidades da Secretaria de Saúde - FMS.

Abertura dia 17/08/2022 às 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti-Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 835815

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumental cirúrgico e material permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, Postos de Saúde e demais unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

Abertura dia 18/08/2022 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti-Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 835816

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de acessórios musicais para Banda de Fanfarra de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura dia 18/08/2022 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Adenilton da Silva-Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 835818

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220411 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: E.F.COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência: 27/07/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais) - Data da Assinatura: 27/07/2022. **JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**-Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 835820

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20210003, objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.359.219,65 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.895.973,03(seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos). Pregão Presencial 050/2020 - SRP - TALISMÁ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES-Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 835822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20210260, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.734.272,97 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 8.925.085,62(oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Pregão Presencial 050/2020 - SRP - TALISMÁ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES-Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 835824

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2022-006. Prazo de Vigência 01.08.2022 a 01.08.2023.

Contratante: Fundo Mul de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de engenharia civil. Dotação Orçamentária: 2.024. Contratada (o): RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 46.159.251/0001-14, CT nº 20220311, valor 60.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia - PA, 01 de agosto de 2022. **Ordenador (a) de Despesas, Carleny Botelho Carvalho.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2022-006, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de engenharia civil. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia - PA, 01 de agosto de 2022. **Ordenador (a) de Despesas, Carleny Botelho Carvalho.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 002

CT n. 20210225. Processo: Pregão Presencial n. 9/2021-021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de próteses dentárias. Contratada:

ELLEM CRHISTINY BARROS BORGES SANDRI - ME. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 22.07.2021 a 22.07.2022. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 25.07.2023. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia (PA), 21 de julho de 2022, **ordenador de despesas, Lenice Lage Costa Ferreira.**

Protocolo: 835828

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0008

Torna-se público que o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-0008, do tipo menor preço global, sob a forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 060/2022, PROCESSO Nº 2022/125929 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. A sessão pública será em 23/08/2022 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>; Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 As 12:00hs.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222849 Origem: PREGÃO Nº 040/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA Objeto: Aquisição de 122.133,00 litros de combustível tipo óleo diesel s-10 para recuperação de 112,376 km de estradas vicinais, conforme convênio nº 115/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 968.514,69 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) Vigência: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da assinatura: 26 de Julho de 2022.

Eduardo Sampaio Gomes Leite-Prefeito

Protocolo: 835829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-015

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados e continuados em coleta, tratamento e transporte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no dia 17/08/2022 às 09:00h, horário de Brasília. O Edital está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br; <https://pmsbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, Informações no e-mail: pregoeirapmsbv@gmail.com. **Nelucy e Silva de Souza - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 835831

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 17/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022PMT-PE-SRP, Tipo Maior Desconto Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA. Data da Abertura: 18/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guillon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. **Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 835832

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-00005. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializados em auditoria e consultoria energética, objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos a maior ou indevidamente à concessionária/distribuidora de energia elétrica do Estado do Pará; contratado: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; Fundamentação legal: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

Protocolo: 835837

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00032 Processo Administrativo Nº 920220032. OBJETO: aquisição de caminhão com implemento pipa para 20.000 L para o município de Uruará-Pará, Pá, conforme convênio nº 078/2022-SETRAN e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 16 de agosto de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 835839

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruará Publica concorrência Pública Nº 3/2022-00003 Processo Administrativo Nº 20203002. OBJETO: construção de 03 (três) pontes em concreto armado, nas vicinais 175 Sul, 180 Sul e Bairro Pimentolandia no Município de Uruará-Pá, conforme convênio nº 150/2022, conforme projeto básico, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Data da Abertura: 06 de setembro de 2022. Horário 09 horas Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Uruará, localizada na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA e no site: <https://www.uruaara.pa.gov.br/#!/paginas/editais-de-licitacoes>.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2022; CONTRATO Nº: 20220114; VALOR TOTAL: R\$ - 10.132,00 (Dez mil, cento e trinta e dois reais), CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AGRO EXTRATIVISTA SEMENTES DA FLORESTA-AASFLOR; CONTRATO Nº: 20220115; VALOR TOTAL: R\$ - 180.000 (Cento e Oitenta Mil Reais), CONTRATADO: AMDOR FRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CONTRATO Nº: 20220116; VALOR TOTAL: R\$ - 30.000,00 (Trinta Mil Reais), CONTRATADA: MOVIMENTOS DE MULHERES DE URUARA CAMPO E CIDADE; CONTRATO Nº: 20220117; VALOR TOTAL: R\$ - 15.000,00 (Quinze Mil Reais); CONTRATADA: WAGNER DE OLIVEIRA BOTELHO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará; VIGÊNCIA: 28/07/2022 à 30/12/2022.

Protocolo: 835841

PARTICULARES

EDUARDO SALLES

Torna público que requereu da SEMMA a Licença de Atividade Rural sob processo Nº 045/2022 p/ pecuária da FAZENDA ALVORADA, mun. Inhangapi/PA.

Protocolo: 835847

BRUNA SPRICIGO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA de Moju a Licença de Atividade Rural sob nº021/2022 para pecuária da Fazenda Rio do Rastro, município de Moju.

Protocolo: 835850

ANAXIMANDRO DA SILVA SOARES CPF: 692.037.923-68, FAZENDA SERRA ALTA

Localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Licença de Atividade Rural - LAR sob protocolo nº 424/2022.

Protocolo: 835852

EMPRESARIAL

A empresa DUQUESA LTDA CNPJ 44.864.985/0001-79

Torna público que lhe foi concedida sua Licença de Instalação pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, município de Benevides/PA, referente a atividade de Envase de Água, no endereço RUA CM 02, S/N, TREVO, BENEVIDES, PA.

Protocolo: 835854

ELIANE JANETE BALESTRERI
CPF: 580.068.699-87

Torna público que solicitou a SEMAS/PA o pedido de LAR para Bovinocultura em área de ASV da Fazenda Carolina Paragominas/PA. Protocolo nº2022/21695.

Protocolo: 835855

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A pessoa jurídica WINITY S.A.
Inscrita no CNPJ nº 34.622.881/0001-02

Torna público que requereu a Licença Prévia e a Licença de Instalação para uma estação rádio base (ERB) de telefonia celular no endereço Rua Nova, S/Nº na localidade de Bacuriteua, CEP: 68600-000 - Bragança junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança-PA, em 21/07/2022, através do processo nº 085/2022.

Protocolo: 835860

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A pessoa jurídica WINITY S.A.
Inscrita no CNPJ nº 34.622.881/0001-02

Torna público que requereu a Licença Prévia e a Licença de Instalação para uma estação rádio base (ERB) de telefonia celular no endereço Estrada do Taperaçu Porto, S/Nº, Vila do Meio - CEP: 68600-000, Bragança junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança-PA, em 21/07/2022, através do processo nº 086/2022.

Protocolo: 835858

MADENAVE MADEIRAS NAVEGANTES LTDA
CNPJ: 04.520.833/0001-34

Torna-se público que recebeu da SEMMAT A LO nº 202200000011, com validade até 14/07/2023, para exercer a atividade RAMPA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE MATERIA-PRIMA (RAMPA/PIER), na Av. Martinho Monteiro, s/nº. Bairro Murinin no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 835867

F. F. S DE MATOS EIRELI
CNPJ: 15.525.729/0001-59

Torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 057/2021) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 835868

MADEIREIRA IMPERIAL LTDA
CNPJ: 38.594.219/0001-39

Torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 019/2021) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 835869

MADEIREIRA NOVO PROGRESSO EIRELI
CNPJ: 25.001.453/0001-63

Torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 057/2021) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 835870

MADEIREIRA PRIMAVERA EIRELI
CNPJ: 26.527.586/0001-30

Torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 024/2022) para Desdobro de Mad. em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 835871

ÁGUAS DE NOVO PROGRESSO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 06.332.710/0001-03,

Localizada na Rua Ijuí, nº1217, Bairro Pires de Lima, Novo Progresso - PA, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, a renovação da Licença de Operação nº10149/2018 referente a Captação/Tratamento/Distribuição de Água Potável para o município do Novo Progresso / PA.

Protocolo: 835862

N. CASTRO TORNEADORA
CNPJ Nº. 17.977.010/0001-84

Torna público que está requerendo a SEMMA/Paragominas, a LO para a atividade de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, na R. Hermes da Fonseca, N 115, Angelim, Paragominas-PA.

Nivaldo Castro-Proprietário

Protocolo: 835863

CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 003-CMO/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços na Instalação de sistema de CFTV Digital, composto de 17 (dezessete) câmeras, todas interligados por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento incluso, visando o controle em toda área interna e externa (frente do prédio), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. Vencedor: GABRIEL DA COSTA SILVEIRA 04189702200, com o valor total de R\$ 12.215,00(Doze Mil, Duzentos e Quinze Reais). Conforme mapa comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Julho de 2022

Comissão de Licitação-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-CMO

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 003-CMO/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: GABRIEL DA COSTA SILVEIRA04189702200, CNPJ: 40.319.315/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para Instalação de sistema de vídeo monitoramento denominado de Circuito Fechado de TV (CFTV)

Digital, composto de 17 (dezessete) câmeras, todas interligados por um gravador digital e gerenciados por um servidor com software de monitoramento, instalação, configuração e treinamento dos usuários inclusos, visando o controle em toda área interna e externa (frente do prédio) da Câmara Municipal de Oriximiná. VALOR TOTAL: R\$ 12.215,00 (doze mil e duzentos e quinze reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

Protocolo: 835865

LÍDER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.403.053/0001-56

Torna público que requereu a SEMA de Ananindeua, a Renovação da L.O. nº L03120 para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis Automotores, através do processo nº R061722, a ser realizada na Rod. 40 horas, nº 10, município de Ananindeua/PA.

Protocolo: 835886

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a LO nº13586/2022 para "Posto de armazenamento e abastecimento de combustível" no município de Moju.

Protocolo: 835880

MARTINS BORGES AGROINDUSTRIA LTDA
CNPJ 10.340.554/0001-91

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS a LO Nº13633/2022, para Extração de óleos vegetais na Martins Borges Agroindústria Ltda, Município de Garrafão do Norte.

Protocolo: 835882

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº01/2022-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº17/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa MARABA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP, Itens 01, 02 e 03 do Lote 01.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2022-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº18/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa FIRE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, Lote 01.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2022-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº19/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, Lote 01.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº05/2022-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº22/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa R. B. C. ATACADISTA LTDA referente aos Itens 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28 do Lote 01, e a empresa I FROTA VARAO EIRELI referente aos Itens 02, 05, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29 do Lote 01.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMAPresidente CMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº06/2022-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº23/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS referente aos Itens 01, 07, 14, 15, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 47, 48, 49, 57, 58, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 92, 94, 97 e 98 do Lote 01, a empresa J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVIÇOS EIRELI referente aos Itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 25, 32, 37, 40, 42, 43, 44, 50, 52, 53, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 91, 93 e 96 do Lote 01, e a empresa R. E. ROCHA COM SERV EPP referente aos Itens 05, 06, 11, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 45, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 86, 87, 88, 89, 90 e 95 do Lote 01.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº24/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº07/2022-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº24/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa Q S LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Lote 01.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº08/2022-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº25/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do Lote 01, a licitante PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP no item 12 do Lote 01, e a licitante Q S LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 05, 08 e 10 do Lote 01.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº04/2022-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que, conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o Processo Licitatório Nº21/2022-CMM, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço Nº04/2022-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

Protocolo: 835883

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA/PA-IPMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-IPMA**

Pregão Presencial 007/2022-SRP objetiva as eventuais contratações de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 01/08/2022. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/IPMA, CNPJ: 01.510.576/0001-61. Contratado Leão dos Santos Comercio e Servicos Ltda-me, CNPJ: 15.022.630/0001-34, valor R\$ 69.126,99

Ângelo José Lobato Rodrigues
Diretor/Presidente

Protocolo: 835884

**SOUSA IND. E COM. DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 08.155.469/0001-01**

Mun. de Oeiras do Pará, torna público que Requereu junto a SEMMA/Oeiras do Pará, a Renovação Licença de Operação (LO nº 030/2020) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 835877

**FAZENDA E PEDREIRA SANTA MÔNICA LTDA
CNPJ: 52.817.343/0001-47**

Em Tracuateua-Pa, torna público que recebeu junto a SEMAS, a Licença de Operação Nº 13597/2022, para a atividade de extração e beneficiamento de granito.

Protocolo: 835878

**SOUSA IND. E COM. DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 08.155.469/0001-01**

Localizada no mun. de Oeiras do Pará, torna público que Recebeu da SEMMA/Oeiras do Pará, a Licença de Operação (LO nº 030/2020) p/ Desdobro de Madeira em Tora para Madeira Serrada/Laminada/Faqueada.

Protocolo: 835875

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-002-CMI**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Vencedor(es): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor total de R\$ 139.288,10 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). PRATIKA PEPELARIA COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 64.984,02 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

ELTON SOUSA DA SILVA. 03 de Agosto de 2022.

Protocolo: 835988

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44
NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de agosto de 2022, às 11h, no 14º andar, Sala Rio Tocantins, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

1. Deliberar sobre a homologação do aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 29.04.2022, via subscrição de novas ações, sendo 25.986.279 incorporadas pela União e 426.069 incorporadas pelos minoritários, adquiridas através do exercício do direito de preferência, na forma estabelecida pelo Decreto nº 10.955/2022; e

2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.

- De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.

- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação à distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia

- Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de agosto de 2022;

b) excepcionalmente, para as Assembleias ora convocadas, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escrituradas custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;

d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de agosto de 2022, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;

e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 19 de agosto de 2022 (inclusive).

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 13º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 25 de julho de 2022.

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 835998

